

ANO II – Nº 0979 - Edição Extraoficial - Macaíba - RN, quinta-feira, 19 de maio de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
REPUBLICADO EM 19 DE MAIO DE 2022 –
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e ao disposto na Lei Complementar nº 002/2018, de 23 de novembro de 2018 e suas alterações, a Portaria nº 109/2020 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pela Consulplan, com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, CEP 36883-031, Muriaé/MG, endereço eletrônico www.consulplan.net, correio eletrônico atendimento@consulplan.com e telefone 0800-100-4790.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Prefeitura de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **6 (seis) meses** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura de Macaíba - RN.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura de Macaíba - RN, dentro do prazo de validade do concurso.**
- 1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.7 **Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações nos seguintes endereços eletrônicos: www.consulplan.net e www.macaiba.rn.gov.br.**

2. DOS CARGOS

- 2.1 Os cargos, as vagas de ampla concorrência (AC), as vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), as vagas reservadas às pessoas negras e indígenas, a carga horária semanal e a remuneração inicial bruta são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

Cargos de Nível Médio						
Cargo	Vagas				Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial Bruta
	AC	PcD ⁽²⁾	Negros e Indígenas ⁽³⁾	Total		
Agente Administrativo	15	1	4	20	40h	R\$ 1.764,91
Agente Comunitário de Saúde - MORADA DA FÉ	2	-	-	2		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - CAMPINAS	2	-	1	3		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - CAMPO SANTO	1	-	-	1		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - LOTEAMENTO ESPERANÇA	2	-	1	3		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - CAMPO DA SANTA CRUZ	1	-	-	1		R\$ 1.550,58



Cargos de Nível Médio						
Cargo	Vagas				Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial Bruta
	AC	PcD ⁽²⁾	Negros e Indígenas ⁽³⁾	Total		
Agente Comunitário de Saúde - JOSÉ COELHO	2	-	-	2		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - CAMPO DAS MANGUEIRAS	2	-	1	3		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - VILA SÃO JOSÉ	1	-	-	1		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - POTENGI	1	-	-	1		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - ELOI DE SOUSA	2	-	-	2		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - VILAR	2	-	-	2		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - TRAIRAS	2	-	1	3		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - CAJAZEIRAS	2	-	1	3		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - CANA BRAVA	2	-	-	2		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - MANGABEIRA	3	-	1	4		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - BELA VISTA	2	-	-	2		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - AS MARIAS	1	-	-	1		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - FERREIRO TORTO	2	-	1	3		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - LAGOA DOS CAVALOS	2	-	-	2		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - LAGOA DO SÍTIO	2	-	1	3		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - RIACHO DO SANGUE	2	-	-	2		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - TAPARÁ	1	-	-	1		R\$ 1.550,58
Agente Comunitário de Saúde - MANGABEIRA II	4	1	1	6		R\$ 1.550,58
Agente de Combate a Endemias	6	1	1	8		R\$ 1.550,58
Educador Social	3	1	1	5		R\$ 1.212,00
Fiscal Ambiental	3	1	1	5		R\$ 1.764,91
Fiscal de Postura	1	-	-	1		R\$ 1.764,91
Fiscal Urbanístico	3	-	1	4		R\$ 1.764,91
Orientador Social	9	1	2	12		R\$ 1.212,00
Técnico de Enfermagem	32	3	9	44		R\$ 1.764,91
Técnico de Farmácia	2	-	1	3		R\$ 1.764,91
Técnico de Laboratório	2	-	1	3		R\$ 1.764,91
Técnico de Raio X	5	1	1	7		R\$ 1.764,91
Técnico em Edificações	5	1	1	7		R\$ 1.764,91
Técnico em Prótese Dentária	1	-	-	1		R\$ 1.764,91
Técnico de Saúde Bucal	17	2	5	24		R\$ 1.764,91
Técnico Fazendário	2	-	1	3		R\$ 1.764,91



Cargos de Nível Superior							
Cargo	Vagas				Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial Bruta	
	AC	PcD ⁽²⁾	Negros e Indígenas ⁽³⁾	Total			
Analista Municipal - Agronomia	1	-	-	1	40h	R\$ 2.429,61	
Analista Municipal - Biologia	1	-	-	1		R\$ 2.429,61	
Analista Municipal - Ciência Atuarial	1	-	-	1		R\$ 2.429,61	
Analista Municipal - Contabilidade	2	-	-	2		R\$ 2.429,61	
Analista Municipal - Geografia	1	-	-	1		R\$ 2.429,61	
Assistente Social	12	1	3	16		R\$ 3.273,23	
Auditor de Tributos Municipais	2	-	1	3		R\$ 2.807,56	
Bibliotecário	2	-	-	2		R\$ 2.400,00	
Cirurgião Dentista - Bucomaxilo-facial	1	-	-	1		R\$ 3.273,23	
Cirurgião Dentista – Clínico Geral	16	1	4	21		R\$ 3.273,23	
Cirurgião Dentista - Endodontista	1	-	-	1		R\$ 3.273,23	
Cirurgião Dentista - Odontopediatria	1	-	-	1		R\$ 3.273,23	
Cirurgião Dentista - Periodontista	1	-	-	1		R\$ 3.273,23	
Cirurgião Dentista - Protésista	1	-	-	1		R\$ 3.273,23	
Cirurgião Dentista - Tratamento de pacientes com necessidades especiais	1	-	-	1		R\$ 3.273,23	
Enfermeiro	18	2	5	25		R\$ 3.273,23	
Farmacêutico	3	-	1	4		R\$ 3.273,23	
Farmacêutico Bioquímico	2	-	1	3		R\$ 3.273,23	
Fiscal de Vigilância Sanitária - Enfermagem	1	-	-	1		R\$ 3.273,23	
Fiscal de Vigilância Sanitária - Farmácia	1	-	-	1		R\$ 3.273,23	
Fiscal de Vigilância Sanitária - Medicina Veterinária	1	-	-	1		R\$ 3.273,23	
Fiscal de Vigilância Sanitária - Nutrição	1	-	-	1		R\$ 3.273,23	
Fiscal de Vigilância Sanitária - Odontologia	1	-	-	1		R\$ 3.273,23	
Fiscal de Vigilância Sanitária - Química	1	-	-	1		R\$ 3.273,23	
Fisioterapeuta	4	1	1	6		30h	R\$ 3.273,23
Fonoaudiólogo	2	-	-	2		40h	R\$ 3.273,23
Médico - Angiologia	1	-	-	1	08h	R\$ 4.081,00	
Médico - Cardiologia	2	-	1	3		R\$ 4.081,00	
Médico - Clínico Geral	16	2	5	23	40h	R\$ 11.630,85	



Cargos de Nível Superior						
Cargo	Vagas				Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial Bruta
	AC	PcD ⁽²⁾	Negros e Indígenas ⁽³⁾	Total		
Médico - Dermatologia	2	-	-	2	08h	R\$ 4.081,00
Médico - Endocrinologia	1	-	-	1		R\$ 4.081,00
Médico - Endoscopia	1	-	-	1		R\$ 4.081,00
Médico - Gastroenterologia	1	-	-	1	08h	R\$ 4.081,00
Médico - Geriatria	1	-	-	1		R\$ 4.081,00
Médico - Ginecologia	2	-	-	2		R\$ 4.081,00
Médico - Hematologia	1	-	-	1		R\$ 4.081,00
Médico - Infectologia	1	-	-	1		R\$ 4.081,00
Médico - Mastologista	2	-	-	2		R\$ 4.081,00
Médico - Medicina do Trabalho	2	-	-	2		R\$ 4.081,00
Médico - Nefrologia	1	-	-	1		R\$ 4.081,00
Médico - Neurologia	2	-	-	2		R\$ 4.081,00
Médico - Oftalmologia	1	-	-	1		R\$ 4.081,00
Médico - Ortopedia	2	-	-	2		R\$ 4.081,00
Médico - Otorrinolaringologia	2	-	-	2		R\$ 4.081,00
Médico - Pediatria	2	-	-	2		R\$ 4.081,00
Médico - Pneumologia	1	-	-	1		R\$ 4.081,00
Médico - Proctologista	1	-	-	1		R\$ 4.081,00
Médico - Psiquiatria	3	1	1	5		R\$ 4.081,00
Médico - Radiologia	1	-	-	1		R\$ 4.081,00
Médico - Reumatologia	1	-	-	1	R\$ 4.081,00	
Médico - Ultrassonografia	1	-	-	1	R\$ 4.081,00	
Médico - Urologia	1	-	-	1	R\$ 4.081,00	
Médico Veterinário	1	-	-	1	40h	R\$ 3.273,23
Nutricionista	4	1	1	6		R\$ 3.273,23
Pedagogo	8	1	2	11	30h	R\$ 2.884,22
Professor de Artes	2	-	-	2		R\$ 2.884,22
Professor de Ciências	4	1	1	6		R\$ 2.884,22
Professor de Educação Física	6	1	1	8		R\$ 2.884,22
Professor da Educação Infantil e Anos iniciais	60	4	16	80		R\$ 2.884,22
Professor de Ensino Religioso	1	-	-	1		R\$ 2.884,22
Professor de Geografia	5	1	1	7		R\$ 2.884,22



Cargos de Nível Superior						
Cargo	Vagas				Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial Bruta
	AC	PcD ⁽²⁾	Negros e Indígenas ⁽³⁾	Total		
Professor de História	3	-	1	4	30h	R\$ 2.884,22
Professor de Informática	3	-	1	4		R\$ 2.884,22
Professor de Libras	2	-	-	2		R\$ 2.884,22
Professor de Língua Inglesa	8	1	2	11		R\$ 2.884,22
Professor de Língua Portuguesa	10	1	3	14		R\$ 2.884,22
Professor de Matemática	7	1	2	10		R\$ 2.884,22
Professor Tradutor - Intérprete de Libras	3	-	1	4		R\$ 2.884,22
Psicólogo	8	1	2	11	40h	R\$ 3.273,23
Terapeuta Ocupacional	3	-	1	4	30h	R\$ 3.273,23

⁽¹⁾ Ver os requisitos e atribuições do cargo no Anexo I deste Edital.

⁽²⁾ Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

2.2 O presente Concurso Público será composto pelas seguintes etapas: a) Prova Objetiva de Múltipla Escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; e b) Avaliação de Títulos para todos os cargos de Nível Superior, de caráter apenas classificatório.

2.3 As taxas de inscrição terão os seguintes valores:

TABELA 2.3

Categories	Valor da taxa de inscrição:
Nível Médio	R\$ 85,00
Nível Superior	R\$ 105,00

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura do Município de Macaíba - RN:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - § 1º do art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 – art. 3º).
- Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura do Município de Macaíba - RN;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, deve residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação deste edital de Concurso Público;
- atender às demais exigências contidas neste Edital.



4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; **ou**
 - b) for doador de sangue, nos termos da Lei Municipal nº 1.676/2013; **ou**
 - c) os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, que prestem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, nos termos da Lei Municipal nº 1.770/2015.
- 4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período **das 16h00min do dia 30 de maio de 2022 até as 16h00min do dia 01 de junho de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF**, por meio da solicitação de isenção no requerimento de inscrição no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net). Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:
- a) acessar o requerimento de inscrições no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net) e assinalar a solicitação da isenção, conforme uma das condições previstas no subitem 4.1, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - b) preencher de forma completa e correta a solicitação no referido link e encaminhar a documentação comprobatória (quando solicitado) mediante link próprio de envio.
- 4.3 CadÚnico:**
- 4.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- a) solicitar no período das **16h00min do dia 30 de maio de 2022 até as 16h00min do dia 01 de junho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio da solicitação de isenção no requerimento de inscrição no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net);
 - b) indicar, obrigatoriamente, no requerimento da isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- 4.3.2 A Consulplan consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.3.3 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, via CadÚnico, ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.3.1 deste Edital;
 - d) informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato;
 - e) não apresentar todos os dados solicitados.
- 4.3.4 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.
- 4.3.5 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve atentar-se que, qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao CadÚnico, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência entre o dado informado (atualizado) e o ainda constante no sistema do CadÚnico, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.
- 4.3.6 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. Após a solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitido a complementação ou alteração de dados para obtenção da isenção.
- 4.4 Doador de Sangue:**
- 4.4.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, na condição de doador de sangue, deverá:
- a) solicitar no período das **16h00min do dia 30 de maio de 2022 até as 16h00min do dia 01 de junho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio da solicitação de isenção no requerimento de inscrição no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net);
 - b) enviar por meio de link específico disponível no endereço eletrônico do www.consulplan.net, **em um único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF**, cópia simples dos seguintes documentos:
 - I. documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;



III. declaração emitida por Bancos de Sangue, Hemocentro ou Instituições de Saúde vinculadas ao SUS, que comprove que o candidato tenha realizado 3 (três) doações consecutivas de sangue, no período de 1 (um) ano anterior a publicação do Edital deste Concurso Público;

4.4.1.1 Os documentos comprobatórios exigidos na alínea “b”, do subitem 4.4.1, deverão ser enviados, impreterivelmente no período das **16h00min do dia 30 de maio de 2022 até as 16h00min do dia 01 de junho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.4.1.2 No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

- 4.4.2 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, na condição de doador de sangue, ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.4.1 deste Edital;
 - não apresentar todos os dados solicitados;
 - não enviar os documentos exigidos no subitem 4.4.1, alínea “b”, e/ou em cópia ilegível.
- 4.4.3 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Consulplan.

4.5 Eleitor Convocado e Nomeado:

- 4.5.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, na condição de eleitor convocado e nomeado, deverá:

a) solicitar no período das **16h00min do dia 30 de maio de 2022 até as 16h00min do dia 01 de junho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio da solicitação de isenção no requerimento de inscrição no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net);

b) enviar por meio de link específico disponível no endereço eletrônico do www.consulplan.net, **em um único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF**, cópia simples dos seguintes documentos:

I. documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III. documento, expedido pela Justiça Eleitoral (Diploma ou Declaração), contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

4.5.1.1 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não. Entende-se como período eleitoral, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e consideram-se cada turno como uma eleição;

4.5.1.2 Os documentos comprobatórios exigidos na alínea “b”, do subitem 4.5.1, deverão ser enviados, impreterivelmente no período das **16h00min do dia 30 de maio de 2022 até as 16h00min do dia 01 de junho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.5.1.3 No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

- 4.5.2 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, na condição de eleitor convocado e nomeado, ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.5.1 deste Edital;
 - não apresentar todos os dados solicitados;
 - não enviar os documentos exigidos no subitem 4.5.1, alínea “b”, e/ou em cópia ilegível.

4.5.3 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Consulplan.

4.6 O fato do candidato participar de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição neste concurso.

4.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **20 de junho de 2022** no endereço eletrônico www.consulplan.net.

4.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.consulplan.net no prazo de dois dias úteis, por meio do link “Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”.

4.9.1 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que porventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **04 de julho de 2022**, no endereço eletrônico www.consulplan.net.



- 4.9.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.consulplan.net, até o final do prazo de inscrições estabelecido no item 5.3 deste Edital, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.10.3 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 4.11 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada. Ainda, o candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado o pagamento da taxa de inscrição, terá sua isenção cancelada.
- 4.12 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da Consulplan www.consulplan.net, a partir do dia **20 de julho de 2022**.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura do Município de Macaíba - RN, serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **16h00min do dia 30 de maio de 2022 às 16h00min do dia 07 de julho de 2022**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.consulplan.net.
- 5.4 Os candidatos, **com exceção dos inseridos nas condições descritas no item 5.10**, deverão realizar os seguintes procedimentos para efetuar sua inscrição:
- a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da Consulplan (www.consulplan.net) e acessar o link para inscrição correlato ao Concurso;
 - b) cadastrar-se no período entre **16h00min do dia 30 de maio de 2022 às 16h00min do dia 07 de julho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;
 - c) optar pelo cargo a que deseja concorrer e pelo município de realização da prova; e
 - d) imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O banco confirmará o seu pagamento junto a Prefeitura de Macaíba - RN e a Consulplan. **ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.**
- 5.4.3 **O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data disposta no item 5.8 deste Edital, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.**
- 5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do requerimento de inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela Consulplan, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.6.1 **O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em turnos distintos para cada cargo, devendo observar as datas e turnos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos na Tabela 10.2.1 deste Edital.**
- 5.6.2 **No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo cargo ou turno de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.**
- 5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pela Prefeitura do Município de Macaíba - RN, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, preferencialmente em correspondentes bancários, ou através de pagamento do boleto on-line, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.consulplan.net, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 08 de julho de 2022. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.8.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem 5.8, e efetue a geração do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.
- 5.8.2 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou lotéricas na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. O candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *Internet Banking*, etc.) devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital, bem como o horário de funcionamento dos serviços prestados pela rede bancária.
- 5.9 A Consulplan, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.**
- 5.9.1 A Prefeitura do Município de Macaíba - RN e a Consulplan não se responsabilizam: por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.9.2 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque, depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas dentro do período estabelecido para pagamento. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 5.9.3 Quando do pagamento do boleto, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.10 DA MANUTENÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA POSSIBILIDADE DE DESISTÊNCIA

- 5.10.1 Permanecem homologadas toda as inscrições efetivadas e confirmadas através do Edital Deferimento Definitivo de Inscrições publicado em 30 de dezembro de 2020 no site da Consulplan (www.consulplan.net).
- 5.10.2 Os candidatos que efetuaram o pagamento da respectiva taxa de inscrição e tiveram sua inscrição homologada pelo Edital de Deferimento Definitivo de Inscrição, publicado em 30 de dezembro de 2020 no site da Consulplan (www.consulplan.net) e que desejarem desistir de participar do presente certame poderão solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição. Para tanto deverão acessar o *link* de requerimento de devolução, a ser disponibilizado no site www.consulplan.net, na página correlata ao processo, no período das **16h00min do dia 30 de maio de 2022 até às 16h00min do dia 14 de junho de 2022**, preenchendo devidamente todos os campos do requerimento.
- 5.10.3 É obrigatória a informação de todos os dados pessoais do titular da conta bancária, além da indicação de dados bancários válidos para ressarcimento. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos dados para devolução dos valores de inscrição.
- 5.10.3.1 Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso esta seja de terceiros.
- 5.10.4 O formulário de restituição deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 20 (vinte) dias úteis após a disponibilização do formulário de ressarcimento, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Consulplan situada à Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031.
- 5.10.5 A data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 5.10.4 deste Edital.
- 5.10.6 O envelope deverá conter a seguinte identificação: **"Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN - Edital 001/2020 - Pedido de Restituição da Taxa de Inscrição (especificando o cargo, nome do candidato e número de inscrição)"**.



- 5.10.7 A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto no item 5.10.6 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.
- 5.10.8 A Consulplan e a Prefeitura de Macaíba não se responsabilizam pelo preenchimento incorreto das informações constantes no requerimento de restituição da taxa de inscrição, que impeçam a realização do reembolso.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PESSOAS NEGRAS E ÍNDIGENAS

- 6.1 **Às pessoas com deficiência** serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, da Lei nº 13.146/15 e do Decreto nº 9.508/2018, bem como a Lei 13.726/18.
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial formada por equipe multidisciplinar em atenção ao Decreto Federal nº 9.508/2018, constituída pela Prefeitura do Município de Macaíba - RN, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- 6.4 O candidato que desejar concorrer as vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico de forma eletrônica através de link específico até as **16h00min do dia 07 de julho de 2022**, informando o cargo, nome do candidato e número de inscrição.
- 6.4.1 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise de uma Comissão da Consulplan e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 6.4.2 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Funcionalidades – CIF, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
6.4.2.1 Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição. O candidato deve enviar de forma eletrônica também, junto ao laudo, cópia simples de documento oficial de identificação e CPF.
- 6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net a partir da data provável de **20 de julho de 2022**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado da situação da inscrição, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
- 6.9 **Não havendo candidatas aprovadas para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**



- 6.10 **Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.**
- 6.11 O envio do laudo médico de forma eletrônica é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Consulplan não se responsabiliza por qualquer tipo de dificuldades técnicas da rede mundial de computadores que impeçam a chegada do laudo. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 6.12 Ficam reservadas aos **negros e indígenas** 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso, nos termos da Lei n. 2.270, de 18 de abril de 2022.
- 6.13 Caso o percentual de cargos/especialidades para os candidatos inscritos como negros ou indígenas resulte de um número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 6.14 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso for igual ou superior a 3 (três).
- 6.14.1 A 1ª (primeira) admissão de candidato negro ou indígena deverá ocorrer quando da 3ª (terceira) vaga de cada cargo/especialidade contemplada neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), 18ª (décima oitava), sucessivamente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 6.15 Os candidatos negros ou indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros ou indígenas.
- 6.16 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição no concurso público, se autodeclararem, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.
- 6.17 Para concorrer através da reserva de vagas prevista no subitem 6.12, o candidato negro ou indígena deverá declarar essa condição através de link específico, a ser disponibilizado no site www.consulplan.net, na página correlata ao processo, no período das **16h00min do dia 30 de maio de 2022 até às 16h00min do dia 07 de julho de 2022**, identificando-se como negro ou indígena, caso contrário, não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 6.17.1 Os candidatos que tiveram sua inscrição homologada pelo Edital de Deferimento Definitivo de Inscrição, publicado em 30 de dezembro de 2020 no site da Consulplan (www.consulplan.net) e que desejarem concorrer através da reserva de vagas prevista no subitem 6.12 deverão declarar essa condição através link específico, a ser disponibilizado no site www.consulplan.net, na página correlata ao processo, no período das **16h00min do dia 30 de maio de 2022 até às 16h00min do dia 07 de julho de 2022**, conforme previsto no subitem anterior.
- 6.17.2 Não serão aceitos outros meios de declaração da condição de negro ou indígena, distintos do previsto no item 6.17, não cabendo reclamações posteriores.
- 6.17.3 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso, não podendo ser estendida a outros certames.
- 6.17.4 Serão presumidas verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição ou isenção do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 6.18 Os candidatos classificados que, no ato da inscrição, se autodeclararam negros ou indígenas serão convocados para entrevista de verificação da condição declarada (procedimento de heteroidentificação), juntamente com a publicação do resultado final da prova objetiva de múltipla escolha.
- 6.18.1 Somente serão convocados para a entrevista prevista no item anterior os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha (item 9.4) dentro do número de 10 vezes a quantidade de vagas reservadas para negros e indígenas, considerados os empatados na última posição.
- 6.19 A convocação mencionada no item anterior será divulgada após a publicação do resultado definitivo da prova objetiva e estarão convocados a se submeter à entrevista os candidatos classificados de acordo com os critérios e limites quantitativos estabelecidos neste Edital.
- 6.19.1 A convocação para entrevista será publicada oportunamente no endereço eletrônico www.consulplan.net, contendo data e horário para a realização da entrevista, além de outras informações e orientações aos candidatos convocados.
- 6.19.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade de Macaíba/RN por uma Comissão a ser instituída pela Consulplan para esse fim, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, exclusivamente, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
- 6.20 Será enquadrado como negro ou indígena o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão.
- 6.21 O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, a ser oportunamente publicado no site da Consulplan, a fim de ser aferido com o fenótipo declarado, além de



documento de identidade (original e cópia simples). As cópias serão retidas pela Comissão. Informações adicionais constarão da convocação para o procedimento de heteroidentificação.

- 6.21.1 A não observância do disposto no subitem 6.21 acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 6.22 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido admitido, ficará sujeito à nulidade de sua admissão no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.23 Os candidatos negros ou indígenas que também sejam pessoas com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a negros e indígenas.
- 6.23.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e indígenas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
- 6.23.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros e indígenas.
- 6.23.3 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro ou indígena quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro ou indígena, ou optar por esta na hipótese do subitem 6.23.1, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 6.23.4 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro ou indígena, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Consulplan por meio do e-mail atendimento@consulplan.com, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada somente até o dia 08/07/2022.
- 6.24 O candidato cujo autodeclaração não seja confirmada no procedimento de heteroidentificação (entrevista) terá resguardado o direito à ampla defesa, conforme previsto no item 15.
- 6.25 A não confirmação da autodeclaração do candidato no procedimento heteroidentificação ou o seu não comparecimento na data e horário designados na convocação específica, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 6.26 A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros e indígenas.
- 6.27 As vagas reservadas a negros e indígenas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

- 7.1 **Da solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva**, fica assegurada a adequação de critérios para a realização e a avaliação das provas à deficiência do candidato, a ser efetivada por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis.
- 7.1.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do requerimento de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, realizar o upload através do link específico, até as **16h00min do dia 07 de julho de 2022**, impreterivelmente, da documentação para solicitação de condição especial" – laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.2 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Funcionalidades – CIF, **justificando a condição especial solicitada**. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
- 7.1.3 Portadores de doença infectocontagiosa ou que necessitarem de atendimento emergencial e que não a tiverem comunicado à Consulplan, por inexistir a doença/condição na data limite referida no item 7.1.1, deverão fazê-lo via correio eletrônico atendimento@consulplan.com tão logo a condição seja



- diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 7.1.4 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos a detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Consulplan acerca da situação, nos moldes do item 7.1.1 deste Edital.
- 7.1.4.1 Em nome da segurança do processo, a regra do subitem anterior também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc.
- 7.1.4.2 Os candidatos nas situações descritas nos subitens 7.1.4 e 7.1.4.1 deverão obrigatoriamente comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do certame.
- 7.1.5 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL** poderá solicitá-lo pelo e-mail: atendimento@consulplan.com até o **dia 07 de julho de 2022**.
- 7.1.5.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o **dia 08 de julho de 2022**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato igualmente de forma eletrônica, especificando o cargo e o número de inscrição.
- 7.1.5.2 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. A Consulplan e a Prefeitura Municipal de Macaíba reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 7.1.5.3 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.
- 7.2 Da candidata lactante:**
- 7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar o atendimento específico nos termos do subitem 7.1.1 ou do subitem 7.1.3, apresentando a cópia da certidão de nascimento do amamentando.
- 7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar somente um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação.
- 7.2.3 Aplicam-se ao acompanhante as mesmas regras de sigilo e segurança aplicadas aos candidatos do certame, inclusive no que se refere à vistoria com detectores de metal.
- 7.2.4 Durante todo o período de amamentação a lactante será acompanhada por fiscal do sexo feminino, não sendo permitido quaisquer tipo de contato entre esta e o acompanhante.
- 7.2.5 Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 7.3 Disposições Gerais**
- 7.3.1 O envio dessa solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela Consulplan, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.4 O envio da documentação incompleta, fora do prazo, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.5 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Consulplan não se responsabiliza por qualquer tipo de dificuldades técnicas da rede mundial de computadores, que impeçam a chegada do laudo. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 7.6 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.consulplan.net a partir da data provável de **20 de julho de 2022**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta publicação.
- 7.7 **Quando da convocação para apresentação dos documentos para posse, deverá o candidato apresentar o laudo original utilizado para fins de deferimento de seu atendimento especial.**
- 7.7.1 **Caso seja constatado a falsidade do laudo o candidato será eliminado do processo seletivo.**

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.consulplan.net e www.macaiba.rn.gov.br na data provável de **20 de julho de 2022**.



- 8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 8.4 A Consulplan, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.consulplan.net e www.macaiba.rn.gov.br.

9. DAS FASES DO CONCURSO

- 9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1.1

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Todos os cargos de Nível Médio	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	10	2	20	
			Informática	5	2	10	
			Conhecimentos Específicos	25	2	50	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	100	-----

TABELA 9.1.2

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Todos os cargos de Nível Superior, exceto para os cargos de Professor de Português, Professor de Matemática e Professor de Informática.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	10	2	20	
			Informática	5	2	10	
			Conhecimentos Específicos	25	2	50	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	100
2ª	Títulos	De acordo com o item 12	-----	-----	10	Classificatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----		

TABELA 9.1.3

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Professor de Português	1ª	Objetiva	Matemática	15	2	30	
			Informática	10	2	20	
			Conhecimentos Específicos	25	2	50	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	100
2ª	Títulos	De acordo com o item 12	-----	-----	10	Classificatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----		



TABELA 9.1.4

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
Professor de Matemática	1ª	Objetiva	Português	15	2	30		
			Informática	10	2	20		
			Conhecimentos Específicos	25	2	50		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	100	-----
	2ª	Títulos	De acordo com o item 12	-----	-----	10	Classificatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----			

TABELA 9.1.5

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
Professor de Informática	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2	30	Eliminatório e Classificatório	
			Matemática	10	2	20		
			Conhecimentos Específicos	25	2	50		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	100	-----
	2ª	Títulos	De acordo com o item 12	-----	-----	10	Classificatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----			

- 9.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo II deste Edital.
- 9.3 A Prova Objetiva será composta de **50 (cinquenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis na Folha de Respostas.
- 9.4 **O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na Prova Objetiva para não ser eliminado do concurso público, bem como não deve ter pontuação 0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimento**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 **A Prova Objetiva será aplicada no município de Macaíba/RN e Natal/RN.** Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade instalada dos municípios, a Prova Objetiva poderá ser aplicada também em outros municípios que compõem a região metropolitana de Natal/RN, ou, poderá haver direcionamento de candidatos entre os dois municípios mencionados.
- 10.1.1 A Consulplan poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 10.2 A Prova Objetiva será aplicada nas datas prováveis de **07 de agosto de 2022 e 14 de agosto de 2022**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.consulplan.net e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 10.2.1 A Prova Objetiva será aplicada de acordo com a distribuição dos cargos em turnos (manhã e tarde) a seguir:

TABELA 10.2.1



DIA 01 – 07 de agosto de 2022	
MANHÃ Início das provas: 08h00	TARDE Início das provas: 14h30
Agente de Combate a Endemias, Analista Municipal – Agronomia, Analista Municipal – Biologia, Analista Municipal - Ciência Atuarial, Analista Municipal – Contabilidade, Analista Municipal – Geografia, Assistente Social, Cirurgião Dentista – Clínico, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Nutricionista, Professor da Educação Infantil e Anos iniciais, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico de Laboratório, Técnico de Raio X, Técnico em Edificações.	Agente Administrativo, Cirurgião Dentista - Bucomaxilo-facial, Cirurgião Dentista – Endodontista, Cirurgião Dentista – Odontopediatria, Cirurgião Dentista – Periodontista, Fiscal Urbanístico, Médico - Clínico Geral, Professor de Ensino Religioso, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.
DIA 02 – 14 de agosto de 2022	
MANHÃ Início das provas: 08h00	TARDE Início das provas: 14h30
Cirurgião Dentista – Protésista, Educador Social, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Postura, Fiscal de Vigilância Sanitária - Medicina Veterinária, Fiscal de Vigilância Sanitária – Nutrição, Fiscal de Vigilância Sanitária – Odontologia, Fiscal de Vigilância Sanitária – Química, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico – Angiologia, Médico – Cardiologia, Médico – Dermatologia, Médico – Endocrinologia, Médico – Endoscopia, Médico – Gastroenterologia, Médico – Geriatria, Médico – Ginecologia, Médico – Hematologia, Médico – Infectologia, Médico – Mastologista, Médico - Medicina do Trabalho, Médico – Nefrologia, Médico – Neurologia, Médico – Oftalmologia, Médico – Ortopedia, Médico – Otorrinolaringologia, Médico – Pediatria, Médico – Pneumologia, Médico – Proctologista, Médico – Psiquiatria, Médico – Radiologia, Médico – Reumatologia, Médico – Ultrassonografia, Médico – Urologia, Pedagogo, Técnico em Prótese Dentária, Técnico Fazendário, Técnico Saúde Bucal.	Agente Comunitário de Saúde, Auditor de Tributos Municipais, Bibliotecário, Cirurgião Dentista - Tratamento de pacientes com necessidades especiais, Fiscal de Vigilância Sanitária – Enfermagem, Fiscal de Vigilância Sanitária – Farmácia, Médico Veterinário, Orientador Social, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Informática, Professor de Libras, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor Tradutor - Intérprete de Libras.

- 10.2.2 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
- 10.2.3 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização da prova, deverá ser emitido no endereço eletrônico www.consulplan.net:
- a) a partir de 01 de agosto de 2022, para os cargos com prova no Dia 01;**
b) a partir de 08 de agosto de 2022, para os cargos com prova no Dia 02.
- 10.3.1 Serão de responsabilidade, exclusiva, do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 10.4 O local de realização da Prova Objetiva, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 10.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta na cor azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.consulplan.net.**
- 10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações



Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como, a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

- 10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova Objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais (inclusive o digital), carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line (CNH-e), carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como, documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 10.5.4 Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.
- 10.6 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 10.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- a) Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**
- b) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- c) realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
- d) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- e) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 14 deste Edital em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 14 deste edital;
- 10.8.1. É **expressamente proibida** a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo à Consulplan a aplicação da penalidade devida.
- 10.9 A Consulplan recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 14 deste Edital. Caso seja necessário, o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Consulplan. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive, do despertador caso esteja ativado.**
- 10.10 É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no certame. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação do local de provas, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do examinando e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.
- 10.10.1 Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado.
- 10.11 A Consulplan não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco, responsabilizar-se-á por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.12 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização da prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso, para desmunição da arma, antes do início da realização da Prova Objetiva. A Consulplan não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- 10.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da Prova Objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 10.14 A Consulplan poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como, utilizar detectores de metais.
- 10.15 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de respostas devidamente preenchida e assinada.
- 10.16 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**
- 10.16.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.



- 10.16.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta na cor azul ou preta.
- 10.16.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como: marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**
- 10.16.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da Prova Objetiva somente após decorridos, no mínimo, **2 (duas) horas** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.
- 10.18 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.
- 10.19 O candidato só poderá levar consigo o Caderno de Questões após transcorridas, no mínimo, 3h30 (três horas e trinta minutos) do início da aplicação das provas, ou seja, nos 30 (trinta) minutos finais da prova. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada.**
- 10.20 A Prova Objetiva terá a **duração de 4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.21 O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico da Consulplan www.consulplan.net na mesma data da divulgação do resultado da Prova Objetiva, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
- 10.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 11.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva** serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.consulplan.net.
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

12. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 12.1 A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos aos cargos de **Nível Superior**, aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla escolha (item 9.4) dentro do número de 10 vezes a quantidade de vagas em cada critério de concorrência, considerados os empatados na última posição.
- 12.1.1 Serão ainda submetidos à Avaliação de Títulos, todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com eficiência, desde que aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla escolha, nos termos do item 9.4.
- 12.1.2 Para fins da convocação prevista no item 12.1 serão desconsiderados os candidatos negros e indígenas aprovados dentro da listagem de ampla concorrência até a posição limite de convocação.
- 12.2 A relação dos candidatos habilitados a participar da Avaliação de Títulos e o período em que os títulos deverão ser enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.**
- 12.2.1 Todos os candidatos deverão imprimir, preencher e fazer o upload do formulário de títulos juntamente com a cópia digitalizada dos documentos referentes à Avaliação de Títulos.**
- 12.2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o upload dos documentos através do link específico que será disponibilizado no site da Consulplan..
- 12.2.4 O candidato que tenha sido habilitado para enviar títulos para mais de um cargo deverá apresentar um formulário de envio de títulos para cada cargo, assim como a documentação que deseja pontuar.
- 12.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da Avaliação de Títulos deverão:**
- Acesar o link do Formulário de Envio de Títulos disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net, imprimi-lo e assiná-lo; e
 - realizar o upload do Formulário de Envio de Títulos, juntamente com a documentação que comprove a veracidade da pontuação solicitada.



ATENÇÃO: O envio dos documentos deverá observar aos requisitos de extensão e formato que serão exigidos no link de envio. É recomendável que o candidatos faça a unificação das digitalizações em um único arquivo.

- 12.4 A Avaliação de Títulos será mensurada numa escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, de acordo com a Tabela 12.1 deste Edital;
- 12.4.1 a Avaliação de Títulos terá **o valor máximo de 10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 12.1 deste Edital;
- 12.4.2 na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na Tabela 12.1 não serão considerados.
- 12.5 Não serão avaliados os documentos:
- fora do prazo ou apresentados de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a Avaliação de Títulos;
 - que não constem dentre os documentos estabelecidos na Tabela 12.1;
 - cuja fotocópia esteja ilegível ou cujo arquivo esteja corrompido;
 - de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
- 12.6 Os documentos pertinentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso.
- 12.7 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 12.8 Não será admitido, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 12.9 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco, serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 12.10 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 12.11 A relação dos candidatos com a nota obtida na Avaliação de Títulos será publicada através do endereço eletrônico www.consulplan.net.
- 12.12 Quanto ao resultado da Avaliação de Títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

TABELA 12.1

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	5 (por título)	5
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	3 (por título)	3
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização , com carga horária mínima de 360h na área do cargo a que concorre . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	1 (por título)	2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

12.13 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 12.1.

12.14 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito **diploma ou certificado** atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende as normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as



normas do extinto CFE. Deverá constar, ainda, declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

- 12.15 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 12.16 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada.
- 12.17 O candidato deverá apresentar juntamente aos documentos pertinentes à Avaliação de Títulos, cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo presente no Anexo I deste Edital.**
- 12.18 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo.** Assim, quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo e que um deles for aceito para a Avaliação de Títulos, ambos deverão ser enviados a fim de comprovação.
- 12.19 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.
- 12.20 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos, até a data de publicação do edital de convocação para a etapa.
- 12.21 Quando da convocação para posse o candidato deverá apresentar a via original ou a cópia autenticada de todos os documentos apresentados para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, sob pena de eliminação.
- 12.22 Se a qualquer tempo restar comprovada a falsidade ou incorreção em quaisquer dos documentos apresentados para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, o candidato será eliminado do certame.**

13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 13.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 13.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 13.1.2 Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na Prova Objetiva.
- 13.1.3 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Avaliação de Títulos.
- 13.2 Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
 - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa (quando houver);
 - obtiver maior pontuação em Matemática (quando houver);
 - obtiver maior pontuação em Informática (quando houver);
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 13.3 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive, os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
 - Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.
- 13.4 O candidato eliminado será excluído do Concurso Público e não constará nas listas constantes nas alíneas A e B do item 13.3.

14. DA ELIMINAÇÃO

- 14.1 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas: a) retirar-se do recinto da prova, durante



sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) em qualquer meio; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão de Respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura ou impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado; m) recusar-se a ser submetido à detecção de metais; e n) recusar-se a observar/cumprir quaisquer dos procedimentos de segurança em saúde que vierem a ser estabelecidos em razão da pandemia de COVID-19, conforme edital específico de convocação para as provas

- 14.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 14.3 Será eliminado o candidato quando, a qualquer tempo, restar constatado por qualquer meio a falsidade de laudos apresentados para fins de obtenção de atendimento especial ou concorrência PCD, assim como, documentos destinados à pontuação na Avaliação de Títulos, garantindo-se o contraditório e ampla defesa.
- 14.4 Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja verificado que não houve intenção de burlar o edital o candidato será mantido no Concurso Público.

15. DOS RECURSOS

- 15.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Consulplan, no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial, inscrição como pessoa com deficiência e inscrição como negro e indígena;
 - contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar;
 - contra o resultado preliminar da Prova Objetiva;
 - contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos;
 - contra a nota final e a classificação dos candidatos.
- 15.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.macaiba.rn.gov.br, sob pena de perda do prazo recursal.**
- 15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net.
- 15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea c, do subitem 15.1, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 15.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.
- 15.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 15.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
- 15.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito para todos os candidatos, independentemente da interposição de recurso.
- 15.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive, aos que não tenham interposto recurso.
- 15.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 15.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 15.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 15.14 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.



- 15.15 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS e INDEFERIDOS** no endereço eletrônico www.consulplan.net. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 15.15.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.consulplan.net.
- 15.16 A Banca Examinadora da Consulplan, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.**

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 16.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura do Município de Macaíba - RN e publicado em Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.consulplan.net, em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

17. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

- 17.1 A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba - RN, endereço eletrônico <http://www.macaiba.rn.gov.br/boletins>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 17.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 17.3 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da junta médica do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 17.4 Para investidura no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
- cópia de documento oficial de identificação com foto;
 - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - cópia do comprovante de residência;
 - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
 - cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
 - cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
 - Informar número do PIS/PASEP;
 - Certidão junto a Justiça Federal (Cível e Criminal);
 - Certidão junto a Justiça Estadual (Cível e Criminal) – Fórum Municipal
 - documentos listados no Item 3;
 - Via original e cópia dos Laudos apresentados para fins de concorrência como pessoa com deficiência e/ou para solicitação de atendimentos especiais, quando tiver havido deferimento destas situações;
 - Via original e cópia dos Títulos apresentados para etapa de Avaliação de Títulos, quando tiver participado da etapa;
 - demais documentos que a Prefeitura do Município de Macaíba - RN julgar necessários, posteriormente informados no ato da convocação do candidato.
- 17.5 O candidato, após a nomeação, deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Macaíba - RN, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e subitem 17.4.**
- 17.6 A lotação do servidor empossado para cargo efetivo é singular à Administração Pública Municipal, sendo vedado, para os novos efetivados oriundos deste certame, a requisição de transferência de lotação durante o período de estágio probatório, correspondente a 3 (três) anos a partir da posse.**

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura do Município de Macaíba - RN, no endereço eletrônico www.macaiba.rn.gov.br.
- 18.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.macaiba.rn.gov.br.
- 18.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 18.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 18.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo da Consulplan, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 18.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 18.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 18.6.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
- 18.7 A Prefeitura do Município de Macaíba - RN e a Consulplan não se responsabilizam por qualquer tipo de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 18.8 A Consulplan não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 18.8.1 Legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 18.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto a Consulplan, enquanto estiver participando do Concurso Público, através de SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883031, até a data de publicação do resultado final do certame. Após a publicação do resultado final, o candidato poderá requerer a alteração junto à Prefeitura do Município de Macaíba - RN, situada na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro, CEP 59280-000, Macaíba/RN, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão do Concurso Público nº 001/2020.
- 18.9.1 A Prefeitura do Município de Macaíba - RN e a Consulplan não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 18.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 18.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 001/2020, ouvida a Consulplan.
- 18.12 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 18.12.1 A impugnação deverá ser protocolada via SEDEX com Aviso de Recebimento – AR, para Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883031.
- 18.13 O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto à Consulplan pelo e-mail: atendimento@consulplan.com e endereço eletrônico: www.consulplan.net, ou pelo telefone 0800-100-4790.



- 18.14 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.macaiba.rn.gov.br.
- 18.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 19 de maio de 2022.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito do Município de Macaíba – RN



ANEXO I – Requisitos e Atribuições

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

Atribuições: Digitar documentos redigidos e aprovados; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; classificar, registrar e conservar processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; atualizar cadastro de processos; fornecer informações sobre serviços; identificar a natureza das solicitações de contribuintes; executar procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal; executar rotinas de admissão e desligamento de pessoal; dar suporte administrativo à área de treinamento; registrar as informações referentes à vida funcional dos servidores, para manter o cadastro de pessoal atualizado e o sistema de folha de pagamento alimentado; controlar frequência de servidores; elaborar sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; realizar, sob orientação específica, coleta de preços para aquisição de materiais e serviços; controlar ou promover o controle dos estoques de materiais, inspecionando o recebimento, a entrega e o armazenamento, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de re-suprimento dos estoques; examinar empenho de despesas e a existência de saldos nas dotações; emitir cartas convite nos processos de compras e contratação de serviços; controlar a recepção e distribuição de benefícios; levantar necessidade, requisitar e controlar material de expediente; conferir e providenciar a devolução de material não conforme; distribuir material de expediente; controlar execução de serviços gerais; controlar expedição e recebimento de malotes; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro; prestar informações de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando ou transmitindo recados; realizar, sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; atender contribuintes; registrar reclamações de contribuintes; expedir certidões e notas fiscais avulsas; digitar notas de lançamentos contábeis; controlar suprimento de fundos; elaborar prestação de contas; conferir documentos de receitas, despesas e outros; encaminhar protocolos internos; registrar a entrada e saída de documentos; conferir notas fiscais e faturas; triar e distribuir documentos; conferir dados e datas; acolher e anunciar a chegada de pessoas; encaminhar pessoas para os diversos setores; cadastrar pacientes; avisar a enfermagem da chegada do paciente; propiciar informações gerais por telefone interna e externamente; transferir ligações telefônicas para ramais; anotar telefonemas e recados e transmitir fax; fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e realizando a correção; utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva; participar e colaborar em eventos pelo órgão em que for lotado; zelar pela conservação e limpeza do ambiente de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; executar outras atribuições afins.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital.

Atribuições: Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue.



AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

Atribuições: Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos e em armadilhas e pontos estratégicos do Município; realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); - executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica; orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; - manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona; deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento (PA); encaminhar aos serviços de saúde todos os casos suspeitos; exercitar relações interpessoais mobilizada no trabalho de orientação junto à comunidade, no que se refere à saúde e prevenção de doenças; vigilância epidemiológica, coleta de lâminas, tratamento, acompanhamento de tratamento e L.V.C. lâmina de verificação de cura; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e guarda das máquinas e equipamentos que lhe forem confiados; executar outras atribuições afins.

EDUCADOR SOCIAL

Requisitos: Diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

Atribuições: Realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; identificar famílias e indivíduos com direitos violados; promover ações para reinserção familiar e comunitária; planejar e executar atividades socioeducativas; participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participar das atividades de capacitação e formação continuada; realizar oficinas com os usuários atendidos pelos programas e serviços socioassistenciais; realizar o acompanhamento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; documentar o trabalho através de relatórios periódicos; realizar outras atribuições afins.

FISCAL AMBIENTAL

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau) em Meio Ambiente, Controle Ambiental, Agropecuária ou Saneamento, fornecido por instituição de ensino oficial legalmente autorizada e registro no órgão de classe específico.

Atribuições: Executar os procedimentos a serem seguidos na fiscalização; executar as atividades operacionais de controle, regulação e fiscalização ambiental, podendo inclusive lavar dutos de infração contra os achados em violação à legislação ambiental vigente no Município de Macaíba, sob orientação e supervisão do Técnico Fiscal Ambiental; prover as devidas informações nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental quando solicitado pelo Técnico Fiscal Ambiental; apresentar sugestões de aprimoramento e modificação dos procedimentos processuais de controle, regulação e fiscalização, na área Ambiental; exercer o poder de polícia administrativa na área de atuação; executar outras atividades inerentes ao bom desempenho do cargo.

FISCAL DE POSTURA

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial legalmente autorizada.

Atribuições: Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais e da legislação urbanística; Fiscalizar o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras ou leis correlatas; Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; Emitir notificações e lavar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções; Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; Fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênios, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, direitos e defesa do consumidor, transportes, edificações e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa;



Solicitar, à Secretaria competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; e desempenhar outras atividades afins que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal.

FISCAL URBANÍSTICO

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau) em Construção Civil, Estradas, Saneamento, Edificações ou Urbanismo, fornecido por instituição de ensino oficial legalmente autorizada e registro no órgão de classe específico.

Atribuições: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação urbanística vigente no Município de Macaíba; executar as atividades operacionais de controle, regulação e fiscalização urbanística, podendo inclusive lavrar autos de infração contra os achados em violação à legislação urbanística vigente no Município de Macaíba; prover as devidas informações nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização nas áreas urbanística e ambiental; apresentar sugestões aprimoramento e modificação dos procedimentos processuais de controle, regulação e fiscalização, na área urbanística; fiscalizar todas as obras em execução no Município de Macaíba; proceder intimações, embargos e interdições administrativas para obras ou equipamentos não licenciados em cumprimento ao previsto na legislação em vigor; realizar demolições de obras em qualquer construção em desacordo com a legislação edilícia vigente; elaborar croquis de situação e locação de acordo com vistoria realizada in loco; verificar as denúncias registradas; proceder vistoria de obras / edificações para efeito de concessão de alvarás de construções e funcionamento, certidões e consulta prévia; emitir parecer sobre assuntos de sua área de competência; exercer o poder de polícia administrativa na área de atuação; executar outras atividades inerentes ao bom desempenho do cargo.

ORIENTADOR SOCIAL

Requisitos: Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

Atribuições: Realizar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas, sob orientação do técnico de referência; organizar e coordenar os eventos e atividades sistemáticas esportivas, de lazer artísticas e culturais e outras dimensões da cultura local; participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; realizar outras atribuições afins.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, como também o Diploma do curso de Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência. Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças;



Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; Preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar e checar vacinas, medicações e procedimentos, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto- contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Registrar anotações e checagens em sistema informatizado ou manual, de acordo com as exigências do serviço; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Requisitos: Diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente - curso de Técnico de Farmácia.

Atribuições: Realizar operações farmacotécnicas; Conferir fórmulas; Efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas; Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; Realizar testes de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente; Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Seguir procedimentos operacionais padrões; Realizar demais atividades inerentes ao cargo. Verificar e registrar a temperatura dos medicamentos na geladeira e do ambiente; Fracionar, distribuir e dispensar os medicamentos sob orientação farmacêutica; Auxiliar e organizar os medicamentos no ato do recebimento; Reabastecer e organizar o setor da farmácia; Auxiliar na realização de inventários; Desenvolver conjunto de atividades no setor de farmácia subordinadas e supervisionadas pelo farmacêutico plantonista.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Requisitos: Diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente - curso de Técnico de Laboratório.

Atribuições: Colaborar, com profissionais da área, no planejamento e execução de atividades relacionadas a prestação de serviços em que estiver envolvido. Preparar, instalar, manipular, controlar, armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratórios ou consultórios, bem como conhecer e manipular reagentes, solventes, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos, necessários para o desenvolvimento do trabalho. Auxiliar, sob orientação do técnicos de nível superior, na padronização e desenvolvimento de técnicas laboratoriais, colaborando na análise de resultados e preparação de relatórios. Preparar pacientes e realizar exames, dependendo da área de atuação. Preparar solicitações de compras, organizar e controlar o almoxarifado da área de atuação. Auxiliar nas atividades de apoio à pesquisa, extensão e saúde, executando os procedimentos requeridos para o desenvolvimento dos trabalhos, colaborando nas aferições dos resultados das análises. Auxiliar nas atividades próprias, preparando materiais e equipamentos necessários para os serviços de laboratório. Regular, controlar e operar os aparelhos de acordo com os tipos de testes solicitados, adequando-os aos objetivos do trabalho. Executar o tratamento e descarte de resíduos, solventes e defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicados por profissionais da área. Executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação. Receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, efetuando os testes necessários, procedendo aos registros, cálculos e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos. Preparar e utilizar soluções, amostras, substratos, reagentes, solventes, empregando aparelhagem e técnicas, de acordo com a determinação dos profissionais da área de atuação. Manipular materiais restauradores. Realizar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso, observando e efetuando a leitura dos resultados obtidos. Em procedimentos experimentais, registrar os dados observados. Realizar outras atividades afins.

TÉCNICO DE RAIOS X

Requisitos: Diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente - curso de Técnico em Raios X e registro no Conselho Regional da Classe.



Atribuições: Operar aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; Preparar pacientes para exames; Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; Realizar o processamento e a documentação das imagens digitalizadas adquiridas; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau) e curso Técnico em Construção Civil ou Edificações, fornecido por instituição de ensino oficial legalmente autorizada e registro no órgão de classe específico

Atribuições: Fazer levantamento topográfico planialtimétrico; elaborar desenho topográfico; desenvolver planilhas de cálculo; locar obras; Conferir cotas e medidas; Desenvolver projetos sob supervisão; Coletar dados do local; interpretar projetos; elaborar plantas seguindo normas e especificações técnicas; elaborar projetos arquitetônicos; desenvolver projeto de estrutura de concreto; elaborar projetos de estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas, de prevenção e combate à incêndios, de ar condicionado e cabeamento estruturado; Legalizar projetos e obras: Conferir projetos; selecionar documentos para legalização da obra; encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes; controlar prazo de documentação; organizar arquivo técnico; Planejar o trabalho de execução de obras civis; Elaborar plano de ação; participar da definição de métodos e técnicas construtivas; listar máquinas, equipamentos e ferramentas; elaborar cronograma de suprimentos; racionalizar canteiro de obras; acompanhar os resultados dos serviços; Orçar obras; Fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; fazer visita técnica para levantamento de dados; levantar quantitativos de projetos de edificações; cotar preços de insumos e serviços; fazer composição de custos diretos e indiretos; elaborar planilha de quantidade e de custos; comparar custos; elaborar cronograma físico-financeiro; Providenciar suprimentos e serviços; Pesquisar a existência de novas tecnologias; elaborar cronograma de compras; consultar estoque; selecionar fornecedores; fazer cotações de preços; elaborar estudo comparativo de custos; negociar prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços; Supervisionar execução de obras; Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços; controlar o estoque e o armazenamento de materiais; seguir as instruções dos fabricantes; racionalizar o uso dos materiais; cumprir cronograma preestabelecido; conferir execução e qualidade dos serviços; fiscalizar obras; realizar medições; realizar apropriação de máquinas, equipamentos e mão-de-obra; fazer diário de obras; solucionar problemas de execução; zelar pela organização, segurança e limpeza da obra; padronizar procedimentos; Executar controle tecnológico de materiais e solos; Aplicar normas técnicas; operar equipamentos de laboratório e sondagem; executar serviços de sondagem; coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios; coletar amostras; executar ensaios; especificar e quantificar os materiais utilizados nos ensaios; elaborar e analisar relatórios técnicos; controlar estoque dos materiais de ensaio; Executar a manutenção e conservação de obras; Fazer visita técnica para diagnóstico; verificar responsabilidade; apresentar soluções alternativas; orçar o serviço; providenciar o reparo; supervisionar a execução; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Requisitos: Diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente e Curso Técnico em prótese dentária + registro no órgão de classe.

Atribuições: Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias; Executar montagem das próteses dentárias; Fundir metais para obter peças de prótese dentária; Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária; Corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias; Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares; Providenciar materiais necessários para a execução de serviços; Encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário; Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços; Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico; Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios; Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; Participar de programa de



treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO FAZENDÁRIO

Requisitos: Diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

Atribuições: Controle orçamentário e financeiro, sob a coordenação e orientação das unidades responsáveis; Controle de pessoal, do patrimônio e de materiais, conforme normas estabelecidas pelas unidades responsáveis; atividades de natureza administrativa, incluindo atendimento ao público, organização e manutenção de cadastros e outros instrumentos de controle administrativo; Apoio logístico necessário ao desenvolvimento das atividades de tributação, fiscalização, arrecadação e finanças da Secretaria de Tributação; Outras atribuições atinentes ao cargo.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Requisitos: Diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente - curso de Técnico em Saúde Bucal + registro no órgão de classe.

Atribuições: Controlar a agenda. Instrumentar o dentista e o técnico em higiene dental, auxiliando no atendimento ao paciente. Confeccionar modelos de gesso, revelar e montar radiografias intra- orais. Realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório. Realizar manutenção dos equipamentos odontológicos. Orientar os pacientes sobre saúde bucal. Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando as pessoas, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realizar sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário. Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário. Realizar outras atividades afins.

NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA MUNICIPAL - AGRONOMIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônômica fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da categoria.

Atribuições: Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimorar os já existentes; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade;. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANALISTA MUNICIPAL - BIOLOGIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Bacharel em Biologia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho da Categoria.

Atribuições: Realizar pesquisas na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos; colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões; manejar espécies silvestres e exóticas e recursos florestais, pesqueiros e hídricos; estabelecer medidas de manejo e conservação de recursos naturais renováveis; desenvolver projetos de reflorestamento; desenvolver programas de controle de pragas, doenças, parasitas e vetores; elaborar e executar projetos de desenvolvimento sustentável; desenvolver



projeto para manejo de lixo doméstico, industrial e hospitalar; organizar atividades sobre higiene, educação sanitária e degradação ambiental; desenvolver atividades de integração do homem com a natureza; organizar atividades de reciclagem de materiais; executar levantamentos socioeconômicos e ambientais, elaborando prognósticos e planos estratégicos sobre manejo, preservação, recuperação do meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico; emitir relatórios de impacto ambiental; realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas, como dissecação, microscopia, coloração por substância química e fotografia, para obter resultados e analisar sua aplicabilidade; preparar informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados em saúde, agricultura, meio ambiente e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; observar normas de segurança individual e coletiva; zelar pela limpeza e conservação do ambiente de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ANALISTA MUNICIPAL - CIÊNCIA ATUARIAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ciência Atuarial, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho da Categoria.

Atribuições: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do MACAIBAPREV, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência. Planejar, pesquisar, coletar, desenvolver e executar modelos matemáticos atuariais direcionados a determinação e acompanhamento dos riscos e reservas atuariais do sistema previdenciário e de saúde em conformidade com a legislação vigente e os parâmetros gerenciais estabelecidos pela Autarquia; Realizar planejamentos, estudos, análises e projeções de natureza atuarial direcionado à gestão e controle dos sistemas de assistência à saúde e previdência geridas pelo MACAIBAPREV; Prestar assessoria direta às diversas áreas administrativas e operacionais da Autarquia no atendimento de demandas operacionais que envolvam a formulação e aplicação de cálculos matemático-financeiros complexos; Gerar relatórios gerenciais e operacionais, garantindo sua qualidade e confiabilidade; Participar de comissões encarregadas do desenvolvimento e execução de projetos e atividades nas diversas áreas de atuação da Autarquia; Executar outras tarefas correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

ANALISTA MUNICIPAL - CONTABILIDADE

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

Atribuições: Realizar pesquisas na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, Planejar o sistema de operações de registro, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade, inclusive quanto à contabilidade específica do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; analisar, conferir, elaborar e assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; controlar a movimentação de recursos, o ingresso de receitas e o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros dos órgãos municipais; estudar sob o aspecto contábil, a situação



da dívida pública municipal; apurar, calcular e registrar custos em qualquer sistema ou concepção; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável, inclusive observando as legislações atinentes à contabilidade voltada ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, em sua área de atuação; participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira do Município; auxiliar e planejar atividades relativas à elaboração da proposta orçamentária anual; solicitar certidões negativas de débito junto a órgãos federais e estaduais; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; observar normas de segurança individual e coletiva; zelar pela limpeza e conservação do ambiente de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ANALISTA MUNICIPAL - GEOGRAFIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Bacharel em Geografia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

Atribuições: Realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região, fazendo estudos de campo e aplicando o conhecimento de ciência correlatas, como a física, geologia, geografia, meteorologia, biogeografia, pedologia e hidrografia, a fim de obter dados subsidiários que possibilitem o desenvolvimento econômico-político-social da área em questão; estudar as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição étnica, a estrutura econômica e organização política e social de determinadas regiões ou países, para elaborar comparações sobre a vida socioeconômica e política das civilizações; assessorar a Prefeitura em assuntos referentes à delimitação de fronteiras naturais e étnicas, zonas de exploração econômica, possibilidades de novos mercados e de rotas comerciais mais favoráveis, efetuando pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, estatísticos e bibliográficos, sobre geografia econômica, política, social, demográfica e agrária, para proporcionar melhor conhecimento desses assuntos; participar da elaboração de estudos de impacto ambiental e Relatório de Impacto ambiental; participar da elaboração de projetos e definição de políticas urbanas rurais; - elaborar mapas, gráficos e cartas, coletando dados e informações e fazendo pesquisas locais, para ilustrar o resultado dos seus estudos; realizar projetos de geoprocessamento; manipular equipamento de georreferenciamento; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades, em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas em palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificado, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; realizar outras atribuições.

ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe.



Atribuições: Na área de atendimento à população do Município: Coordenar a execução dos programas sociais desenvolvidos pela Municipalidade; coordenar o levantamento de dados para identificar expressões da Questão Social vivenciadas por grupos específicos de pessoas, como, crianças, adolescentes, migrantes, estudantes da rede escolar municipal, pessoas com deficiência, idosos, entre outros; coordenar unidades de atendimento que desenvolvam ações, projetos e programas de Assistência Social no âmbito do Município; elaborar, coordenar e executar programas de capacitação de mão-de-obra junto a população, promovendo sua integração no mercado de trabalho; participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, saneamento, educação; organizar atividades ocupacionais para crianças, adolescentes, idosos e sujeitos e famílias em situação de vulnerabilidade social; promover por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras visitas em domicílios e outros meios, ações que visem a redução de desigualdade e a inclusão social; organizar e manter atualizadas referência sobre as características socioeconômicas dos assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura, nos Centro de Referência da Assistência social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches municipais, centros comunitários, entre outras existentes nas demais unidades assistenciais da Prefeitura a fim de promover o acesso a direitos. Quando na área de atendimento ao servidor municipal: quando na área de atendimento ao servidor municipal: Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais; colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, através do trabalho multiprofissional, identificando e atuando na resolutividade de problemas socioeconômicos vivenciados pelo servidor; encaminhar, através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal ;acompanhar a evolução dos servidores atendidos pelo serviço proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para colaborar em sua reintegração ao serviço; fazer atendimento, acompanhar processos e elaborar parecer/estudo social; assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; levantar, analisar e interpretar para a Administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções; estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho, buscando a diminuição dos afastamentos por doenças laborais; esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da Administração da Prefeitura. Atribuições na UPA: Acolher e orientar os usuários da UPA quanto a seus direitos e encaminhá- los aos órgãos competentes quando necessário; providenciar encaminhamento de crianças, adolescentes e idosos para centrais de referência, quando houver necessidade de abrigo.

AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior Curso Superior de Graduação, Bacharelado ou Licenciatura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da respectiva classe, quando assim a Lei exigir.

Atribuições: Dar cumprimento à legislação tributária pertinente; Lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; Exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; Responder verbalmente as consultas formuladas por contribuintes; Executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas envolvidas na relação jurídico-tributária; Proceder à verificação do interior dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas vinculadas à situação que constitua fato gerador de tributos; Proceder à apreensão, mediante lavratura de termo, de bens, objetos, livros, documentos e papéis, necessários ao exame fiscal; Determinar a abertura de móveis, lacrá-los ou removê-los em caso de negativa, até que mediante colaboração policial ou por via judicial seja cumprida a ordem; Proceder ao arbitramento do montante das operações realizadas pelo sujeito passivo da obrigação tributária, nos casos e na forma previstas na legislação pertinente; Gerar os cadastros de contribuintes, procedendo a inclusões, exclusões, alterações, e respectivo processamento de acordo com a legislação pertinente; Proceder ao arbitramento e fixação de parâmetros de valor para fianças exigidas nas hipóteses e na forma estabelecidas na legislação tributária; Proceder à intimação de contribuintes e outras naturais ou jurídicas, de direito privado ou público, a fim de prestarem informações e esclarecimentos devidos ao fisco por força de lei; Proceder à intimação de contribuintes ou terceiros, para ciência de atos



administrativos de natureza tributária; Proceder ao registro de ocorrência no relacionamento fisco-contribuinte, através da lavratura de termo ou peça fiscal competente, nos casos e na forma prescritos na legislação tributária; Solicitar auxílio ou colaboração das autoridades, como medida de segurança para garantia do exercício de suas funções, inclusive para efeitos de busca e apreensão domiciliar de elementos de prova, em casos de fundada suspeita de crime de sonegação fiscal; Proceder à lavratura de auto de descato à autoridade fiscal, encaminhando-o à autoridade competente para fins de direito; 19. Requisitar o auxílio de força pública, como medida de segurança, quando vítima de embaraço ou descato no exercício de suas atividades ou funções, ou quando necessário à efetivação de medida prevista na legislação tributária, ainda que não se configure fato definido em lei como crime ou contravenção; Providenciar, diretamente ou através da Diretoria Tributária, para que seja ordenada, por intermédio da representação judicial, a exibição de livros e documentos em caso de recusa de sua apresentação; Encaminhar ao Ministério Público, por intermédio da Secretária Municipal de Tributação, elementos comprobatórios para denunciar por crime de sonegação fiscal; Exercer, inclusive em substituição, cargos ou funções de direção, chefia ou coordenação na Diretoria Tributária e em suas unidades operacionais; Exercer ou executar outras atividades ou encargos pertinentes a ação fiscal relativa aos tributos municipais; O exercício privativo das seguintes funções e atividades de administração tributária: Executar o planejamento, programação, supervisão, coordenação, orientação e controle das atividades de administração tributária dos tributos municipais; Expedir instruções normativas e elaborar normas jurídicas relativas à matéria tributária e propor a edição de leis e regulamentos pertinentes; Prestar assessoramento na formulação da política econômico-tributária, inclusive quanto a incentivos fiscais, na área de sua competência; Promover estudos e análises sobre tributação visando ao aperfeiçoamento e à atualização da legislação tributária; Exercer as atividades pertinentes à gerência dos sistemas de processamentos de dados, relativos à administração tributária; 06. Atuar no procedimento administrativo-tributário de primeira instância, em qualquer fase do processo, inclusive no julgamento, e em Segunda instância na qualidade de membro de órgão julgador ou de representante da Fazenda Municipal; Prover a interpretação e aplicações oficiais da legislação tributária respectiva, na esfera administrativa; Preparar as informações a serem prestadas em processos de mandado de segurança impetrado por contribuintes contra autoridades em exercícios na Secretaria da Fazenda, relativamente a fatos pertinentes aos tributos de sua competência; Elaborar informações em expedientes e processos administrativos que lhe forem distribuídos; Proceder à intimação de contribuintes ou de terceiros, a fim de tomarem ciência de atos administrativos de natureza tributária de seu interesse; Atuar na promoção de campanhas que visem à aceitação dos tributos, pelos meios de comunicação ou por meio da realização de exposições, reuniões e cursos específicos; Receber, analisar e encaminhar à Secretaria da Fazenda Estadual às guias para apuração do índice de participação no ICMS para o Município; Promover estudos e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Tributário Nacional; Prestar apoio em matéria organizacional e operacional, objetivando a modernização administrativa tributária; Participar de comissões técnicas e assessorar o titular da Pasta Fazendária em órgãos colegiados de coordenação tributária; Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhe sejam determinados pela legislação tributária ou pelas autoridades competentes; O exercício das seguintes atividades vinculadas à administração tributária: Desempenhar funções docentes, de coordenação ou de direção em cursos de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e outras formas de qualificação profissional de servidores em atividade de administração tributária da Secretaria da Fazenda; Desempenhar funções docentes, de coordenação ou de direção em cursos, em programas de educação e promoção tributária destinados à orientação de contribuintes ou profissionais de atividades vinculadas a tributos, promovidos pela Diretoria Tributária; Exercer, inclusive em substituição, outros cargos ou funções de direção, coordenado ou assessorando em órgãos da Secretaria da Fazenda; Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhe sejam determinados por lei ou pelas autoridades competentes; Planejar e controlar a arrecadação das receitas municipais; Administrar a cobrança de créditos tributários lançados, inclusive inscrição e cobrança da Dívida Ativa, na fase administrativa; Administrar o cadastro dos agentes arrecadadores e dos devedores do Município; Proceder à estimativa fiscal de bens, inclusive quando contraditória, para fins de recolhimento de impostos; Controlar, avaliar e auditar os agentes arrecadadores; Pronunciar-se em processos de inventários e arrolamento, sobre o valor dos bens imóveis e direitos a eles relativos; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

BIBLIOTECÁRIO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso superior de graduação em nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro ativo no Conselho Regional de Biblioteconomia.



Atribuições: Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; Preservar e disseminar o conhecimento; Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da Biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais; Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico Situacional das Unidades Educativas; Promover treinamento da equipe da biblioteca; Orientar o usuário para leitura e pesquisa; Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Prestar atendimento aos usuários; Executar a política de seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins; Orientar os usuários na normalização de trabalhos; Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; Realizar outras atividades correlatas com a função.

CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILO-FACIAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido do Título de Especialização em Cirurgia e Traumatologia buco-maxilo-facial e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Compreender e entender a legislação e o papel do SUS, conhecer a legislação Estadual de Reforma Sanitária, participar de espaços coletivos de planejamento e avaliação junto com a gerência do CEO, participar de discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente, discutir a programação, exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo Facial; Realizar consultas e atendimentos odontológicos; realizar biópsias, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, promover o tratamento de patologias relacionadas às seguintes situações: anatomia do terço médio e inferior da face; infecções de origem dental; dentes inclusos; periapicopatias; cistos e tumores benignos dos maxilares e dos tecidos moles da face das afecções do seio maxilar traumatologia Buco Maxilo Facial; ortodôntico-cirúrgico das deformidades dentofaciais; das alterações das articulações temporomandibulares; anestesia local da região Buco Maxilo Facial; realizar pré-operatório em cirurgias diversas; frenectomia; cirurgias pré-protéticas; fraturas e luxação da ATM; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização; Promover a contra referência e referência, promover outras atividades correlatas.

CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: típicas: Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; - identificar as afecções quanto à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnósticos e plano de tratamento; - aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; - extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções; restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente; executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção; realizar consultas; prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções da boca e dentes; proceder a perícias odonto administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução d tratamento; realizar visitas domiciliares e às escolas públicas; orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizando em sua especialidade, observando sua correta utilização; elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir



para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; adotar medidas de aplicação universal de biossegurança; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido do Título de Especialização em Endodontia, e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Na área de Endodontia: Promover a preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos peri-radulares; realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; realizar procedimentos cirúrgicos para-endodônticos; realizar tratamento dos traumatismos dentários.

CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido do Título de Especialização em Odontopediatria, e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Na área de Odontopediatria: Realizar a prevenção, o tratamento e controle dos problemas de saúde bucal da criança, a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os dos outros profissionais da área da saúde; desenvolver ações de educação e promoção de saúde bucal, devendo o especialista transmitir às crianças, aos responsáveis e à comunidade, os conhecimentos indispensáveis à manutenção do estado de saúde das estruturas bucais; - realizar a prevenção em todos os níveis de atenção, atuando sobre os problemas relativos à cárie dentária, à doença periodontal, às maloclusões, às malformações congênitas e às neoplasias; realizar o diagnóstico dos problemas buco-dentários; realizar o tratamento das lesões ósseas adjacentes, decorrentes de cáries, traumatismos, alterações na odontogênese e malformações congênitas; realizar o condicionamento da criança para a atenção odontológica. Desenvolver atividades em pacientes com necessidades especiais.

CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido do Título de Especialização em Periodontia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Na área de Periodontia: Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais, visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal; executar a avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; - realizar o controle de causas das doenças gengivais e periodontais; realizar o controle de sequelas e danos das doenças gengivais e periodontais; realizar procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais; realizar outros procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais; colocação de implantes e enxertos ósseos.

CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido do Título de Especialização em Prótese dentária, e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Na área de Prótese: Realizar diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes; executar atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos; realizar procedimentos e técnicas de confecção de peças, aparelhos fixos e removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias.

CIRURGIÃO DENTISTA - TRATAMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,



acrescido do Título de Especialização em Pacientes com necessidades especiais e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Atender de forma preventiva, curativa e emergencial a população nas Unidades de Saúde do Município; bem como participação nos programas promovidos pela Administração e/ou atuar no Programa de DST e AIDS. Atender quando em serviço de especialidades, os pacientes com necessidades especiais segundo a PORTARIA MS nº1.464 de 24 de junho de 2011, em especial executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da Odontologia e com as diretrizes do SUS Betim. Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da Odontologia e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim. Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações de acordo com as diretrizes do SUS/Betim. Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à especialidade e outras atribuições afins ao serviço.

ENFERMEIRO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional.

Atribuições: Atribuições típicas: Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, principalmente os relativos à mortalidade e morbidade, orientando as tarefas da equipe de pesquisas, e analisando resultados das mesmas, para obter informes atualizados e, através delas, indicadores de saúde da população estudada; identificar e avaliar os problemas de saúde da unidade em estudo, analisando os dados coletados, a fim de conhecer os fatores determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer prioridades; elaborar os planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade, montando programas de ações médico-sanitárias com base numa escala de prioridades, tais como, tempo, pessoal, recursos materiais e financeiro, para controlar ou baixar os níveis de endemias, evitar epidemias e elevar os níveis de saúde; elaborar normas técnicas e administrativas, relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos, consultando documentos de outros serviços, legislação pertinente e boletins bioestatísticos, para obter, em bases científicas, programações padronizadas das ações de saúde; estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e conseqüentes medidas de controle das mesmas, seguindo as determinações da Organização Mundial da Saúde, para possibilitar a identificação e controle dos processos mórbidos; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, coordenando reuniões, divulgando a legislação sanitária e outros assuntos relativos à saúde, através de palestras e recursos audiovisuais, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis; participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativo, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades



públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fim de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; observar normas de segurança individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do ambiente de trabalho e pela guarda de bens que lhe forem confiados; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; No Programa Agentes Comunitários de Saúde: Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Na Estratégia de Saúde da Família: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Governo do Rio Grande do Norte, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ASB e TSB; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Na UPA: Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade no atendimento de urgências e emergências, seguindo protocolos institucionais e especificidades dos pacientes; Registrar anotações e checagens em sistema informatizado ou manual, de acordo com as exigências do serviço; Realizar a classificação do Risco segundo o protocolo de Manchester de acordo com a gravidade para o atendimento prioritário de todos os pacientes atendidos na Unidade; Executar todas as outras funções gerais inerentes ao cargo de enfermeiro.

FARMACÊUTICO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Selecionar produtos farmacêuticos; criar critérios e sistemas de dispensação; dialogar com prescritos e paciente; indicar medicamento conforme diagnóstico profissional; proceder à dispensação; instruir sobre medicamentos e correlatos; avaliar eficácia de tratamento; notificar farmacovigilância; determinar procedimentos de produção e manipulação; manipular rádio- isótopos, imunobiológicos e medicamentos; acompanhar envase, embalagem e acondicionamento de medicamentos; determinar recolhimento de produtos com desvio; analisar indicadores de qualidade; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar descarte de produtos e materiais; participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa; gerar fórmula padrão de produto e embalagem; gerar métodos de análise; estudar estabilidade do produto; especificar condições de armazenamento; acompanhar pesquisa clínica; participar na discussão de políticas públicas de saúde; participar na elaboração de políticas de medicamento; propor protocolos de tratamento; normatizar uso de medicamentos; planejar ações de assistência farmacêutica; coordenar programas e implementar ações de assistência farmacêutica; implementar ações de fármaco-vigilância; participar de ações de vigilância epidemiológica; diagnosticar áreas de interesse de pesquisas tecnocientíficas; estudar viabilidade de pesquisas tecnocientíficas; elaborar projetos; instituir normas de fiscalização; orientar no cumprimento de normas; inspecionar estabelecimentos, produtos e serviços; inspecionar produção, comércio e uso de produtos e serviços; orientar usuário no uso de produtos; aplicar injetáveis; realizar pequenos curativos; medir pressão arterial; prestar serviços de inaloterapia; verificar temperatura de pacientes; comprar produtos farmacêuticos; administrar estoques; participar de comissões técnicas; realizar peritagem; elaborar formulários e normas técnicas; participar de campanhas e educação em saúde pública; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; executar outras atribuições afins.



FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, comprovação de habilitação em Bioquímica ou pós-graduação em Bioquímica e o registro no respectivo Conselho de Fiscalização do exercício profissional.

Atribuições: Prestar assessoramento técnico aos serviços de farmácia e análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde; realizar manipulação de insumos farmacêuticos mediante a utilização de instrumentos especiais, compreendendo a medição, pesagem e mistura de fórmulas químicas para atender a produção de remédios e outros preparados; desempenhar atividades inerentes ao fabrico de medicamentos; realizar estudos e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais para obter princípios ativos e matérias primas; aviar receitas médicas; realizar exames laboratoriais determinados pela Secretaria Municipal da Saúde; planejar e executar projetos inerentes à atividade; manter atualizado o cadastro de medicamentos manipulados e distribuídos; divulgar mensalmente a listagem do controle cadastral dos medicamentos; divulgar mensalmente o número e tipo de exames realizados; manter estoques condizentes com a realidade de atendimento; participar e assessorar tecnicamente na celebração de convênios e parcerias na sua área de atuação; atuar no âmbito da vigilância sanitária do Município, compreendendo o assessoramento, execução e fiscalização do comércio e indústria de medicamentos, cosméticos e saneantes, controle dos estabelecimentos de saúde, controle da qualidade da água para consumo humano, controle e licenciamentos de piscinas de uso coletivo e nos demais serviços que envolvam produtos químicos; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; executar outras atribuições afins. Realizar todos os exames nos moldes da lei, inclusive, no campo de toxicologia, citopatologia, hemoterapia e biologia molecular; O responsável técnico deverá datar e assinar os laudos realizados sob sua responsabilidade, contando obrigatoriamente o seu registro profissional; Trabalhar de acordo com as normas técnicas de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área e atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Manter atualizados os seus conhecimentos técnicos e científicos para aperfeiçoar, de forma contínua, o desempenho de sua atividade profissional; Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência do trabalho em equipe; programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelos desempenhos das atividades laboratoriais; Realizar controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física e química; Elaborar pareceres Técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sobre sua responsabilidade.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMAGEM

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Atuar na fiscalização, cadastramento e inspeção de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, emitindo relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; licenciar estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária; realizar interdição de atividades e estabelecimentos, apreensão e inutilização de produtos, equipamentos e utensílios em desacordo com as normas sanitárias; realizar coletas para análises de controle sanitário; cumprir requisições do Ministério Público para atuação da vigilância sanitária em situações específicas; atuar em situações de calamidades, enchentes; elaborar pareceres técnicos e relatórios em processos administrativos sanitários e realizar o planejamento de ações sanitárias; desenvolver atividades administrativas; emitir laudos e pareceres, quando solicitados pelas demais secretarias e órgãos governamentais; exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública; elaborar réplica fiscal em processos administrativos em decorrência do poder de polícia sanitária; lavrar Termos Sanitários (intimações, infrações e apreensões) pertinentes às ações de vigilância sanitária, aplicando as respectivas penalidades; orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; executar Ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência; realizar Ações de intervenção no risco sanitário em parceria com Agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, entre outros; realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado e população; elaborar materiais educativos; divulgar alertas sanitários; atender denúncia / reclamações; executar atividades



internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal vigente no que couber; executar outras tarefas correlatas.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FARMÁCIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições:

Atribuições: Atuar na fiscalização, cadastramento e inspeção de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, emitindo relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; licenciar estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária; realizar interdição de atividades e estabelecimentos, apreensão e inutilização de produtos, equipamentos e utensílios em desacordo com as normas sanitárias; realizar coletas para análises de controle sanitário; cumprir requisições do Ministério Público para atuação da vigilância sanitária em situações específicas; atuar em situações de calamidades, enchentes; elaborar pareceres técnicos e relatórios em processos administrativos sanitários e realizar o planejamento de ações sanitárias; desenvolver atividades administrativas; emitir laudos e pareceres, quando solicitados pelas demais secretarias e órgãos governamentais; exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública; elaborar réplica fiscal em processos administrativos em decorrência do poder de polícia sanitária; lavrar Termos Sanitários (intimações, infrações e apreensões) pertinentes às ações de vigilância sanitária, aplicando as respectivas penalidades; orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; executar Ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência; realizar Ações de intervenção no risco sanitário em parceria com Agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, entre outros; realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado e população; elaborar materiais educativos; divulgar alertas sanitários; atender denúncia / reclamações; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal vigente no que couber; executar outras tarefas correlatas.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MEDICINA VETERINÁRIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Atuar na fiscalização, cadastramento e inspeção de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, emitindo relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; licenciar estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária; realizar interdição de atividades e estabelecimentos, apreensão e inutilização de produtos, equipamentos e utensílios em desacordo com as normas sanitárias; realizar coletas para análises de controle sanitário; cumprir requisições do Ministério Público para atuação da vigilância sanitária em situações específicas; atuar em situações de calamidades, enchentes; elaborar pareceres técnicos e relatórios em processos administrativos sanitários e realizar o planejamento de ações sanitárias; desenvolver atividades administrativas; emitir laudos e pareceres, quando solicitados pelas demais secretarias e órgãos governamentais; exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública; elaborar réplica fiscal em processos administrativos em decorrência do poder de polícia sanitária; lavrar Termos Sanitários (intimações, infrações e apreensões) pertinentes às ações de vigilância sanitária, aplicando as respectivas penalidades; orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; executar Ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência; realizar Ações de intervenção no risco sanitário em parceria com Agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, entre outros; realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado e população; elaborar materiais educativos; divulgar alertas sanitários; atender denúncia / reclamações; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal vigente no que couber; executar outras tarefas correlatas.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NUTRIÇÃO



Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Atuar na fiscalização, cadastramento e inspeção de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, emitindo relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; licenciar estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária; realizar interdição de atividades e estabelecimentos, apreensão e inutilização de produtos, equipamentos e utensílios em desacordo com as normas sanitárias; realizar coletas para análises de controle sanitário; cumprir requisições do Ministério Público para atuação da vigilância sanitária em situações específicas; atuar em situações de calamidades, enchentes; elaborar pareceres técnicos e relatórios em processos administrativos sanitários e realizar o planejamento de ações sanitárias; desenvolver atividades administrativas; emitir laudos e pareceres, quando solicitados pelas demais secretarias e órgãos governamentais; exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública; elaborar réplica fiscal em processos administrativos em decorrência do poder de polícia sanitária; lavrar Termos Sanitários (intimações, infrações e apreensões) pertinentes às ações de vigilância sanitária, aplicando as respectivas penalidades; orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; executar Ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência; realizar Ações de intervenção no risco sanitário em parceria com Agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, entre outros; realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado e população; elaborar materiais educativos; divulgar alertas sanitários; atender denúncia / reclamações; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal vigente no que couber; executar outras tarefas correlatas.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ODONTOLOGIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Atuar na fiscalização, cadastramento e inspeção de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, emitindo relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; licenciar estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária; realizar interdição de atividades e estabelecimentos, apreensão e inutilização de produtos, equipamentos e utensílios em desacordo com as normas sanitárias; realizar coletas para análises de controle sanitário; cumprir requisições do Ministério Público para atuação da vigilância sanitária em situações específicas; atuar em situações de calamidades, enchentes; elaborar pareceres técnicos e relatórios em processos administrativos sanitários e realizar o planejamento de ações sanitárias; desenvolver atividades administrativas; emitir laudos e pareceres, quando solicitados pelas demais secretarias e órgãos governamentais; exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública; elaborar réplica fiscal em processos administrativos em decorrência do poder de polícia sanitária; lavrar Termos Sanitários (intimações, infrações e apreensões) pertinentes às ações de vigilância sanitária, aplicando as respectivas penalidades; orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; executar Ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência; realizar Ações de intervenção no risco sanitário em parceria com Agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, entre outros; realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado e população; elaborar materiais educativos; divulgar alertas sanitários; atender denúncia / reclamações; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal vigente no que couber; executar outras tarefas correlatas.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - QUÍMICA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em química ou engenharia química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Atuar na fiscalização, cadastramento e inspeção de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, emitindo relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; licenciar estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária; realizar interdição de atividades e estabelecimentos, apreensão e inutilização de produtos, equipamentos e utensílios em desacordo com as normas sanitárias; realizar coletas para análises de controle sanitário; cumprir requisições do Ministério Público para atuação



da vigilância sanitária em situações específicas; atuar em situações de calamidades, enchentes; elaborar pareceres técnicos e relatórios em processos administrativos sanitários e realizar o planejamento de ações sanitárias; desenvolver atividades administrativas; emitir laudos e pareceres, quando solicitados pelas demais secretarias e órgãos governamentais; exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública; elaborar réplica fiscal em processos administrativos em decorrência do poder de polícia sanitária; lavrar Termos Sanitários (intimações, infrações e apreensões) pertinentes às ações de vigilância sanitária, aplicando as respectivas penalidades; orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; executar Ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência; realizar Ações de intervenção no risco sanitário em parceria com Agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, entre outros; realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado e população; elaborar materiais educativos; divulgar alertas sanitários; atender denúncia / reclamações; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal vigente no que couber; executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenase de nervos periféricos, miopatia e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; proceder ao relaxamento e a aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; efetuar a aplicação de ondas curtas, ultra-som e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisa, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidade da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; realizar outras atribuições compatíveis com suas atribuições profissionais.

FONOAUDIÓLOGO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios; Aplicar procedimentos de adaptação pré e



pós-cirúrgico e de reabilitação; Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar atividades administrativas em sua área de atuação; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

MÉDICO - ANGIOLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Angiologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Realizar o diagnóstico e tratamento clínico preventivo e curativo de doenças circulatórias periféricas, aquelas que acometem vasos sanguíneos (artérias e veias) e vasos linfáticos. Realiza intervenções de pequenas cirurgias, bem como orientação de prevenção de novas lesões vasculares, visando o bem-estar da população. Participa de Junta Médica quando convocado. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realiza exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico. Desenvolve atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participa das ações de vigilância em saúde; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO – CARDIOLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Cardiologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio; realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica); expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doenças; prestar atendimento em urgências clínicas; encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo de saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias medico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas em regulamentos; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade.

MÉDICO – DERMATOLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Dermatologia e registro no Conselho Regional da classe

Atribuições: Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado,



ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Endocrinologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; organizar, e atuar e fomentar políticas de saúde pública em epidemiologia, mecanismos de ação hormonal, doenças hipotalâmicas, hipopituitarismo, adenoma hipofisários, avaliação funcional da tireoide e suas patologias feocromocitoma, hiperaldosteronismo primário, crescimento e desenvolvimento humano, puberdade normal e patológica, alterações glicêmicas, dislipidemias, metabolismo do cálcio, desordens das glândulas paratireóides; doenças do metabolismo ósseo, osteoporose, neoplasia endócrina múltipla 1 e 2, diabetes, distúrbios da tireoide, hirsutismo, obesidade, distúrbios gonadais, etc. planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO - ENDOSCOPIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Endoscopia e registro no Conselho Regional da classe

Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; realizar exames conforme sua área de competência; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO - GASTRONTEROLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Gastrenterologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Prestar assistência médica em gastroenterologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO - GERIATRIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Geriatria e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que



tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu.

MÉDICO - GINECOLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Ginecologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica em ambulatório de consultas (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; atuando nas Unidades Básicas de Saúde acompanha e participa dos Programas de Saúde existentes no município com relação a saúde da mulher, atende as gestantes efetuando o acompanhamento do pré natal e disponibilidade de rodízio (local de trabalho) entre as Unidades Básicas de Saúde de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde; cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade de Saúde; desempenhar outras atividades correlatas e afins; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade.

MÉDICO - HEMATOLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Hematologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Supervisionar e executar atividades relacionadas à doação e transfusão de sangue, acompanhamento e controle do processo hemoterápico; triagem clínica de candidato à doação de sangue; avaliação clínico-física do candidato a doação de sangue, orientações esclarecimento aos candidatos; atendimento de intercorrência; consulta e atendimento dos hemofílicos; distribuição do Fator VIII e Fator IX aos hemofílicos, Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO - INFECTOLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Infectologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; V - manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do



superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO - MASTOLOGISTA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Mastologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Prestar assistência médica em Mastologista efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Medicina do Trabalho e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; aplicar os conhecimentos de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes e equipe, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador; executar exames pré-admissionais dos candidatos ao trabalho, ou de retorno de licença médica, realizando exames clínicos, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais de acordo com as exigências de cada uma das atividades, para permitir seleção, adaptação, readaptação à tarefa; realizar exames periódicos, principalmente aqueles cujas atividades exigem, ou apresentam índice de risco maior, inclusive de readaptação funcional; identificar com outros profissionais as principais medidas de prevenção e controle de fatores de risco presentes no ambiente e condições de trabalho, inclusive a correta indicação e limites do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI); atuar visando essencialmente à promoção da saúde física e mental dos funcionários, estudando e gerenciando informações estatísticas e epidemiológicas relativas à mortalidade, morbidade, incapacidade para o trabalho, para fins da vigilância da saúde e do planejamento, implementação e avaliação de programas de saúde, incluindo a orientação para o programa de vacinação; planejar e participar de campanhas de higiene e saúde no trabalho, colaborando com a área de segurança do trabalho; colaborar no treinamento e orientação a funcionários e na prevenção da saúde; participar de estudos laboratoriais, perícias e análises processuais, emitindo pareceres técnicos; esclarecer e conscientizar os funcionários sobre acidentes de trabalho ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção; manter permanentemente relacionamento com a CIPA valendo-se ao máximo das observações, além apoiá-la, treiná-la e atendê-la; apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do



setor/departamento; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade.

MÉDICO - NEFROLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Nefrologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Prestar assistência médica em Nefrologista efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO - NEUROLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Neurologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO - OFTALMOLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Oftalmologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade, tais como: anatomia ocular, formação, desenvolvimento e senescência ocular, exame ocular, pálpebras e aparelho lacrimal, lágrimas, conjuntiva, córnea, esclerótica, trato uveal, cristalino, vítreo, retina, glaucoma, estrabismos, órbita, neuro-oftalmologia, alterações oculares associadas a doenças sistêmicas, doenças imunológicas do olho, tumores, traumatismo, óptica e refração, oftalmologia preventiva, assuntos especiais de interesse pediátrico, aspectos genéticos, etc.; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados



a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médicopreventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO - ORTOPEDIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Ortopedia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade, tais como: anatomia ocular, formação, Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médicopreventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Otorrinolaringologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Otorrinolaringologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Otorrinolaringologia e Clínica Geral; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO - PEDIATRIA



Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Pediatria e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; atender urgências e emergência pediátricas, incluindo a realização de consultas de ambulatório; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar de programas de saúde, visando o controle, prevenção e recuperação de doenças e a promoção de saúde; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade.

MÉDICO - PNEUMOLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Pneumologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Prestar assistência médica em pneumologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO - PROCTOLOGISTA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Proctologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Prestar assistência médica, desempenhando os atos inerentes à profissão; realizar atendimento de pacientes portadores de patologias relacionadas à área de sua especialidade, incluindo assistência clínica e encaminhamento para tratamento cirúrgico e no pós-operatório; executar quaisquer outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; preencher relatórios necessários à comprovação de atendimentos; atender consultas médicas em ambulatórios e em unidades sanitárias do Município; preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames de análises clínicas, radiológicos e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; preencher laudos médicos de acordo com normas vigentes; incentivar práticas de ações que visem uma melhor qualidade de vida; exercer as atividades e atribuições estabelecidas por normas que regulamentam a profissão de médico proctologista; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes da comunidade; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao CARGO; conhecer e respeitar ética e legislação profissional na sua especialidade e executar tarefas afins.

MÉDICO - PSIQUIATRIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Psiquiatria e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se



necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; examinar e diagnosticar o paciente, efetuando as observações relação médico-paciente, conceito de transferência, contratransferência e latrografia, efetuar observação psiquiátrica: anamnese; realizar exame somático, mental e complementares, quando necessário; tratar síndromes psiquiátricas, Distúrbios mentais orgânicos: estados demenciais. Dependência do álcool e de outras substâncias psicoativas. Distúrbios esquizofrênicos: distúrbios delirantes. Distúrbios do humor. Distúrbios de ansiedade: ansiedade generalizada, distúrbios de pânico, distúrbios fóbicos, obsessivo, compulsivo e distúrbios de stress pós-traumáticos. Distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes. Distúrbios de personalidade: desvios sexuais. Deficiência mental; indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/ reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento; executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, terapia, para promover a recuperação do paciente; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade.

MÉDICO - RADIOLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Radiologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar e interpretar exames radiológicos de todas as partes do corpo humano; realizar exames radiológicos simples e contrastados; exames radiológicos de cavidades abdominais, tais como: esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado e grosso, vesícula biliar, rins, ureteres, bexiga, uretra, útero e anexos; realizar exames radiológicos e contrastados de estruturas vasculares, tais como angiografias; participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; preencher fichas de pacientes; participar de juntas médicas, solicitar exames especializados; executar outras tarefas semelhantes; comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitada, executar outras tarefas correlatas ao cargo; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade.

MÉDICO - REUMATOLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Reumatologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Realizar avaliação clínica em reumatologia; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior



hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu.

MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Ultrassonografia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; avaliar através de imagem, a morfologia de órgãos e estruturas, diferenciando o normal do patológico; realizar exames ultrasonográficos e emitir laudos, conforme solicitações de exames: ginecológicos, pélvicos, obstétricos, transvaginais, abdominais, torácicos, pequenas partes e vasos sanguíneos; executar outras tarefas da mesma natureza e de diferentes níveis de dificuldade; participar de programas de saúde pública ligados à sua área de atuação e executar outras tarefas correlatas; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade.

MÉDICO - UROLOGIA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina acrescido de Título de Especialista em Urologia e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc.; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicações de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região, Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades; fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizam de produtos de origem animal; realizar trabalhos ligados à biologia



geral, à zoologia, à zootecnia, bem como a bromatologia animal; participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal; atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação; participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

NUTRICIONISTA

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Nutrição com registro no Conselho Regional da classe.

Atribuições: Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as pessoas atendidas, nas unidades de educação, saúde e assistência social da Prefeitura e nas demais unidades de assistência médica e social do Município; acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência; supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento de normas estabelecidas; acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino; elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura; planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida das comunidades de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor; participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos; pesquisar o mercado fornecedor, segundo critério custo-qualidade; emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas; levantar os problemas concernentes à manutenção de equipamentos, à aceitabilidade dos produtos e outros, a fim de estudar e propor soluções para resolvê-los; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

PEDAGOGO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Magistério; e/ou diploma de licenciatura plena em Pedagogia que atenda o inteiro teor do contido na Resolução n.º 01, de 15/05/2006 - CNE/CP; e/ou diploma de licenciatura plena em Normal Superior, em todos os casos os diplomas deverão ser fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Atuação na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental; Atualizar-se e implementar as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação visando a evolução e modernidade dos processos pedagógicos e administrativos; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, envolvendo os alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho; Zelar pela aprendizagem dos alunos, organizando e dirigindo situações de aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, administrando a progressão das aprendizagens; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos com deficiência, concebendo e fazendo com que os



dispositivos de diferenciação evoluam; Ministrando integralmente os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; Trabalhar em equipe; Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho; Zelar pelo acervo material escolar envolvendo os alunos em atividades patrimoniais e ambientais em todos os trabalhos pedagógicos disciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares; Informar e envolver os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Utilizar novas tecnologias; Enfrentar os deveres e os dilemas éticos da profissão; Administrar a própria formação contínua em períodos de no mínimo três anos. Supervisionar os orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; supervisionar a instauração de cursos profissionalizantes; elaborar projetos pedagógicos dos serviços socioassistenciais e de ações de qualificação profissional; realizar visitas domiciliares e institucionais; articular, discutir, planejar e desenvolver atividades com outros profissionais da rede; orientar e elaborar planejamentos, capacitações, palestras e encontros para fortalecer ações socioeducativas; orientar e realizar ações e processos socioeducativos junto aos usuários dos serviços executados pela SEMTAS; realizar outras atribuições afins

PROFESSOR DE ARTES

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação Artística ou em Artes Visuais, Dança ou Música. Em todos os casos os diplomas deverão ser fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Artes, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar e registrar aulas e atividades escolares em consonância com o P.P.P. da Unidade de Ensino junto a Coordenação Pedagógica; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Estabelecer critérios de avaliação de acordo com a proposta pedagógica; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desenvolver atividades de estudo.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Ciências Naturais ou licenciatura plena e Ciências Biológicas. Em todos os casos os diplomas deverão ser fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Ciências Naturais, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar e registrar aulas e atividades escolares em consonância com o P.P.P. da Unidade de Ensino junto a Coordenação Pedagógica; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Estabelecer critérios de avaliação de acordo com a proposta pedagógica; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desenvolver atividades de estudo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Requisitos para provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho regional da classe.

Atribuições: Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Educação Física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar e registrar aulas e atividades escolares em consonância com o P.P.P. da Unidade de Ensino junto a Coordenação Pedagógica; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Estabelecer critérios de avaliação de acordo com a proposta pedagógica; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desenvolver atividades de estudo.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS



Requisitos: Requisitos para provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em licenciatura plena em Pedagogia ou curso normal superior.

Atribuições: Promover a educação dos(as) alunos(as) da educação infantil e/ou ensino fundamental anos iniciais; Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Ministrar hora aulas e de dias letivos estabelecidos; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; planejar, avaliar e registrar o processo ensino-aprendizagem e seus resultados; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura em Ciências da Religião ou licenciatura Plena em Educação Religiosa.

Atribuições: Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Ensino Religioso, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar e registrar aulas e atividades escolares em consonância com o P.P.P. da Unidade de Ensino junto a Coordenação Pedagógica; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissionais; Estabelecer critérios de avaliação de acordo com a proposta pedagógica; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desenvolver atividades de estudo.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Geografia, ou bacharelado em Geografia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Geografia, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar e registrar aulas e atividades escolares em consonância com o P.P.P. da Unidade de Ensino junto a Coordenação Pedagógica; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissionais; Estabelecer critérios de avaliação de acordo com a proposta pedagógica; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desenvolver atividades de estudo.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em História, ou bacharelado em História com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular História do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar e registrar aulas e atividades escolares em consonância com o P.P.P. da Unidade de Ensino junto a Coordenação Pedagógica; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissionais; Estabelecer critérios de avaliação de acordo com a proposta pedagógica; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desenvolver atividades de estudo.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Requisitos: Diploma de conclusão de curso superior Licenciatura em Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Promover a educação dos (as) alunos(as) junto a Coordenação Pedagógica; Coordenar laboratórios de informática em instituições de ensino municipais; Capacitar em informática professores de diversas disciplinas; Desenvolver e avaliar softwares educacionais e/ou de materiais instrucionais por meio da utilização dos recursos tecnológicos; atender a secretaria de educação, instituições de ensino em estudos sobre a informática na educação; Participar de processos formativos voltados para o seu



desenvolvimento profissionais; Estabelecer critérios de avaliação de acordo com a proposta pedagógica; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissionais; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desenvolver atividades de estudo. Realizar outras atividades afins.

PROFESSOR DE LIBRAS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras – Libras ou licenciatura plena em qualquer área com certificado PROLIBRAS de nível superior para ensino de libras.

Atribuições: Planejar aulas e atividades escolares junto aos Professores titulares dos diversos componentes curriculares em consonância com o P.P.P. da unidade de ensino junto a Coordenação Pedagógica; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudos e formação de Libras para profissionais da Rede Municipal de Ensino; Participar de atividades educacionais e comunitárias da escola; Fazer atendimento Educacional Especializado (AEE) em Libras, reforçando os conceitos dos conteúdos curriculares e o aprendizado de língua portuguesa como L2; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou bacharelado em Inglês com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Língua Inglesa, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar e registrar aulas e atividades escolares em consonância com o P.P.P. da Unidade de Ensino junto a Coordenação Pedagógica; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissionais; Estabelecer critérios de avaliação de acordo com a proposta pedagógica; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desenvolver atividades de estudo.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou bacharelado em Língua Portuguesa com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Língua Portuguesa, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar e registrar aulas e atividades escolares em consonância com o P.P.P. da Unidade de Ensino junto a Coordenação Pedagógica; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissionais; Estabelecer critérios de avaliação de acordo com a proposta pedagógica; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desenvolver atividades de estudo.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Matemática, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar e registrar aulas e atividades escolares em consonância com o P.P.P. da Unidade de Ensino junto a Coordenação Pedagógica; Participar de processos



formativos voltados para o seu desenvolvimento profissionais; Estabelecer critérios de avaliação de acordo com a proposta pedagógica; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desenvolver atividades de estudo.

PROFESSOR TRADUTOR - INTÉRPRETE DE LIBRAS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras - Libras.

Atribuições: Planejar aulas e atividades escolares junto aos Professores titulares dos diversos componentes curriculares em consonância com o P.P.P. da unidade de ensino junto a Coordenação Pedagógica; Traduzir e interpretar em Libras as aulas ministradas pelos professores regentes; Fazer atendimento Educacional Especializado (AEE) em Libras, reforçando os conceitos dos conteúdos curriculares e o aprendizado de língua portuguesa como L2 nas unidades e ensino onde se encontram matriculados alunos surdos; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudos e formação de Libras junto aos profissionais da Rede Municipal de Ensino; Participar de atividades educacionais e comunitárias da escola; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação.

PSICÓLOGO

Requisitos: Requisitos para provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho regional da classe.

Atribuições: Capacidade de desenvolver atividades pedagógicas nas diversas áreas do conhecimento, Na área da Psicologia Clínica: Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamentos e relacionamento humano; coordenar unidades de atendimentos que desenvolvam ações, projetos e programas de Assistência Social no âmbito do Município; articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; na área da Psicologia do Trabalho: Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas; participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura; realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho; apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e no controle do seu rendimento; assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; receber e orientar os servidores recém- ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura; na área de Psicologia Educacional: Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia; proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico; estudar sistemas de motivação de aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para



auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais; analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência; participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua consequente autorrealização; identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino municipal, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos. atribuições comuns a todas as áreas: Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar dos grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho regional da classe.

Atribuições: Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; Elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes; Orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; Ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; Motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; Proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concursos e exposições; Avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação; Avaliar os trabalhos realizados; Promover atividades sócio recreativas; Promover reuniões, visando ao melhor atendimento dos participantes; Participar de programas voltados para a saúde pública; Emitir pareceres sobre o assunto de sua especialidade; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Executar outras tarefas semelhantes



**ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

(Comuns a todos os cargos de nível superior, exceto de Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática e Professor de Informática)

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Emprego dos sinais de pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação de correspondências oficiais. 13. Variação linguística. 14. Semântica. 15. Figuras de linguagem.

Matemática: 1. Raciocínio Lógico e matemático: resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 2. Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Noções de Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Identificação e manipulação de arquivos. 4. Backup de arquivos. 5. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). 6. Periféricos de computadores. 7. Ambientes operacionais: utilização dos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10. 8. Conceitos básicos sobre Linux e Software Livre. 9. Utilização de ferramentas de texto, planilha e, apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016. 10. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 5 e 6. 11. Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook. 12. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, mecanismos de busca na Web. 13. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. 14. Segurança na internet; vírus de computadores; Spyware; Malware; Phishing e Spam. 15. Transferência de arquivos pela internet.

CONHECIMENTOS BÁSICOS

(Somente para o cargo de Professor de Informática)

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Emprego dos sinais de pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação de correspondências oficiais. 13. Variação linguística. 14. Semântica. 15. Figuras de linguagem.

Matemática: 1. Raciocínio Lógico e matemático: resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 2. Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.



CONHECIMENTOS BÁSICOS
(Somente para o cargo de Professor de Língua Portuguesa)

Matemática: 1. Raciocínio Lógico e matemático: resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 2. Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Noções de Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Identificação e manipulação de arquivos. 4. Backup de arquivos. 5. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). 6. Periféricos de computadores. 7. Ambientes operacionais: utilização dos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10. 8. Conceitos básicos sobre Linux e Software Livre. 9. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016. 10. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 5 e 6. 11. Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook. 12. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, mecanismos de busca na Web. 13. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. 14. Segurança na internet; vírus de computadores; Spyware; Malware; Phishing e Spam. 15. Transferência de arquivos pela internet.

CONHECIMENTOS BÁSICOS
(Somente para o cargo de Professor de Matemática)

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Emprego dos sinais de pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação de correspondências oficiais. 13. Variação linguística. 14. Semântica. 15. Figuras de linguagem.

Noções de Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Identificação e manipulação de arquivos. 4. Backup de arquivos. 5. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). 6. Periféricos de computadores. 7. Ambientes operacionais: utilização dos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10. 8. Conceitos básicos sobre Linux e Software Livre. 9. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016. 10. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 5 e 6. 11. Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook. 12. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, mecanismos de busca na Web. 13. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. 14. Segurança na internet; vírus de computadores; Spyware; Malware; Phishing e Spam. 15. Transferência de arquivos pela internet.



CONHECIMENTOS BÁSICOS (Comuns a todos os cargos de Nível Médio)

Língua Portuguesa: 1. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia; 2. Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; 3. Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; 4. Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

Matemática: 1. Raciocínio Lógico e matemático: resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 2. Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Noções de Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Identificação e manipulação de arquivos. 4. Backup de arquivos. 5. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). 6. Periféricos de computadores. 7. Ambientes operacionais: utilização dos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10. 8. Conceitos básicos sobre Linux e Software Livre. 9. Utilização de ferramentas de texto, planilha e, apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016. 10. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 5 e 6. 11. Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook. 12. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, mecanismos de busca na Web. 13. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. 14. Segurança na internet; vírus de computadores; Spyware; Malware; Phishing e Spam. 15. Transferência de arquivos pela internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Redação de expedientes. 2. Noções de relações humanas. 3. Comunicação no ambiente de trabalho. 4. Procedimentos administrativos. 5. Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6. Introdução à Administração. 7. Formas de atendimento ao público. 8. Ética na prestação de serviços Ética no serviço público. 9. Ética e trabalho. 10. Documentação empresarial: tipos de correspondências, documentos e processos administrativos. 11. Técnicas de arquivo: arquivo e sua documentação (classificação). 12. Processos de Departamento Pessoal: admissionais, demissionais, programação de férias, licenças, treinamentos e exames médicos. 13. Ética Profissional.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Lei 11.350 de outubro de 2006. 2 Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. 3 Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 4 Doenças de notificação compulsória. 5 Educação em Saúde: conceitos e instrumentos. 6 Princípios e diretrizes da Estratégia Saúde da Família. 7 Conceitos de território e região de saúde. 8 Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos. 9 Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e Direitos Legais. 10 Epidemiologia e Indicadores de nível de saúde. 11 Diagnóstico comunitário. 12. Principais problemas de saúde da



população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. 13 Estatuto do Idoso. 14 Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde, acolhimento e vínculo, visita domiciliar. 15. Ética Profissional.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 Processo saúde-doença. 2 Vigilância em saúde, prevenção de doenças e promoção de saúde Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90). 3 Saneamento básico e saúde. 4 Práticas de campo: reconhecimento de problemas de saúde e fatores de risco. 5 Doença e meio ambiente: agentes patológicos e ciclos vitais - endemias e doenças reemergentes. 6 Trabalho e saúde - prevenção de doenças associadas ao trabalho. 7 Cuidados e medidas de controle do calazar. 8 Dengue. 9 Esquistossomose e Doença de Chagas. 10. Ética Profissional.

EDUCADOR SOCIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. 2 Noções Básicas sobre as Relações Humanas. 3. Os conselhos de direito: da criança e do adolescente, da saúde, da educação e da assistência social. 4 A importância da participação popular na garantia dos direitos sociais. 5 Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias. 6 Dinâmica Familiar: noções básicas. 7 A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Trabalho com grupos. 8 A importância da rede sócio assistencial, da busca ativa e trabalho em equipe. 9 Legislação: Constituição Federal de 1988; 10 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei 8.742/1993; 11 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8.069/1990; 12 Lei de Diretrizes e Bases da Educação - 9.394/96; 13 Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; 14 Política Nacional do Idoso - PNI/1994 – 8.842/94 ; Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003; 15 Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989 – Lei 7.853/89; 16 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e o decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008, Resolução nº 8, de 16 de abril de 2014; e Resolução nº 11, de 6 de setembro de 2017. 17 Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais - Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009. 18. Ética Profissional.

FISCAL AMBIENTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 Fundamentação do controle ambiental. 2 Planejamento e gestão ambiental. 3 Estudos aplicados à gestão ambiental. 4 Conceitos e instrumentos para a gestão ambiental. 6 Introdução ao ideal ambientalista e ao desenvolvimento sustentável. 7 Impacto ambiental. Impacto ecológico das grandes obras. 8 Preservação ambiental. 9 Os sistemas naturais. 10 O desenvolvimento e a questão ambiental: Os movimentos de defesa do meio ambiente. 11 A rede hidrográfica. Poluição e contaminação do meio ambiente. Conceito de poluição. 12 Controle da poluição. Áreas de proteção. 13 Gerenciamento de áreas contaminadas. 14 Fatores ambientais. 15 O clima. 16 Solo. 17 Aterro sanitário. 18 Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos. 19 Origem dos resíduos. Reciclagem e poluição. 20 Lei Federal nº 6.938/1981. 21 Lei Federal nº 9.605/1998. 22 Lei Federal nº 9.985/2000. 23 Lei Federal nº 11.428. 24 Lei Federal nº 12.305/2010. 25 Lei Federal nº 12.651/2012. 26 Decreto Federal nº 6.514/2008. Decreto nº 9.760, de 11 de abril de 2019. 26. EIA (Estudos de Impactos Ambientais) e RIMA (Relatório de Impacto Ambiental); reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos. 27. Ética profissional.

FISCAL DE POSTURA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. 2. Noções de legislação de Trânsito. 3. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. 4. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. 5. Normas reguladoras da Emissão de Gases. 6. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. 7. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. 8. Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. 9. Legislação ambiental e urbanística; Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Código de Posturas; Código de Obras; Lei de Parcelamento do Solo; Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações); Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres; Controle e fiscalização de obras, aplicando



as sanções fiscais previstas na legislação vigentes; Fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de uma forma preventiva e corretiva; Fiscalização de calçadas e muros, para atender quando obstrução não legal, dentro da legislação vigente.

FISCAL URBANÍSTICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 Planejamento; 2 Canteiro de Obra; 3 Equipamentos de obra civil; 4 Plantas; Locação da obra; 5 Estrutura; 6 Fundações; 7 Alvenaria; 8 Revestimentos; 9 Pintura; 10 Esquadrias; 11 Cobertura; 12 Instalações Elétricas; 13 Instalações de água; 14 Instalações de esgoto; 15 Galeria de águas pluviais; 16 Finalidade da Fiscalização; 17 Recebimento definitivo de obra; 18 Lei Federal nº 6766/79 e suas alterações. 19 Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. 20 Legislação ambiental e urbanística; 21 Normas técnicas; 22 Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; 23 Lei de Uso e Ocupação do Solo – Lei complementar nº 01/2008; 24 Código de Posturas – Lei 03/1990; 25 Código de Obras – Lei nº 149/83, alterada pelas leis 1.401/08 e 1.410/08; 26 Lei de Parcelamento do Solo – Lei 1222/2005; 27 Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações); 28 Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres; 29 Controle e fiscalização de obras, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes; 30 Fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; 31 Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de uma forma preventiva e corretiva; 32 Fiscalização de calçadas e muros, para atender quando obstrução não legal, dentro da legislação vigente.

ORIENTADOR SOCIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. 2 Noções Básicas sobre as Relações Humanas. 3 Os conselhos de direito: da criança e do adolescente, da saúde, da educação e da assistência social. 4 A importância da participação popular na garantia dos direitos sociais. 5 Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias. 6 Dinâmica Familiar: noções básicas. 7 A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Trabalho com grupos. 8 A importância da rede sócio assistencial, da busca ativa e trabalho em equipe. 9 Legislação: Constituição Federal de 1988; 10 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei 8.742/1993; 11 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8.069/1990; 12 Lei de Diretrizes e Bases da Educação - 9.394/96; 13 Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; 14 Política Nacional do Idoso - PNI/1994 – 8.842/94 ; Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003; 15 Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989 – Lei 7.853/89; 16 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e o decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008, Resolução nº 8, de 16 de abril de 2014; e Resolução nº 11, de 6 de setembro de 2017. 17 Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais - Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do Cargo: 1. Código de Ética em Enfermagem – Resolução Cofen nº 564/2017. 2. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. 3. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. 4. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco; 5. Ferramentas e conceito da Saúde da Família: conceito de territorialização, visita domiciliar; Educação em saúde e Intersetorialidade; 6. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, nebulização, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames, Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos; 7. Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal



- acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. 8. Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança e adolescente, 9. Assistência de enfermagem ao adulto: controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatite, meningite, dengue e leptospirose) paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). 10. Atenção à pessoa com deficiência; Saúde mental: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matricialmente, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família; 11. Imunizações: esquema básico de vacinação. 12. Ética Profissional.

TÉCNICO DE FARMÁCIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do Cargo: 1. Conhecimento em farmácia (logística – recebimento, armazenamento, controle de estoque de medicamentos e tipos de dispensação); farmacotécnica: manipulação de medicamentos oficiais e magistrais, unitarização e fracionamento de medicamentos, farmacotécnica de produtos estéreis e biossegurança; conceito de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; cálculos farmacêuticos (fração, regra de três, conversão de unidade de medida, cálculos de diluição de medicamentos); conhecimento quanto a uso racional de medicamentos em farmácia; conhecimento básico de farmacologia; identificar e classificar os diferentes tipos de produtos e formas farmacêuticas, sua composição e técnica de preparação; interpretação de uma prescrição médica e identificar a dose correta do medicamento prescrito e sua via de aplicação; 2. Legislação Farmacêutica: RDC n. 306, de 07 de dezembro de 2004; Portaria GM/MS n. 529 de 1 de abril de 2013; RDC n. 36 de 25 de julho de 2013; Portaria n. 4283 de 30 de dezembro de 2010; Portaria SVS/MS n. 344 de 12 de maio de 1998; Portaria MS/SNVS n. 272 de 8 de abril de 1998; RDC 220 DE 21 de setembro de 2004; RDC n. 67 de 8 de outubro de 2007. 3. Ética Profissional.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do Cargo: 1. Noções de microscopia: microscópios e estereomicroscópios, suas partes, manuseio e cuidados. 2. Métodos de estudo em microscopia: mediato e imediato. 3. Vidraria de laboratório e sua utilização. 4. Matemática de laboratório: diluições seriadas, regra de três simples, percentual e solução molar. 5. Noções de centrifugação: princípios de funcionamento, posicionamento dos tubos de ensaio no rotor, precaução para retirada do material. 6. Potenciometria: calibração do potenciômetro e determinação do Ph. 7. Espectrofotometria: absorvância, transmitância e curva de calibração. 8. Pesagem: operacionalização de balanças e analíticas e semi-analíticas. 9. Princípios de Biossegurança; 10. Lavagem e esterilização de material. 11. Punção venosa periférica: utilização do garrote, antisepsia, coleta a vácuo e com seringa. 12. Anticoagulantes utilizados em análise laboratorial: no exame bioquímico, hematológico e coagulograma. 13. Exame parasitológico de fezes: classificação do material fecal. 14. Preparo das fezes para filtração e exame de sedimentação espontânea. 15. Bacteriologia: coloração de Gram, preparo de meios de cultura, uso do swab para coleta de secreções (oral, nasal e vaginal). 16. Hematologia. 17. Preparação de estirado, coloração dos preparados citológicos. 18. Urinálise: coleta de urina para sumário, uso de tiras reagentes, classificação do aspecto da urina e determinação do volume urinário. 19. Preparo e Manutenção de coleções biológicas: animais e vegetais; 20. Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação. 21. Balanças, estufas, microscópios, centrifugas e vidrarias. 22. Identificação dos métodos mais utilizados na lavagem, esterilização e



desinfecção em laboratório: autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes. 23. Classificação sanguínea do sistema ABO/Rh, prova cruzada, Coombs e pesquisa de anticorpos irregulares. 24. Preparo dos meios de cultura, soluções, reagentes e corantes. 25. Coloração de Gram e de Ziehl-Neelsen. 26. Semeio dos diversos materiais biológicos para cultura. 27. Aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas. 28. Preparo de estirado, coloração dos preparados citológicos. 29. Manuseio correto de aparelhos e materiais utilizados para fins diagnósticos em laboratório de patologia clínica. 30. Técnicas sorológicas utilizadas no diagnóstico das patologias humanas. 31. Métodos de prevenção e assistência a acidentes de trabalho. 32. Ética em laboratório de análises clínicas. 33. Controle Social. 34. Constituição Federal de 1988, artigos de 194 a 200. 35. Lei Orgânica da Saúde - 8.080/1990. 36. Lei 8.142/1990. 37. Decreto Presidencial no 7.508/2011. 38. Determinantes sociais da saúde. 39. Políticas de Saúde: Humaniza SUS. 40. Tecnologias em Saúde. 41. Sistemas de Informações em Saúde. 42. Ética Profissional.

TÉCNICO DE RAIOS X - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do Cargo: 1. Proteção Radiológica; Radiologia Pediátrica; Radiologia geral; Exames contrastados; Ressonância Magnética; Tomografia Computadorizada; Mamografia; Anatomia Radiológica. 2. Noções de Anatomia Humana: sistema músculo-esquelético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema genito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. 3. Propriedades das Radiações: Obtenção da Radiação X, Propriedade Biológica – Noções de Proteção, Propriedade Fotográfica, Convenção Luminosa. 4. Técnicas de Realização de Exames: Radiografias de Crânio, Radiografias de Seis da Face, Radiografias de Cavum, Radiografias de Mastoides, Radiografias de Órbitas, Radiografias de Coluna Cervical, Radiografias de Coluna Dorsal, Radiografias de Coluna LomboSacra, Radiografias de Sacro e Cóccix, Radiografias de Sacro-Iliacas, Radiografias de Bacia, radiografia de Tórax, Radiografias de Arcos Costais e Esterno, Radiografias de Coração e Vasos da Base, Radiografias de Abdômen, Radiografias de Segmentos Apendiculares, Radiografias de Articulações. 5. Ética Profissional.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 Padronização do desenho e normas técnicas vigentes – tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; 2 linhas utilizadas no desenho técnico. 3 Escalas; projeto arquitetônico – convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); 4 desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; 5 detalhes; 6 cotagem; 7 esquadrias (tipos e detalhamento); 8 escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); 9 coberturas (tipos, elementos e detalhamento); 10 acessibilidade (NBR 9050/2004). 11 Desenho de projeto de reforma – convenções. 12 Projeto e execução de instalações prediais – instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. 13 Estruturas – desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). 14 Vocabulário técnico – significado dos termos usados em arquitetura e construção. 15 Tecnologia das construções. 16 Materiais de construção. 17 Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). 18 Execução e fiscalização de obras noções de segurança do trabalho. 19 Desenho em AUTOCAD 14: menus, comandos e aplicações. 20 Lei de Parcelamento do Solo do Município De Macaíba- Lei 1.222 De 07 de Julho de 2005. 21. Lei orgânica Municipal de Macaíba. 22. Ética Profissional.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na



população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do Cargo: 1 Anatomia e escultura dental. 2 Equipamentos e instrumentais de uso no laboratório de prótese dental. 3 Materiais dentários de uso no laboratório de prótese dental: indicações, manipulação e cuidados na conservação de gessos, ceras odontológicas, resina acrílica e materiais de acabamento e polimento, ligas metálicas; 4 Normas de higiene pessoal e de biossegurança, autocuidado e prevenção de contaminações cruzadas; 5 Passos laboratoriais para confecção de próteses totais, próteses fixas e próteses removíveis, provisórios; 6 Noções de oclusão dental; 7 Educação em Saúde: conceitos básicos; ética profissional. 8 Cerâmicas Odontológicas. 9 Seleção de Cores. 10. Ética Profissional.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do Cargo: 1. Noções de atendimento ao paciente, agendamento; noções de humanização da clínica odontológica. 2. Noções de anatomia e fisiologia bucal. 3. Recepção, anamnese e preenchimento da ficha odontológica. 4. Noções de diferentes tipos de perfil psicológicos de pacientes. 5. Material, equipamento, instrumentação. 6. Fatores de risco no trabalho, formas de prevenção. 7. Noções de ergonomia aplicada à odontologia. 8. Trabalho em equipe. 9. Noções de instrumentação e de manutenção do equipamento odontológico. 10. Noções de higiene, limpeza e assepsia. 11. Noções de biossegurança e controle da infecção. 12. Noções de esterilização de instrumental, tipos: químicos, físicos. 13. Técnicas auxiliares de odontologia. 14. Preparação do paciente. 15. Preparo e isolamento do campo preparatório. 16. Conservação e manutenção dos equipamentos. 17. Noções de informática básica. 18. Primeiros socorros. 19. Noções de saúde coletiva I e II. 20. Noções de prótese e noções de dentística. 21. Noções de periodontia. 22. Noções de odontopediatria. 23. Noções de radiologia. 24. Noções de cirurgia. 25. Ações preventivas – aplicação de selantes, uso do flúor e orientações sobre higiene bucal. 26. Higiene bucal: técnicas de escovação. 27. Noções de oclusão dentária. 28. Índices epidemiológicos. 29. Noções de odontopediatria; materiais dentários. 30. Ética Profissional.

TÉCNICO FAZENDÁRIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos específicos: 1. As comunicações oficiais: aspectos gerais da redação oficial; a redação dos atos normativos e comunicações; aplicação de princípios da ortografia e de elementos da gramática à redação oficial. 2. Arquivologia: gestão, classificação e avaliação de documentos; organização, planejamento, sistemas e métodos de arquivamento; arquivística e informática; legislação arquivística. 3. Comportamento organizacional: as pessoas, os grupos e a dinâmica organizacional; comunicação; liderança e poder; conflito e negociação. 4. Ética geral e profissional: conceitos e fundamentos; relações de trabalho; a responsabilidade social das empresas; assédio. 5. Atendimento ao público: excelência e atendimento de qualidade na recepção e ao telefone. 6. Introdução à Administração: conceito de administração; habilidades, competências e papéis do administrador e os processos administrativos. 7 Administração de pessoas: conceito e processos. 8. Administração de recursos materiais, patrimoniais e logística: compras e estoques; componentes da logística. 9. Administração financeira: objetivos econômicos e financeiros; funções do gestor financeiro; a demonstração do resultado, fluxo de caixa e o balanço patrimonial. 10. Redação empresarial: tipos de correspondências; estruturas e formas de tratamento. 11. Ética Profissional.

ANALISTA MUNICIPAL - AGRONOMIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 Métodos de conservação dos solos e água (solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural); 2 Práticas de conservação do solo e da água; 3 Práticas de manejo do solo referentes a: cobertura do solo, rotação de culturas, cultivos convencional, mínimo e direto; 4 Adubação verde; 5 Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo; 6 Noções gerais de meio ambiente; 7 Desenvolvimento sustentável; 8 Agroecologia; 9 Propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos; 10 Uso de corretivos e fertilizantes; 11 Métodos de propagação, plantio, preparo do solo, tratamentos culturais,



colheita, pós colheita e comercialização das culturas do milho, feijão de corda, mandioca e batata doce e cana de açúcar; 12 Fruticultura; 13 Olericultura; 14 Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle; 15 Noções sobre irrigação e drenagem; 16 Tratores, máquinas e implementos agrícolas: seleção, técnicas de operação e manutenção; cálculo da capacidade operacional; preparo do solo, aplicação de fertilizantes e corretivos, semeadura e plantio; 17 Planejamento agropecuário; 18 Economia e administração rural; 19 Noções sobre comunicação e extensão rural; 20 Aspectos socioeconômicos das culturas e criações; características das principais escolas; 21 Noções de hidrologia, irrigação, drenagem; 22 Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle; 23 Aspectos referentes a criação e o devido manejo de raças de: Bovino de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e piscicultura. 24 Agrotóxicos: noções básicas sobre uso e aplicação corretos; destino final de embalagens vazias; 25 Sistema de Posicionamento Global (GPS): princípio de funcionamento, precisão, uso de equipamento receptor. 26. Ética Profissional.

ANALISTA MUNICIPAL - BIOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 Diversidade Biológica: Conhecimento de sistemática, taxonomia, classificação, filogenia, organização, biogeografia, etologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfofuncionais dos seres vivos, com ênfase em vertebrados, criptógamos e fanerógamos. 2 Bioquímica Celular: Compreensão dos mecanismos e regulação de processos energéticos. 3 Respiração, fermentação e Fotossíntese. 4 Ecologia: Relações entre os seres vivos e destes com o ambiente ao longo do tempo geológico. 5 Conhecimento da dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas, da conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e ambiente. 6 Biologia da Conservação: Conceitos, atribuições e legislações relevantes (CBD, CITES, SNUC - Lei nº. 9.795, 27/04/1999, Lei Federal nº. 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente, Portaria nº. 1.522 de 19 de dezembro de 1989. 7 Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção etc.). 8 A prática da conservação in situ e ex situ, Estratégia global para a conservação de Biodiversidade (conceitos gerais, padrões, principais causas da perda de diversidade, extinção); 9 Áreas prioritárias para a conservação e espécies ameaçadas. 10 Legislação e Impactos sócio-econômicos-ambientais: Licenciamento ambiental e Avaliação de impactos ambientais (Legislação – EIA/RIMA – Metodologias – Fases – Audiências públicas); 11 Perícia ambiental; 12 Subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais; 13 Poluição ambiental (Água – Ar – Solo); 14 Planejamento urbano x Alteração da qualidade das águas – ar e solo; 15 Recursos minerais e energéticos. 27. Ética Profissional.

ANALISTA MUNICIPAL - CIÊNCIA ATUARIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 Contabilidade Atuarial, Métodos Quantitativos aplicados à Contabilidade e Finanças. Contas. 2 Principais Lançamentos. 3 Balancete de Verificação. 4 Balanço Patrimonial (Ativo). 5 Balanço Patrimonial (Passivo e Patrimônio Líquido). 6 Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 7 Escrituração de Operações Típicas. 8 Demonstração do Resultado do Exercício. 9 Contabilidade Geral. 10 Conceitos iniciais de Contabilidade Geral (objeto, objetivo, finalidade e funções da contabilidade, princípios de contabilidade e tópicos iniciais da estrutura conceitual). 11 Contabilidade de custos; 12 Princípios fundamentais de contabilidade e Normas brasileiras de contabilidade. 13 Contabilidade Pública. 14 Contabilidade Gerencial. 15 Teoria da Contabilidade. 16 Regimes contábeis: Conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil. 17 Orçamento público: Significado e processo, definição, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, orçamento por programas, categorias de programação, orçamento base zero. 18 Receita pública: Conceito, classificação, receita orçamentária e extra orçamentária, estágios, restituição e anulação de receitas, escrituração, dívida ativa. 19 Despesa pública: Conceito e classificação. 20 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 21 Estatística. 22.Ética Profissional.

ANALISTA MUNICIPAL – CONTABILIDADE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 Contabilidade Geral; 2 Contabilidade de custos; 3 Legislação e ética profissional do contabilista; 4 Princípios fundamentais de contabilidade e Normas brasileiras de contabilidade. 5 Contabilidade Pública. 6 Contabilidade Gerencial. 7 Teoria da Contabilidade. 8 Noções sobre auditoria. 9 Noções gerais, campo de aplicação, objeto, comparações com a contabilidade empresarial. 10 Regimes contábeis: Conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil. 11 Orçamento público: Significado e processo, definição, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, orçamento por programas, categorias de programação, orçamento base zero. 12 Receita pública: Conceito, classificação, receita orçamentária e extra orçamentária, estágios, restituição e anulação de receitas, escrituração, dívida ativa. 13 Despesa pública: Conceito e



classificação. Licitação; 14 Conceito, legislação aplicada, edital, modalidades de licitação. 15 Estágios da despesa: fixação da despesa, empenho, liquidação da despesa. 16 Restos a pagar, dívida pública e regime de adiantamento. 17 Patrimônio público: Variações patrimoniais, variações ativas e passivas e sua escrituração. 18 Créditos adicionais: Conceito, classificação e escrituração. 19 Balanços: Conceito, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial. 20 Tomadas e prestações de contas, controle interno e externo. 21 Tributos e impostos. 22. Ética Profissional.

ANALISTA MUNICIPAL - GEOGRAFIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 Aerofotogeografia: Fundamentos da fotogrametria. 2 Levantamento aerofotogramétrico. 3 Documentos fotogramétricos. 4 Estereoscopia. 5 Critérios e chaves de foto interpretação. 6 Geometria básica, medidas e restituição. 7 Aplicações da fotointerpretação. 8 Ecologia Política: Fundamentos da ecologia política e ambientalismo. Crítica ecológica. 9 A ideologia do desenvolvimento e seu caráter paradoxal: impacto ambiental e custos sociais. 10 Cartografia: Histórico da Cartografia. 11 Classificação da Cartografia. 12 Forma e dimensões da Terra. 13 Rede Cartográfica. 14 Fusos Horários. 15 Escala. Projeções Cartográficas. 16 Planimetria e altimetria. 17 Leitura e interpretação de mapas planialtimétricos. 18 Cálculo de área. Geografia da População: Distribuição da população no tempo e no espaço. 19 As grandes civilizações mundiais. 20 Análise da composição da população brasileira. 21 Dinâmica da população. 22 Políticas demográficas. 23 Problemas demográficos do Brasil. 24 Geologia Ambiental: Aspectos físicos relacionados ao uso e ocupação do solo. 25 Tipos de solo e suas mudanças. 26 Intemperismo. 27 Estudos dos fenômenos de risco (erosão, inundações, instabilidades de encostas, aterros sanitários). 28 A questão do lixo urbano e medidas para sua diminuição / reciclagem; 29 Planejamento e uso racional de recursos minerais e hídricos. 30 Planejamento Regional e Urbano: Planejamento e plano. 31 Os níveis do planejamento e os estágios do processo. 32 A história do planejamento urbano e regional no Brasil. 33 A Geografia no processo de planejamento urbano e regional. 34 Plano Diretor de Macaíba: Aspectos ambientais, geológicos e ocupação do solo. 35 Gestão de Bacias Hidrográficas: Conceituação, classificação, ocupação e gestão de bacias. 36 Instrumento de análise regional e quadro natural. 37 Recursos hídricos: escassez/abundância diante da tecnologia; urbanização; industrialização. 38 Aproveitamento hidrelétrico. 39 Rede hidrológica do Estado do Rio Grande do Norte. 40 Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto: Noções de Geoprocessamento. Coleta de dados. Geocodificação. 41 Manipulação de dados. 42 Gerenciamento de dados. 43 Modelos digitais de terreno. 44 Mapeamento por computador. 45 Processamento de Imagens. 46 Sistemas aplicativos. 47 Sistemas de Informação Geográfica (SIG/CAD). 48 Sistemas Especialistas. 49 O uso das tecnologias de Geoprocessamento. 50 Introdução ao Sensoriamento Remoto. 51 Plataformas e sensores. 52 Análise visual de imagens. 53 Processamento digital de imagens. 54 Sistemas de tratamento de imagens. 55 Geografia Política e Geopolítica: processo histórico, conceitos e relação. 56 Território: formação, fronteiras, recursos naturais e humanos. 57 Métodos e Técnicas da Pesquisa Geográfica (montagem de projeto) Fundamentos teóricos e metodológicos da pesquisa em geral e na Geografia em particular. 58 Etapas da pesquisa: preparação, projeto, execução, construção e apresentação. 59 EIA (Estudos de Impactos Ambientais) e RIMA (Relatório de Impacto Ambiental); reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos. 60. Ética Profissional.

ASSISTENTE SOCIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Serviço Social na contemporaneidade: debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. 2. História da política social no Brasil. 3. Administração, planejamento, pesquisa e supervisão em serviço social. 4. Atuação do assistente social em equipes Interprofissionais e interdisciplinar. 5. Assessoria e consultoria em serviço social. 6. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 7. Avaliação de programas sociais. 8. Redes de comunicação e processos de intervenção social. 9. Instrumentalidade do Serviço Social. 10. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742 de 07/12/1993) e suas alterações. 11. PNAS/2004 – Política Nacional de Assistência Social e suas alterações. 12. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. 13. Constituição Federal da República Federativa do Brasil (Título II - Capítulo I; Título III – Capítulo VII – Seção I e II). 14. Código de Ética do/a Assistente Social – Lei 8.662/93. Lei Estatuto da Criança e do Adolescente 8.069/90). 15. Ética Profissional.

AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



1. Direito Tributário: conceito, autonomia, natureza, objeto de estudo; Os recursos públicos: A Receita Pública originária e receita pública derivada, tarifas(preços públicos); 2.O tributo: conceito, características, natureza jurídica, classificação dos tributos; Espécies de tributos: Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria, Empréstimos compulsórios e contribuições sociais; 3.Sistema tributário nacional: Competência tributária, limitações constitucionais do poder de tributar, repartição da receita tributária; 4.Legislação tributária: Vigência, Integração, Interpretação e aplicação; 5.Obrigações tributárias: conceito, elementos, capacidade tributária, Domicílio, a solidariedade tributária, Fato gerador, a obrigação tributária principal e a obrigação tributária acessória; 6.Responsabilidade tributária: Conceito, Responsabilidade por substituição, Responsabilidade por transferência, as diversas modalidades de responsabilidade por transferência, responsabilidade por infrações; 7.Crédito Tributário: Constituição, lançamento tributário, exclusão, suspensão e extinção do crédito tributário, garantias e privilégios do crédito tributário; 8.Administração tributária: Fiscalização, Dívida ativa e Certidões negativas; 9.Impostos federais, estaduais e Municipais (Perfil constitucional, fatos geradores, base de cálculo, alíquotas, contribuintes e responsáveis); 10. Aspectos gerais sobre o processo administrativo fiscal;11. O Simples Nacional (Lei complementar nº 123/2006).12.Lei complementar nº 116, de 2003; 13. Crimes contra a ordem tributária (Lei 8.137/90; 14. Estatuto da cidade (Lei 10.257/2001). Lei Orgânica Municipal: Título III Dos Tributos Municipais de Macaíba; Seção II Da Repartição Das Receitas Tributárias; Seção III Das Limitações Do Poder Municipal De Tributar. 15. Ética Profissional.

BIBLIOTECÁRIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ciência da informação e biblioteconomia: Conceitos, produção do conhecimento. Sistemas e redes de informação. A biblioteca no contexto das organizações. Funções gerenciais. Planejamento, organização, avaliação, formação e desenvolvimento de coleções. Sistemas documentários. Organização da informação: organização do conhecimento, bibliotecas tradicionais, bibliotecas digitais e sistemas de hipertextos. Controle bibliográfico. Desenvolvimento de coleções. Organização do acervo de livros, revistas, gibis, vídeos, DVDs, entre outros. Cumprimento do regulamento de uso da biblioteca, assegurando organização e funcionamento. Auxílio na implementação dos projetos de leitura previstos na proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino Preservação, conservação e restauro do acervo. Auxílio na distribuição e no recolhimento de livros didáticos. Representação descritiva e temática de documentos: conceituação, objetivos, processos, instrumentos e produtos. Automação dos processos de organização. Metadados. Ontologias. Taxonomia. Tesouros. Web Semântica. Serviços e produtos de bibliotecas. Serviços de referência: presencial e virtual. Marketing da informação. Recuperação e disseminação da informação. Indexação: princípios de indexação, serviços de indexação, a prática da indexação, técnica de elaboração de descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e tesouros, elaboração de resumos. Circulação e reprodução de documentos. Gestão da informação e do conhecimento. Qualidade em Serviços de Informação: controle, planejamento e gestão de qualidade. Normalização de documentos: conceitos, objetivos, normas brasileiras (NBR 6023, NBR 10520, NBR 6032 e NBR 6028). Busca e recuperação da informação: fundamentos, estratégia de busca, busca em textos. Fontes de informação gerais e fontes de informação especializada. Usos e usuários da Informação: estudo de usuários, métodos, técnicas, estudos de uso e educação de usuários. Classificação: catálogo de assunto, termos principais, relacionados e remissivas. Classificação. Catalogação: AACR2. Serviços e produtos de acesso à informação: redes, sistemas, bancos e bases de dados. Desempenho de demais atribuições decorrentes do regimento escolar e que concernem à especificidade de sua função. Ética profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILO-FACIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Princípios de cirurgia Maxilo Facial. 2. Conhecimento e procedimentos de implantes, enxertos, transplantes e reimplantes, análise de resultado de biópsias, cirurgias protética, ortodôntica e ortognática, diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmporomandibular, lesões de



origem traumática na área buco-maxilo-facial (epidemiologia, diagnóstico e tratamento), malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula (diagnóstico e tratamento). 3. Osteotomias Funcionais da Face (técnicas e indicações). 4. Cirurgia Ortognática (técnicas e indicação). 5. Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono (diagnóstico e tratamento). 6. Tumores Maxilo faciais, tumores benignos da cavidade bucal, diagnóstico e viabilidade de tratamento de tumores malignos da cavidade bucal. 7. Anomalias Vasculares da Face (congênitas e adquiridas), perícias odontológicas, emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças, difusão de preceitos de saúde pública odontológica, prescrição e administração de medicamentos; noções de medidas de controle de infecção no consultório dentário, anatomia facial e oral, lesões hiperplásicas e neoplásicas da cavidade bucal, tratamento das urgências e emergências em cirurgia buço-maxilo-facial, uso de fármacos (analgésicos, antimicrobianos e antiinflamatórios), anestesia, exame radiológico facial e dentário, patologia bucal. 8. Reforma Sanitária Estadual. 9. Ética em Odontologia. 10. Ética Profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA – CLINICO GERAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Ética em Odontologia. 2. Biossegurança. 3. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. 4. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. 5. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. 6. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. 7. Biogênese das dentições. 8. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. 9. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. 10. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. 11. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. 12. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. 13. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. 14. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. 15. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. 16. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). 17. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. 18. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. 19. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. 20. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017. 21. Odontologia Minimamente Invasiva. 22. Ética Profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos cargo: 1. Instrumentos endodônticos. 2. Anatomia dental. 3. Abertura coronária e acesso aos canais radiculares. 4. Alterações pulpares e periapicais. 5. Meios de diagnóstico das alterações pulpares e periapicais. 6. Microbiologia endodôntica. 7. Instrumentação dos canais radiculares. 8. Obturação do canais radiculares. 9. Medicação intra canal. 10. Soluções químicas auxiliares ao tratamento endodôntico. 11. Tratamento conservador da polpa dental. 12. Trauma dental. 13. Urgência endodôntica. 14.



Retratamento endodôntico. 15. Deontologia e Ética Odontológica. 16. Materiais Dentários. 17. Ética Profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Medicina oral; odontologia hospitalar, história médica e odontológica, exames gerais e específicos. 2. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. 3. Farmacologia e terapêutica em Odontopediatria: analgésicos, anti inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. 4. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontopediatria, técnicas de anestesia, doses. 5. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários. 6. Cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial. 7. Periodontia. 8. Radiologia. 9. Endodontia. 10. Prótese. 11. Oclusão. 12. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. 13. Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica. 14. Ortodontia. 15. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. 16. Dentística. 17. Halitose. 18. Biossegurança. 19. Interações medicamentosas e uso na clínica odontológica. 20. Organização do ambiente de trabalho. 21. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. 22. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. 23. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. 24. Ética em Odontologia, saúde coletiva e educação permanente em odontologia. 25. Odontologia Minimamente Invasiva. 26. Traumatismos em Odontopediatria. 27. Maus tratos. 28. Ética Profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1 Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais. Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). 2 Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. 3 Anatomia. 4 Histologia e fisiologia do periodonto; espaço biológico periodonta. 5 Exames clínicos e radiológicos e planos de trabalho em periodontia. 6 Doenças gengivais e periodontais. 7 Tumores odontogênicos e não odontogênicos. 8 Lesões da gengiva e do periodonto, como repercussão de doenças sistêmicas. 9 Prevenção das doenças periodontais. 9 Problemas da região da furca e formas de tratamento. 10 Inter-relação Endodontia e Periodontia. 11 Técnicas de escovação. 12 Técnicas de anestesia intra-oral. Implantes dentários: conceitos e princípios. 13 Técnicas cirúrgicas em periodontia. 14 Cirurgia plástica periodontal. 15 Urgência e emergência em periodontia. 16 Trauma de oclusão. Biossegurança. 17 Ética em Odontologia. 18. Ética Profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1 Anestesia locoregional oral: tipos, técnicas, anestésicos, indicações e contra-



indicações, acidentes, medicação de urgência. 2 Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. 3 Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão através da prótese fixa e da prótese removível parcial ou total. 4 Epidemiologia em saúde bucal. 5 Farmacologia aplicada à odontologia. 6 Organização de modelos assistenciais em odontologia. 7 Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia. 8 Políticas de saúde bucal no Brasil. 9 Princípios básicos da oclusão. 10 Princípios da radiologia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação. 11 Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias. 12 Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses, manutenção e controle da reabilitação. 13 Prótese sobre implante: indicações e técnicas. 14 Próteses Imediatas: procedimentos necessários para confecção e adaptação. 15 Próteses Parciais Provisórias: confecção e adaptação. 16 Próteses unitárias. 17 Tratamento Restaurador Atraumático. 18 Ética em Odontologia. 19. Ética Profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA - TRATAMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Classificação dos pacientes com necessidades especiais. 2. Anamnese dirigida ao paciente especial. 3. Interpretação de exames laboratoriais e sua importância clínica. 4. Farmacologia: prescrição, interação medicamentosa e alterações bucais relacionadas ao uso de medicamentos por pacientes com necessidades especiais. 5. Gravidez e Odontologia. 6. Discrasias sanguíneas. 7. Manifestações orais de doenças sistêmicas. 8. Odontologia hospitalar. 9. Manejo clínico de pacientes com distúrbios psicomotores. 10. Contenção física e medicamentosa do PPNE. 11. Cuidados odontológicos especiais para os diversos tipos de PPNE: paciente geriátrico; gestantes; portadores de coagulopatias e cardiopatias; hipertensos; imunodeprimidos; nefropatas e hepatopatas; paralisia cerebral; autistas; doenças degenerativas; síndrome de Down; pacientes com fissuras labiopalatais; paciente oncológico. 12. Noções de genética. 13. Distúrbios de desenvolvimento dos dentes. 14. Biossegurança; Infecção cruzada; Controle de Infecção na clínica odontológica. 15. Anestesia locorregional oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência. 16. Trabalho em equipe. 17. Código de Ética Odontológica. 18. Ética Profissional.

ENFERMEIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Fundamentos do Exercício da Enfermagem. 2. Lei do Exercício Profissional. 3. Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. 4. Políticas e Programas Nacionais do SUS, imunizações, saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, DST e AIDS, hanseníase e tuberculose, hipertensão e diabetes. 5. Política nacional de humanização e acolhimento com classificação de risco. 6. Gestão e Organização dos Serviços de Saúde e Enfermagem. 7. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 8. Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências. 9. Política Nacional de Segurança do Paciente. 10. Educação Permanente em Saúde. 11. Educação Interprofissional em Saúde. 12. Atenção domiciliar. 13. Grupos de saúde na atenção primária. 14. Projeto terapêutico singular. 15. Redes de atenção a saúde. 16. Doenças de notificação compulsória. 16. Ética Profissional.

FARMACÊUTICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Lei 8666/93, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9.782/99 e suas alterações, Portaria 344/98, RDC 302/05; RDC 67/2007. 2. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. 3. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. 4. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. 5. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. 6. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parasimpatomiméticos; parassimpáticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. 7. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autácidos e antagonistas; anti-inflamatórios não esteroides; anti-inflamatórios esteroides. 8. Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. 9. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. 10. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. 11. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. 12. Padronização de técnicas e controle de qualidade. 13. Desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. 14. Nanotecnologia farmacêutica. 15. Biossegurança. 16. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa. 17. Biossegurança em hemoterapia. 18. Ética Profissional.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9.782/99 e suas alterações, Portaria 344/98, RDC 302/05; RDC 67/2007. 2. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. 3. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. 4. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. 5. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. 6. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parasimpatomiméticos; parassimpáticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. 7. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autácidos e antagonistas; anti-inflamatórios não esteroides; anti-inflamatórios esteroides. 8. Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-



hipertensivos e antibióticos. 9. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. 10. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. 11. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. 12. Padronização de técnicas e controle de qualidade. 13. Desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. 14. Nanotecnologia farmacêutica. 15. Biossegurança. 16. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa. 17. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos. 18. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; bioquímica clínica; Citologia de líquidos biológicos. 19. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e acidobásico. Gasometria. 20. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. 21. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. 22. Lipoproteínas: classificação e doseamento. 23. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. 24. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. 25. Enzimologia clínica: Princípios, correlações clínico-patológicas. 26. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não proteicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. 27. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas; hematologia, hemostasia e imunohematologia. 28. Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia). 29. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças infecciosas. 30. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). 31. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. 32. Leucemias. 33. Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados. 34. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. 35. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. 36. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. 37. Normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios. 38. Biossegurança em hemoterapia. 39. Ética Profissional.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMAGEM - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07 e Lei 13.312/16. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos.

Conhecimentos do cargo: 1. Constituição Federal de 1988 – Da Ordem Social – Seção II – Da Saúde – Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. 2. Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes e roedores. 3. Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. 4. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistemas de abastecimento de água. 5. Sistemas de esgoto e limpeza pública: sistemas de tratamento de efluentes, resíduos sólidos, aterros sanitários. 6. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema e noções de ecologia. 7. Noções básicas de saneamento. 8. Zoonoses: vigilância, prevenção e controle. 8. Doenças: Raiva humana, Leishmaniose Visceral, peste, leptospirose, doença de Chagas, febre amarela, dengue, chikungunya, toxoplasmose, gripe aviária,



esquistossomose, cisticercose. 8. Vetores e controle vetorial: ações, atividades, equipamentos, métodos e operacionalização da vigilância sanitária para controle vetorial. 9. Enfermagem: fiscalização sanitária de instituições de saúde e similares. 10. Ética Profissional.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FARMÁCIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07 e Lei 13.312/16. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos.

Conhecimentos do cargo: 1 Constituição Federal de 1988 – Da Ordem Social – Seção II – Da Saúde – Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. 2 Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes e roedores. 3 Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. 4 Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistemas de abastecimento de água. 5 Sistemas de esgoto e limpeza pública: sistemas de tratamento de efluentes, resíduos sólidos, aterros sanitários. 6 Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema e noções de ecologia. 7 Noções básicas de saneamento. 8 Zoonoses: vigilância, prevenção e controle. 9 Doenças: Raiva humana, Leishmaniose Visceral, peste, leptospirose, doença de Chagas, febre amarela, dengue, Chikungunya, toxoplasmose, gripe aviária, esquistossomose, cisticercose. 10 Vetores e controle vetorial: ações, atividades, equipamentos, métodos e operacionalização da vigilância sanitária para controle vetorial. 11 Farmácia: fiscalização sanitária de farmácias, drogarias, ambulatórios e empresas produtoras, manipuladoras e que utilizem fármacos em seus produtos.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MEDICINA VETERINÁRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07 e Lei 13.312/16. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos.

Conhecimentos do cargo: 1 Constituição Federal de 1988 – Da Ordem Social – Seção II – Da Saúde – Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. 2 Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes e roedores. 3 Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. 4 Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistemas de abastecimento de água. 5 Sistemas de esgoto e limpeza pública: sistemas de tratamento de efluentes, resíduos sólidos, aterros sanitários. 6 Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema e noções de ecologia. 7 Noções básicas de saneamento. 8 Zoonoses: vigilância, prevenção e controle. 9 Doenças: Raiva humana, Leishmaniose Visceral, peste, leptospirose, doença de Chagas, febre amarela, dengue, chikungunya, toxoplasmose, gripe aviária, esquistossomose, cisticercose. 10 Vetores e controle vetorial: ações, atividades, equipamentos, métodos e operacionalização da vigilância sanitária para controle vetorial. 11 Veterinária: fiscalização sanitária de instituições e em empresas que cuidem, comercializem ou trabalhem com reprodução animal; fiscalização sanitária em empresas agropecuárias; fiscalização sanitária em hospitais e clínicas veterinárias; fiscalização sanitária em abatedouros e processadoras de produtos de origem animal. 12. Ética profissional.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – NUTRIÇÃO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07 e Lei 13.312/16. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos.

Conhecimentos específicos: 1 Constituição Federal de 1988 – Da Ordem Social – Seção II – Da Saúde – Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. 2 Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes e roedores. 3 Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. 4 Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistemas de abastecimento de água. 5 Sistemas de esgoto e limpeza pública: sistemas de tratamento de efluentes, resíduos sólidos, aterros sanitários. 6 Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema e noções de ecologia. 7 Noções básicas de saneamento. 8 Zoonoses: vigilância, prevenção e controle. 9 Doenças: Raiva humana, Leishmaniose Visceral, peste, leptospirose, doença de Chagas, febre amarela, dengue, chikungunya, toxoplasmose, gripe aviária, esquistossomose, cisticercose. 10 Vetores e controle vetorial: ações, atividades, equipamentos, métodos e operacionalização da vigilância sanitária para controle vetorial. 11 Nutrição: fiscalização sanitária de cozinhas em empresas privadas e instituições públicas; fiscalização de empresas que produzem, beneficiam, envazam ou embalam produtos alimentícios. 12. Ética profissional.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ODONTOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07 e Lei 13.312/16. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos.

Conhecimentos específicos: 1 Constituição Federal de 1988 – Da Ordem Social – Seção II – Da Saúde – Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. 2 Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes e roedores. 3 Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. 4 Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistemas de abastecimento de água. 5 Sistemas de esgoto e limpeza pública: sistemas de tratamento de efluentes, resíduos sólidos, aterros sanitários. 6 Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema e noções de ecologia. 7 Noções básicas de saneamento. 8 Zoonoses: vigilância, prevenção e controle. 9 Doenças: Raiva humana, Leishmaniose Visceral, peste, leptospirose, doença de Chagas, febre amarela, dengue, chikungunya, toxoplasmose, gripe aviária, esquistossomose, cisticercose. 10 Vetores e controle vetorial: ações, atividades, equipamentos, métodos e operacionalização da vigilância sanitária para controle vetorial. 11 Odontologia: fiscalização sanitária de consultórios, clínicas e laboratórios odontológicos, protéticos e similares. 12 Processo de trabalho odontológico; identificação e intervenção nos riscos químicos, físicos e biológicos do exercício profissional odontológico; fluoretação das águas de abastecimento público (implementação e manutenção); uso de flúor em produtos como alimentos, bebidas e medicamentos; produtos odontológicos (usados no consultório e/ou domesticamente); produtos para higiene bucal (usados no consultório e/ou domesticamente); instalações/condições nos estabelecimentos de prestação de serviços odontológicos (clínicas, consultórios e laboratórios); imunização da equipe odontológica; processo de esterilização/desinfecção de equipamentos, superfície e instrumentais, bem como seu armazenamento e manejo; poderes e atribuições inerente ao cargo. 13. Ética profissional.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – QUÍMICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07 e Lei 13.312/16. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos.

Conhecimentos específicos: 1 Constituição Federal de 1988 – Da Ordem Social – Seção II – Da Saúde – Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. 2 Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes e roedores. 3 Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. 4 Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistemas de abastecimento de água. 5 Sistemas de esgoto e limpeza pública: sistemas de tratamento de efluentes, resíduos sólidos, aterros sanitários. 6 Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema e noções de ecologia. 7 Noções básicas de saneamento. 8 Zoonoses: vigilância, prevenção e controle. 9 Doenças: Raiva humana, Leishmaniose Visceral, peste, leptospirose, doença de Chagas, febre amarela, dengue, chikungunya, toxoplasmose, gripe aviária, esquistossomose, cisticercose. 10 Vetores e controle vetorial: ações, atividades, equipamentos, métodos e operacionalização da vigilância sanitária para controle vetorial. 11 Química: fiscalização sanitária de empresas que utilizem, armazenem, distribuam ou apliquem produtos químicos em seus produtos finais. 12. Ética Profissional

FISIOTERAPEUTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. A busca da integralidade no cuidado à saúde. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Anatomia e fisiologia dos sistemas osteomioarticular, cardiorrespiratório, neurológico e uroginecológico. 2. Fundamentos de fisioterapia. 3. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 4. Provas de função muscular, cinesiologia, cinesioterapia e biomecânica. 5. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. 6. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. 7. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. 8. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 9. fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos e tratamento em fisioterapia ortopédica, neurológica, pediátrica e neonatal, cardiorrespiratória, fisioterapia intensiva, geriátrica e uroginecológica. 10. Exames complementares (gasometria arterial e hemograma) e de imagem (radiografia), utilizados na fisioterapia; Farmacologia aplicada à fisioterapia. 11. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. 12. Oxigenoterapia. 13. Ética Profissional.

FONOAUDIÓLOGO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Mecanismos físicos da comunicação oral. 2. Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. 5. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6. Processamento auditivo central. 7. Atuação



fonaaudiológica na área materno-infantil. 8. Enfoque fonaudiológico na prática da amamentação. 9. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. 10. Atuação do fonoaudiólogo em hospitais e postos de saúde. 11. Otoneurologia. 12. Ética Profissional.

MÉDICO - ANGIOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Noções básicas de anatomia vascular. 2. Fisiologia da macro e da microcirculação. 3. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 4. Fisiopatologia da aterosclerose. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7. Angiografias. 8. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9. Vasculites. 10. Trombofilias. 11. Arteriopatias vasomotoras. 12. Aneurismas. 13. Síndromes do desfiladeiro cervical. 14. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. 15. Insuficiência vascular visceral. 16. Pé Diabético. 17. Doença tromboembólica venosa. 18. Varizes de Membros inferiores. 19. Insuficiência venosa crônica. 20. Linfangites e erisipela. 21. Linfedemas. 22. Úlceras de perna. 23. Angiodisplasias. 24. Oclusões arteriais agudas. 25. Trauma vascular. 26. Terapêutica antiplaquetária. 27. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 28. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 29. Terapêutica venotônica e linfocinética. 30. Ética Profissional.

MÉDICO – CARDIOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Cardiopatias isquêmicas (angina estável, síndrome coronariana aguda com e sem supra de ST). 2. Aneurisma de aorta. 3. Dissecção aguda de aorta. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6. Hipertensão arterial sistêmica. 7. Miocardiopatias. 8. Endocardite bacteriana. 9. Cor pulmonale agudo e crônico. 10. Doença reumática. 11. Pericardiopatias. 12. Arritmias cardíacas. 13. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14. Emergências cardiológicas. 15. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. 16. Pós-operatório em Cirurgia Cardíaca. 17. Insuficiência cardíaca. 18. Neoplasia cardíaca. 19. Ética Profissional.

MÉDICO - CLÍNICO GERAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepátotopias crônicas. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e



hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 10 Emergências clínicas. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. 13 Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 14. Ética Profissional.

MÉDICO - DERMATOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Fundamentos de Dermatologia. 2. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. 3. Fototerapia. 4. Patologia cutânea. 5. Alterações morfológicas cutâneas epidermo--dérmicas. 6. Afecções dos anexos cutâneos. 6.1. Foliculares. 6.2. Hidroses. 6.3. Tricoses. 6.4. Onicoses. 7. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobaterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. 8. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. 9. Inflamações e granulomas não infecciosos. 9.1. Inflamações não infecciosas. 9.2. Granulomas não infecciosos. 10 Dermatoses metabólicas. 11. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. 12. Dermatoses por imunodeficiência. 13. Afecções congênitas e hereditárias. 14. Cistos e neoplasias. 14.1. Cistos. 14.2. Nevos organoides. 14.3. Tumores cutâneos benignos e malignos. 15. Terapêutica. 15.1. Terapêutica tópica. 15.2. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. 15.3. Cirurgia dermatológica. 15.4. Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. 15.5. Quimioterapia. 15.6. Actinoterapia, laserterapia e radioterapia. 16. Afecções eritemato descamativas. 17. Afecções bolhosas. 18. Ética Profissional.

MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2. Doença da hipófise e do hipotálamo. 3. Doenças da tireoide. 4. Doenças das paratireoides. 5. Doenças das supra-renais. 6. Diabetes mellitus. 7. Testes dinâmicos em endocrinologia. 8. Interpretação dos testes em endocrinologia. 9. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. 10. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. 11. Osteoporose. 12. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. 13. Deficiência de vitamina D. 14. Emergências endocrinológicas. 15. Dislipidemias. 16. Hipogonadismo, infertilidade, amenorréia e disfunção erétil. 17. Alterações de vitamina D. 18. Dislipidemia, Distúrbios de crescimento e, puberdade. 18. Ética Profissional.

MÉDICO - ENDOSCOPIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva. 2. Equipamentos de



endoscopia digestiva. 3. Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva. 4. Desinfecção e esterilização de endoscópios e acessórios. 5. Anatomia endoscópica. 6. Endoscopia digestiva alta diagnóstica. 7. Endoscopia digestiva alta terapêutica. 8. Colonoscopia Diagnóstica. 9. Colonoscopia Terapêutica. 10. Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica). 11. Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreática diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada). 12. Endoscopia (ultra-sonografia endoscópica) diagnóstica. 13. Ecoendoscopia (ultra-sonografia endoscópica) terapêutica. 14. Urgências e emergências em endoscopia digestiva. 15. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Doenças do esôfago: doença do refluxo gastroesofágico, doenças motoras, neoplasias, varizes de esôfago. 2. Doenças gástricas: doença péptica e ulcerosas, infecção por *Helicobacter pylori*, neoplasias. 3. Doenças do intestino delgado: doenças disabsortivas, alergias alimentares, diarreia crônica e doenças motoras. 4. Doenças do intestino grosso: diarreia crônica, constipação crônica, doença inflamatória intestinal, doença diverticular dos cólons, pólipos e neoplasias. 5. Doenças orificiais: doença hemorroidária, fissuras, fístulas, DST, neoplasias. 6. Emergências em Gastroenterologia: hemorragia digestiva, abdome agudo inflamatório, megacólon tóxico. 7. Nutrição e metabolismo: inclui aspectos básicos da nutrição, equilíbrio hidroeletrólítico, desnutrição e carências nutricionais. 8. Ética Profissional.

MÉDICO - GERIATRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. 2. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. 3. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 4. Prevenção e promoção da saúde. 5. Geriatria básica. 6. Exames complementares e instrumentos de avaliação. 7. Déficit cognitivo. Demências. 8. Instabilidade postural e quedas. 9. Imobilidade e úlceras de pressão. 10. Incontinência urinária e fecal. 11. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 12. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. 13. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. 14. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorrágico. 15. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. 16. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. 17. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. 18. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. 19. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatoide e doença de Paget. 20. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome metabólica. Obesidade. 21. Neoplasias. 22. Doenças dermatológicas. 23. Anemias e doenças mieloproliferativas. 24. Nutrição. 25. Infecções e imunizações. 26. Doenças dos órgãos dos sentidos. 27. Sono no idoso. 28. Reabilitação. 29. Cuidados paliativos ao final da vida. 30. Delírium. 31. Ética Profissional.

MÉDICO – GINECOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10.



Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. 3 Anticoncepção. Endometriose. 4 Distopias genitais. 5 Distúrbios urogenitais. 6 Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 7 Anatomia e fisiologia da gestação. 8 Anatomia e fisiologia da gestação. 9 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 10 Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme. 11 Doenças hipertensivas na gestação. 12 Pré-eclampsia. 13 Diabetes gestacional. 14 HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 15 Mecanismo do trabalho de parto. 16 Assistência ao parto e uso do partograma. 17 Indicações de cesárias e fórceps. 18 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 19 Hemorragia de terceiro trimestre. 20 Sofrimento fetal crônico e agudo. 21 Prevenção da prematuridade. 22 Anticoncepção no puerpério. 23. Ética Profissional.

MÉDICO - HEMATOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos:

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Diagnóstico e tratamento das anemias adquiridas ou genéticas. 2. As hemoglobinopatias. 3. As talassemias. 4. Anemias hemolíticas. 5. Alterações de plaquetas: quantitativos e qualitativos, Tromboembolismo diagnóstico e tratamento. 6. Tratamento e diagnóstico de leucemias, linfomas, histiocitose de langerhans, síndrome hemofagocítica, síndrome mielodisplásica. 7. Diagnóstico e tratamento de falência medular, Transplante de medula óssea. 8. Transfusão de hemocomponentes em pediatria: indicações e conhecimento de suas reações adversas imediatas e tardias. 9. Diagnóstico e tratamento das coagulopatias hereditárias e adquiridas. 10. Coagulopatia de consumo. 11. Anemias microangiopáticas: diagnóstico e tratamento. 12 Doença hemolítica do feto e do recém-nascido. 13. Uso e obtenção de componentes e derivados do sangue. 14. Aféreses. 15. Transfusão em cirurgia. 16. Transfusão em hemoglobinopatias. 17. Suporte transfusional em transplante de medula óssea. 18. Transfusão neonatal e em Pediatria. 19. Infecções transmitidas por transfusão. 20. Infecções emergentes de importância transfusional. 21. Terapia celular. 22. Ética Profissional.

MÉDICO - INFECTOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Febre. 2. Septicemia. 3. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 4. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. 5. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. 6. Raiva. 7. Rickettsioses. 8. Sinusites. 9. Difteria. 10. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. 11. Brucelose. 12. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. 13. Influenza. 14. Toxoplasmose. 15. Leptospirose. 16. Hantaviruses. 17. Infecções fúngicas. 18. Bartonelose. 19. Endocardite. 20. Pericardite. 21. Gastroenterocolites infecciosas e virais. 22. Hepatites por vírus. 23. Leishmaniose cutânea e visceral. 24. Febre Tifoide. 25. Dengue. 26. Varicela. 27. Sarampo. 28. Rubéola. 29. Escarlatina. 30. Caxumba. 31. Coqueluche. 32. Herpes simples e zoster. 33. Citomegalovírus. 34. Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. 35. Imunizações. 36. Doenças sexualmente



transmissíveis. 36. Controle de infecções hospitalares. 37. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 38. Cólera. 39. Raiva. 40. Malária. 41. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 42. Sistema de agravos noticiáveis. 43. Ética Profissional.

MÉDICO - MASTOLOGISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. 2. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. 3. Tratamento neo adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, - radioterapia, hormonioterapia. 4. Seguimento pós tratamento do câncer de mama. 5. Aspectos anatomo patológicos em câncer de - - mama. 6. Rastreamento em câncer de mama. 7. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 8. Sarcomas de mama. 9. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. 10. Lesões precursoras do câncer de mama. 11. Tipos especiais de câncer de mama. 12. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. 13. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco - regionais do câncer de mama. 14. Ética profissional.

MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo:: 1. Agravos à saúde do trabalhador. 1.1. Saúde mental. 1.2. Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 1.3. Câncer. 1.4. Sistema musculoesquelético. 1.5. Sangue. 1.6. Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 1.7. Doenças da pele. 2. Aspectos legais da medicina do trabalho. 2.1. Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. 2.2. Saúde ocupacional como um direito humano. 2.3. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 2.4. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. 3.1. Dos direitos de associação e representação. 3.2. Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. 3.3. Saúde e segurança no local de trabalho. 3.4. Emprego precário. 4. O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99). 4.1. Prestações do regime geral de previdência social. 4.2. Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. 4.3. Da comunicação do acidente. 4.4. Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. 4.5. Da habilitação e reabilitação profissional. 4.6. Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. 4.7. Doenças profissionais e do trabalho. 4.8. Classificação dos agentes nocivos. 4.9. Formulários de informações. 4.10. Nexo técnico epidemiológico. 5. Bioestatística. 5.1. Noções de probabilidade e representação gráfica. 5.2. Tabulação dos dados. 5.3. Estatística descritiva. 5.4. Amostragem. 5.5. Testes de hipótese e inferência estatística. 5.6. Intervalo de confiança. 5.7. Análise de dados categóricos. 5.8. Taxas, razões e índices. 6. Bioética. 6.1. Princípios fundamentais. 6.2. Direitos e deveres do médico. 6.3. Responsabilidade profissional. 6.4. Sigilo médico. 6.5. Atestado e boletim médicos. 6.6. Perícia médica. 6.7. Pesquisa médica. 6.8. Código de ética do médico do trabalho. 7. Epidemiologia ocupacional. 7.1. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 7.2. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 7.3. Medidas de exposição no local de trabalho. 7.4. Medição dos efeitos das exposições. 7.5. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8. Ergonomia. 8.1. Princípios de ergonomia e biomecânica. 8.2. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 8.3. Análise ergonômica de atividades. 8.4. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. 8.5. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 9. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 9.1. Relações entre



saúde ambiental e ocupacional. 9.2. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 9.3. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 9.4. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 10. Perícias médicas judiciais. 10.1. Exame clínico e anamnese ocupacional. 10.2. Análise das condições de trabalho. 10.3. Laudos médicos e ambientais. 11. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. 11.1. Normas regulamentadoras. 11.2. Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. 11.3. Inspeção médica dos locais de trabalho. 12. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 12.1. Programas preventivos. 12.2. Avaliação do risco em saúde. 12.3. Condicionamento físico e programas de aptidão. 12.4. Programas de nutrição. 12.5. A saúde da mulher. 12.6. Proteção e promoção de saúde. 12.7. Doenças infecciosas. 12.8. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 12.9. Gestão do estresse. 13. Programa de prevenção de riscos ambientais. 13.1. Higiene ocupacional. 13.2. Prevenção de acidentes. 13.3. Política de segurança, liderança e cultura. 13.4. Proteção Pessoal. 14. Toxicologia. 14.1. Toxicologia e Epidemiologia. 14.2. Monitoração biológica. 14.3. Toxicocinética. 14.4. Toxicologia básica. 14.5. Agentes químicos no organismo. 14.6. Toxicocinética. 14.7. Toxicodinâmica dos agentes químicos. 15. Ética Profissional.

MÉDICO - NEFROLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo intersticial. 2. Diabetes e doença renal: - relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3. Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular. 4. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. 6. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido base. Insuficiência renal aguda. 7. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo intersticiais - Erros metabólicos. 8. Transplante renal: acompanhamento pré e pós transplante. 9. Laboratório e patologia renal. Laboratório de - análises clínicas. Histologia das doenças renais. 10. Treinamento nefro urológico, Diagnóstico por imagem, Processos obstrutivos - Tumores renais. 11. Síndrome hemolítico urêmica. 12. Síndrome hepato renal. 13. Síndrome nefrótica. 14. Colagenoses. 15. Nefrites intersticiais. 16. Ética Profissional.

MÉDICO - NEUROLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Semiologia e exame físico neurológico. 3. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. 4. Tumores do SNC. 5. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. 6. Hipertensão intracraniana. 7. Doenças desmielinizantes. 8. Demências. 9. Neuropatias periféricas. 10. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. 11. Síndromes miastênicas. 12. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. 13. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 14. Distúrbio do sono. 15. Preenchimento da declaração de óbito. 15. Cefaleia. 17. Ética Profissional.

MÉDICO - OFTALMOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância



epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Urgência em oftalmologia – clínica e cirúrgica. 2. Retina e vítreo – doenças vasculares da retina, descolamento de retina. 3. Repercussão ocular de patologias sistêmicas. 4. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 5. Vícios de refração: prescrição de óculos e lentes de contato. 6. Plástica ocular: ptose, ectropio, entropio, triquiase, paralisia facial, belfaroespasma, cavidade anoftálmica. 7. Orbitopatiadistireoidiana, propedêutica da drenagem lacrimal. 8. Estrabismo: avaliação de forias e tropias, síndromes especiais. 9. Órbita: conteúdo e relações anatômicas. 10. Doenças congênitas. 11. Neuro-oftalmologia: papiledema, neurite óptica, semiologia da pupila. 12. Patologias, diagnóstico e tratamento de afecções corneanas. 13. Cristalino e catarata. 14. Ética Profissional.

MÉDICO - ORTOPEDIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Sistema musculoesquelético. 1.1. Estrutura do tecido ósseo. 1.2. Crescimento e desenvolvimento. 1.3. Calcificação, ossificação e remodelagem. 1.4. Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.5. Organização, crescimento e transplante. 1.6. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas. 2.1. Pé torto congênito. 2.2. Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.3. Luxação congênita do joelho. 2.4. Pseudoartrose congênita tíbia. 2.5. Talus vertical. 2.6. Aplasia congênita/dislplasia dos ossos longos. 2.7. Polidactilia e sindactilia. 2.8. Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. 3.1. Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. 3.2. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. 3.3. Sinovites. 3.4. Artrite reumatoide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. 10. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 11. Ética Profissional.

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Deficiências auditivas. 7. Anomalias congênitas da laringe. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas e malignas do pescoço. 12. Abordagem do Paciente com Zumbido - Diagnósticos Diferenciais. 13. Traumas em otorrinolaringologia. 14. Labirintopatias periféricas e centrais. 15. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco. 15. Ética Profissional.

MÉDICO - PEDIATRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde –



Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Condições de Saúde da Criança Brasileira. 2. Organização da atenção à criança e programa de imunização. 3. Alimentação da criança. 4. O recém-nascido normal e patológico. 5. Crescimento e desenvolvimento normais e patológicos. 6. Principais doenças hematológicas na infância. 7. Patologias do trato digestivo na criança. 8. Cardiopatias na criança. 9. Doenças respiratórias na criança. 10. Doenças no trato genitourinário na criança. 11. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. 12. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. 13. Principais tumores em pediatria. 14. Dermatoses mais frequentes na criança. 15. Convulsões na criança. 16. Principais problemas ortopédicos na criança. 17. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. 18. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. 19. Choque e parada cardiorrespiratória. 20. Obesidade, Diabetes e Síndrome Metabólica na criança. 21. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. 22. Abordagem da criança politraumatizada. 23. Síndrome de Maus-tratos. 24. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. 25. Ética Profissional.

MÉDICO - PNEUMOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares. 2. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. 3. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. 4. Asma e Bronquite. 5. Tabagismo. 6. DPOC. 7. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. 8. Infecções respiratórias. 9. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. 10. Neoplasias respiratórias. 11. Pneumopatias supurativas. 12. Ventilação mecânica. 13. Broncoscopia. 14. Doenças pulmonares intersticiais difusas. 15. Doenças ocupacionais e ambientais. 16. Tosse. 17. Distúrbio respiratórios do sono. 18. Fibrose Pulmonar Idiopática. 19. Reabilitação pulmonar. 20. Código de ética profissional. 21. Ética profissional.

MÉDICO – PROCTOLOGISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1 Anatomia cirúrgica do cólon, reto e canal anal. 2 Fisiologia colônica e ano-retal (técnicas de investigação e aplicação clínica). 3 Anestesia local na cirurgia anorretal. 4 Cicatrização das feridas. 5 Infecção em cirurgia. 6 Antibióticos. 7 Pré e pós-operatório. 8 Equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico. Complicações respiratórias, abdominais e vasculares. 9 Nutrição em cirurgia. 10 Alimentação enteral e parenteral. 11 Transtornos hemorrágicos. 12 Mecanismos de hemostasia. 13 Transfusão de sangue e derivados. 14 Técnica geral das laparotomias. 15 Incisões abdominais. 16 Cirurgia vídeo-laparoscópica. 17 Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. 18 Exame abdominal e proctológico. 19 Colonoscopia. 20 Exame radiológico simples e contrastado. 21 Tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia endorretal e petscan. 22 Doença hemorroidária: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e terapêutica. 23 Criptite e papilite. 24 Abscesso anorretal. 25 Fissura anal. 26 Fístula anal. 27 Hidradenite supurativa. 28 Doença pilonidal sacro-coccígea. 29 Prurido anal. 30 Doenças sexualmente transmissíveis. 31 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 32 Prolapso e procidência de reto. 33 Doenças dermatológicas perianais. Incontinência anal. 34 Abdômen agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. 35 Obstrução intestinal. 36 Traumatismo abdominal.



37 Lesões do cólon, reto, canal anal e períneo. 38 Princípios fundamentais de oncologia. 39 Bases da cirurgia oncológica. 40 Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. 41 Neoplasia maligna do cólon, reto e canal anal. 42 Tumores neuroendócrinos e estromais. Megacólon congênito e adquirido. 43 Enterocolopatias parasitárias. 44 Helmintíases, protozooses. 45 Doenças inespecíficas do cólon e do reto. 46 Doenças específicas do cólon e do reto. 47 Doença isquêmica do cólon e do reto. 48 Doença diverticular dos cólons. 49 Ectasias vasculares do cólon. 50 Hemorragia digestiva baixa. 51 Alteração do hábito intestinal. 52 Síndrome do intestino irritável. 53 Dietas em colopatias. 54 Vólculo do cólon. 55 Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. 56 Fístula reto-vaginal. 57 Tumores retro-rectais: classificação, patologia, apresentação clínica e terapêutica. 58 Procedimentos ambulatoriais. 59 Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e pós-operatório. 60 Videolaparoscopia colo-retal: indicações, equipamento, cuidados pós-operatório, resultados, complicações e sua prevenção. 61 Síndrome da úlcera solitária do reto. 62 Endometriose. 63 Proctalgia Fugax. 64. Ética Profissional.

MÉDICO - PSIQUIATRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1: Transtornos do Neurodesenvolvimento. 2: Espectro da Esquizofrenia e Outros Transtornos Psicóticos. 3: Transtorno Bipolar e Transtornos Relacionados. 4: Transtornos Depressivos. 5: Transtornos de Ansiedade. 6: Transtorno Obsessivo-Compulsivo e Transtornos Relacionados. 7: Transtornos Relacionados a Trauma e a Estressores. 8: Transtornos Dissociativos. 9: Transtornos de Sintomas Somáticos e Transtornos Relacionados e Simulação. 10: Transtornos Alimentares e Obesidade. 11: Transtornos da Eliminação. 12: Transtornos do Sono-Vigília. 13: Disfunções Sexuais. 14: Disforia de Gênero. 15: Transtornos Disruptivos, do Controle de Impulsos e da Conduta. 16: Transtornos Relacionados a Substâncias e Transtornos Aditivos. 17: Transtornos Neurocognitivos. 18: Transtornos da Personalidade. 19: Transtornos Parafílicos. 20: Psicofármacos, Fármacos Relacionados à Psiquiatria, Transtornos do Movimento Induzidos por Medicamentos e Outros Efeitos Adversos de Medicamentos. 21: Aspectos Epidemiológicos Relacionados à Psiquiatria. 22: Anamnese Psiquiátrica, Exame do Estado Mental e Instrumentos de Avaliação Psiquiátrica e Psicológica. 23: Psiquiatria no Hospital Geral e Interconsulta Psiquiátrica. 24: Eletroconvulsoterapia, Estimulação Magnética Transcraniana e Neurocirurgia. 25: Psicoterapias. 26: Urgências e Emergências Psiquiátricas. 27: Reabilitação Neuropsicológica e Psicossocial. 28: Saúde Mental e Atenção Básica. 29: Abordagens dos Transtornos Psiquiátricos na Gestação, no Puerpério e na Lactação. 30: Psiquiatria Forense. 31: Suicídio. 32. Ética Profissional.

MÉDICO - RADIOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. 2. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 3. Imagenologia do tórax. 3.1. Doenças pleuro-pulmonares. 3.2. Massas torácicas. 3.3. Tórax nas emergências. 3.4. Tórax em pediatria. 3.5. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 4. Imagenologia do aparelho digestivo. 4.1. Métodos e patologias mais comuns. 4.2. Abdome agudo. 4.3. Estudo contrastado. 4.4. Aparelho digestivo em pediatria. 5. Aparelho urinário. 5.1. Imagenologia do aparelho urinário. 5.2. Massas renais. 5.3. Trauma renal. 5.4. Aparelho urinário em pediatria. 6. Sistema músculo-esquelético. 6.1. Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. 6.2 Doenças inflamatórias. 6.3 Massas tumorais. 6.4. Coluna vertebral. 6.5. Crânio e face (órbita e seios da face). 7. Primeiros socorros. 8. Choque anafilático. 9. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. 10.



Mamografia. 10.1. Técnicas de posicionamento. 10.2. Tumores benignos. 10.3. Tumores malignos. 11. Radiologia intervencionista. 12. Densitometria óssea. 13. Sistema cardiovascular. 14. Bases físicas da ultrasonografia. 15. Ultrasonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 16. Noções básicas de Doppler. Ultrasonografia intervencionista. 17. Ética Profissional.

MÉDICO – REUMATOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Laboratório em reumatologia. 2. Exames por imagem em reumatologia. 3. Semiologia das doenças reumatológicas. 4. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5. Auto-imunidade. 6. Auto-anticorpos e sistema de complemento. 7. Reumatismo de partes moles. 8. Fibromialgia. 9. Lombalgias. 10. Osteoartrite. 11. Osteoporose e osteomalácia. 12. Osteopatias microcristalinas. 13. Artrites infecciosas. 14. Artropatia associada a doenças sistêmicas. 15. Artrite reumatóide. 16. Espondilite anquilosante. 17. Artropatia psoriática. 18. Artrite reativa. 19. Artrite das colopatias. 20. Febre reumática. 21. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 22. Síndrome Catastrófica. 23. Doença do Still do adulto. 24. Artropatia idiopática juvenil. 25. Lupus eritematoso sistêmico. 26. Esclerose sistêmica. 27. Síndrome de Sjögren. 28. Doença mista do tecido conjuntivo. 29. Vasculite sistêmica. 30. Neoplasias articulares. 31. Miopatias inflamatórias. 32. Doenças autoinflamatórias. 33. Ética Profissional.

MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Princípios básicos da ultrasonografia geral e Doppler. 2. Ultrasonografia geral do abdome. 3. Ultrasonografia do aparelho urinário. 4. Ultrasonografia do tórax. 5. Ultrasonografia de partes moles. 6. Ultrasonografia do pescoço e tireoide. 7. Ultrasonografia em ginecologia e obstetrícia. 8. Ultrasonografia da mama. 9. Ultrasonografia do testículo. 10. Ultrasonografia musculoesquelético (articulações). 11. Ultrasonografia transfontanela. 12. Ultrasonografia do globo ocular. 13. Ultrasonografia em pediatria. 14. Ultrasonografia em emergências (FAST). 15. Ultrasonografia intervencionista. 16. Ética Profissional.

MÉDICO - UROLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. 3. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. 4.



Litíase e infecções do trato geniturinário. 5. Traumatismo do sistema geniturinário. 6. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 7. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 8. Bexiga neurogênica. 9. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 10. Tuberculose do aparelho geniturinário. 11. Doenças específicas dos testículos. 12. Urgências do aparelho geniturinário. 13. Doenças sexualmente transmissíveis. 14. Disfunção erétil. 15. Infertilidade. 16. Cirurgias do aparelho geniturinário. 17. Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. 18. Transplante renal. 19. Ética Profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Parasitologia. 2. Farmacologia veterinária. 3. Patologia clínica. 4. Toxicologia veterinária. 5. Clínica de animais. 6. Doenças infecciosas e parasitárias. 7. Terapêutica em animais. 8. Saneamento e Epidemiologia. 9. Manejo sanitário de bovinos, caprinos, ovinos e suínos. 10. Fisiopatologia da reprodução. 11. Obstetrícia veterinária. 12. Diagnóstico por imagem em veterinária. 13. Anestesiologia. 14. Cirurgia. 15. Alimentação animal. 16. Nutrição animal. 17. Bovinocultura. 18. Caprinocultura e ovinocultura. 19. Suinocultura. 20. Neonatologia bovina, caprina, ovina e suína. 21. Medicina veterinária preventiva e saúde pública. 22. Defesa sanitária animal. 23. Ética profissional. 24. Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal: Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. 24. Doenças de notificação obrigatória: Febre Aftosa, Estomatite vesicular, Brucelose, Tuberculose, Raiva, Encefalopatia Espongiforme Bovina, Paraplexia Enzoótica Ovina, Influenza Aviária, Doença de Newcastle, Salmonelose, Micoplasmose, Mancha Branca dos camarões, Artrite- encefalite caprina, Anemia Infecciosa Equina, Mormo, Peste Suína Clássica, Doença de Aujeszky (DA). 25. Ética Profissional.

NUTRICIONISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Nutrição básica. 1.1. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2. Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3. Dietas não convencionais. 1.4. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. 1.5. Nutrição e fibras. 1.6. Utilização de tabelas de alimentos. 1.7. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 2. Educação nutricional. 2.1. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 2.2. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. 2.3. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. 2.4. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 3. Avaliação nutricional. 3.1. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2. Técnicas de medição. 3.3. Avaliação do estado e situação nutricional da população. 4. Técnica dietética. 4.1. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. 4.2. Seleção e preparo dos alimentos. 4.3. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 5. Higiene de alimentos. 5.1. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2. Fontes de contaminação. 5.3. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de micro-organismos no alimento. 5.4. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. 5.5. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. 6. Nutrição e dietética. 6.1. Recomendações nutricionais. 6.2. Função social dos alimentos. 6.3. Atividade física e alimentação. 6.4. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 7. Tecnologia de alimentos. 7.1. Operações unitárias. 7.2. Conservação de alimentos. 7.3. Embalagem em alimentos. 7.4. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5. Análise sensorial. 8. Nutrição em saúde pública. 8.1. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 8.2. Problemas



nutricionais em populações em desenvolvimento. 9. Dietoterapia. 9.1. Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3. Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4. Suporte nutricional enteral e parenteral. 10. Bromatologia. 10.1. Aditivos alimentares. 10.2. Condimentos. 10.3. Pigmentos. 10.4. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5. Vitaminas. 10.6. Minerais. 10.7. Bebidas. 11. Ética Profissional.

PEDAGOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: 1. Fundamentos da educação. 1.1. Bases legais da educação nacional: Lei nº 10.172/2001 (Plano Nacional de Educação 2001 a 2010, LDB (Lei nº 9.394/1996) e alterações. 1.2. Legislação aplicada à educação a distância. 2. A supervisão. 2.1. Concepção e prática. 2.2. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação. 2.2.1. Normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.3. Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3. Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.2. Projeto político pedagógico no ambiente organizacional. 3.2.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 3.3. Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 3.4. A avaliação na perspectiva da construção do conhecimento. 3.5. Desenvolvimento de competências: conhecimentos, habilidades, atitudes. 4. Currículo e construção do conhecimento. 5. Processo de ensino-aprendizagem. 5.1. Relação professor/aluno. 5.2. Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3. Educação de adultos. 5.4. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. 5.4.1. Objetivos e conteúdos de ensino. 5.4.2. Métodos e técnicas. 5.4.3. Novas tecnologias aplicadas à educação e plataformas de aprendizagem virtuais e avaliação educacional. 5.5. Metodologia de projetos presenciais e a distância: Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 6. A ação pedagógica e o trabalho com projetos. 7. Ética e trabalho. 8. Educação de Jovens e Adultos - EJA: Teóricos da Educação; Decretos, Leis e Resoluções que tratam da EJA. 9. Educação em Ambientes Não escolares: Educação para Pessoas em Situação de Privação de Liberdade (Programas Educacionais, Exames Educacionais, Metodologias de Ensino, Gestão Educacional. 10. Ética Profissional.

PROFESSOR DE ARTES - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: 1 Cultura local. 2 Manifestações Folclóricas no Brasil. 3 Base Nacional Comum Curricular do Ensino Básico em Artes. 4 Objetivos do ensino da Arte na Educação. 5 Patrimônio Artístico Cultural material e imaterial. 6 Interdisciplinaridade no ensino da arte. 7 Interculturalidade. 8 Arte e sociedade. 9 Produção e fruição de bens culturais. 10 Integração das Linguagens Artísticas. 11 Arte-Educação. 12 Metodologia do ensino de artes. 13 O ensino da arte no Brasil. 14 Proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. 15 Artes Visuais: História das Artes Visuais. 16 Movimentos artísticos. 17 Artes Visuais no Brasil. 18 Criatividade: conceito, processo e produto. 19 Percepção. 20 Análise do conteúdo expressivo na obra de arte. 21 Elementos formais da Linguagem visual e suas relações: cor, linha, forma, superfície, volume, espaço, composição, equilíbrio, dimensão, proporção, claro-escuro, peso, movimento, textura. 22 Teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão. Técnicas e materiais. 23 A obra de arte e sua recepção. 24 Narrativa visual e



comunicação na contemporaneidade. 25 Cultura Visual. 26 O Audiovisual na Educação. 27 A Imagem na sala de aula. 28 Tecnologias digitais como instrumento de representação. 29 Projetos e pesquisas em Arte. 30 Princípios básicos do Design. 31 Artes Cênicas: História das Artes Cênicas. 32 Teatro no Brasil. 33 Gênero Dramático. 34 Papel das artes cênicas no processo educacional. 35 Teoria teatral. 36 A prática do teatro na escola. 37 Improvisação e jogos teatrais na sala de aula. 38 Multiculturalismo no teatro. 39 Ação dramática e processo de socialização. 40 Práticas de encenação. 41 Recepção teatral. 42 Teatro de bonecos e de sombras. 43 Abordagens metodológicas do ensino de teatro na escola. 44 Criação cênica. 45 Caracterização e construção do personagem. 46 Métodos e técnicas de interpretação. 47 Projeto e pesquisas em Artes Cênicas. 48 O emprego de tecnologias na encenação teatral. 49 Oralidade e expressão corporal. 50 Elementos cênicos. 51 Educação Musical: História da música universal. 52 Cultura musical brasileira. 53 Gêneros musicais. 54 Teoria musical. 55 Elementos estruturais da linguagem musical, som, tempo, ruído, intensidade, densidade, timbre, altura, duração, ritmo, pulsação, cor, dinâmica, andamento, melodia, harmonia, escala. 56 Tendências educacionais quanto ao ensino da música na escola. 57 Visão interdisciplinar do conhecimento musical. 58 Música e expressão. 59 Composição musical. Voz, corpo e ferramentas sonoras. 60 Musicalização. 61 Instrumentos musicais. 62 Experimentação e criação musical. 63 Sonoplastia. 64 Percepção, fruição e análise musical. 65 Pesquisa e projeto em Educação Musical. 66 Dança: História mundial da dança. 67 Gêneros da dança. 68 Função da dança na escola. 69 Metodologia do ensino da dança. 70 Estrutura e funcionamento do corpo e do movimento para a dança. 71 As danças como manifestações culturais. 72 Danças do repertório regional e nacional. 73 Fatores do movimento: tempo, espaço, fluência, peso. 74 Elementos formais e estruturantes da dança. 75 Linguagem não verbal. 76 Percepção e fruição. 77 Coreografia e performance. 78 Comunicação e expressão. 79 Pesquisa e projeto em dança. 80 Dança e tecnologia. 81. Ética Profissional.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: 1. Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. 2. Modelos da origem e evolução do universo e da terra. 3. O Sistema solar e movimentos da terra, sol e lua. 4. Origem, organização e evolução dos seres vivos. 5. Biodiversidade no planeta. 6. transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária. 7. Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. 8. Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento. 9. Relações de consumo a degradação ambiental e a busca da sustentabilidade. 10. A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local. 11. Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. 12. Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida. 13. Funções vitais do organismo humano. 14. Sexualidade humana. 15. Contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e aids. 16. Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social. 17. A temática espacial na sala de aula. 18. Política nacional de educação ambiental.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: Histórico da Educação Física. Educação Física enquanto linguagem. Aspectos sócio históricos da Educação Física. Política educacional e Educação Física. Atividade física e saúde. Corpo, gênero e aspectos contemporâneos na aula de Educação Física Escolar. Crescimento e



desenvolvimento. Cultura e Educação física. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Dimensão biodinâmica: Controle neural do movimento humano; Sistema nervoso periférico; Composição corporal; Controle ponderal; Desenvolvimento humano da infância à adolescência; Exercício e Desempenho Humano. Aspectos da aprendizagem motora: Psicomotricidade e interação social. Educação física e deficiência física. Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. Avaliação em Educação Física. Educação Física inclusão e sociedade. Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Disciplina de Educação Física. Educação Física frente à LDB 9.394/96. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Educação Física como componente curricular na Educação Básica: Função social, Objetivos, Características, Conteúdos. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar. Ética profissional.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: 1 Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. 2 A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. 3 Objetivos da Educação Infantil. 4 A criança na educação infantil e suas linguagens. 5 Atendimento à criança na educação infantil provinda de ambientes pouco estimuladores do seu desenvolvimento cultural. 6 Atividade de estimulação para a leitura na educação infantil. 7 A educação artística a serviço da criatividade infantil. 8 Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. 9 O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos. 10 A criança e o meio social. 11 Aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. 12 Estatuto da Criança e do Adolescente. 13 A criança e o número. 14 Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. 15 Referencial Curricular Nacional. 16 A importância do lúdico na aprendizagem. 17 Constituição Federal art. 205 a 214. 18 Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Nº 8.069/1990; 19 Avaliação: concepções e funções; 20 Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e aprendizagem; 21 Função do Planejamento: uma ação coletiva; 22 Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; 23 Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: Filosofia pura e educacional. Valores morais e éticos. Cidadania. História, legislação e concepções de Ensino Religioso no Brasil Metodologia da educação religiosa no contexto da realidade ecumênica atual. Prática da educação religiosa no ensino público. Diversidade cultural religiosa e o estudo do fenômeno religioso no cotidiano escola. Formação do caráter frente aos diferentes tipos de personalidade. O homem e a religiosidade. História das principais religiões no mundo. História das religiões



e cultos no Brasil e introdução as ciências da Religião. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ética profissional.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: Introdução aos Estudos Geográficos: A ciência Geográfica: objeto e evolução – Escola Determinista, Possibilista, Quantitativa, Crítica e Cultural. Conceitos-chave da Geografia: Espaço, lugar, Paisagem, Território, Região, Redes, Escala nas diversas escolas da Geografia; Relação Sociedade e Natureza na organização do espaço geográfico; A importância da Geografia na formação do cidadão e na construção de uma sociedade democrática. Cartografia: Fusos Horários; Curvas de Nível; Projeções. O mapa e o gráfico: construção, interpretação, comparação e análise; Técnicas cartográficas; Coordenadas geográficas; Os mapas e as visões de mundo; Movimentos da terra; Estações do ano – Solstício e Equinócio. Meio Ambiente Físico e o Espaço Geográfico. Climatologia e Meteorologia: elementos e fatores, classificação. Clima urbano, tempo e clima, os climas do mundo e do Brasil. Fenômenos Meteorológicos e Climatológicos e sua relação com as atividades socioeconômicas. Geomorfologia: relevo, agentes formadores e modificadores, classificação, relevo brasileiro. Processos Geomorfológicos e formas de relevo. Hidrografia: como se apresentam, se distribuem e o aproveitamento das diversas formas de água na Terra; rede hidrográfica brasileira: bacias e aproveitamento. Biogeografia: Biomas do mundo e do Brasil, domínios de paisagens; fatores que influem na vegetação, exploração econômica, vegetação do Brasil. Geologia: Planeta Terra: estrutura e dinâmica interna e externa; tectônica global e suas relações com a ocorrência de recursos minerais, estrutura geológica brasileira; Pedologia: Formação, tipos, solos do Brasil. Geografia Rural: Fatores geocológicos que interferem na organização do espaço rural: clima, relevo e solos; Fatores jurídicos e sociais que interferem na organização do espaço rural: estrutura agrária, estrutura fundiária, relações de trabalho; Fatores econômicos que interferem na organização do espaço rural: crédito, comercialização, transporte. Economia rural e organização regional. Organização do Espaço Rural Brasileiro; Crescimento Econômico e desigualdades. Agricultura e Meio ambiente: sustentabilidade x produtividade. A diversidade na organização do espaço rural. Modernização da agricultura: complexos agroindustriais, expansão da fronteira agrícola no Brasil, o modelo agroexportador brasileiro. Agricultura, Extrativismo e Pecuária. Conceitos básicos: agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção. Evolução da agricultura e mercados de produção agrícola. Geografia da População: O crescimento da população, a qualidade de vida: alguns indicadores, teorias demográficas, estrutura etária, estrutura por sexo, população economicamente ativa, etnias, mobilidade da população, política demográfica; distribuição da população, população brasileira. Os contrastes populacionais existentes no espaço mundial: contrastes na distribuição espacial da população, no crescimento demográfico e distribuição de renda. O contraste norte-sul: desenvolvidos e subdesenvolvidos, a estrutura da população nos países ricos e pobres, políticas de controle de natalidade, indicadores socioeconômicos, desemprego e subemprego, consumo e religião. Geografia Urbana: Processo de urbanização da humanidade, a cidade no espaço geográfico, posição urbana, funções urbanas, hierarquia urbana e relações interurbanas, rede região urbanas, processo de metropolização, problemas ambientais urbanos. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, exclusão social e relação campo-cidade. Geografia da Indústria: distribuição espacial das indústrias e fatores de localização; bens de produção industrial, composição setorial da indústria, tipos de indústrias, diferentes formas de industrialização no mundo. Divisão internacional do trabalho e industrialização. Geopolítica: regionalização do espaço mundial, sistemas socioeconômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações político-territoriais e focos de tensão no mundo atual. Blocos Econômicos de Poder, conflito centro-periferia, a questão ambiental no mundo, administração de áreas comuns (Antártica e Oceanos) e dos interesses comuns (paz, segurança, desenvolvimento e meio ambiente), crises econômicas e sociais nos países periféricos. Geografia do Brasil: o Brasil no contexto da globalização. Os processos de industrialização e urbanização. O papel do Estado e do capital estrangeiro, concentração espacial e financeira da atividade industrial. As



fontes de energia. Redes Urbanas e o processo de metropolização. O espaço agrário: a modernização brasileira e as alterações na produção agrícola, na estrutura fundiária, e nas relações de trabalho. A dinâmica das fronteiras agrícolas. Transportes, fluxos e organização do espaço. A densidade das redes rodoviária e ferroviária. A política rodoviária, os transportes e a integração nacional. População, crescimento demográfico, distribuição e estrutura da população e as migrações internas. Espaço natural brasileiro: a estrutura geológica e sua relação com as riquezas minerais. O relevo e sua influência na ocupação humana; Paisagens naturais do Brasil; Modernização do país e o impacto sobre o meio ambiente. Os contrastes regionais e as divisões regionais do Brasil e Políticas Territoriais brasileiras. Abordagens Pedagógicas para o ensino de geografia. Competências e habilidades propostas no Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de Geografia. Avaliação de aprendizagem do conhecimento da geografia. Ética profissional.

PROFESSOR DE HISTÓRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: 1 História Geral. 2 As sociedades antigas orientais: Egito e Mesopotâmia – economia e sociedade. 3 A antiguidade clássica: formação e transformação da Grécia antiga – a Grécia clássica – aspectos da cultura grega. 4 Roma: da monarquia à república – origens e declínio – magia e religião. 5 O Islã. O medievo: o império carolíngio. 6 Feudalismo: economia e sociedade – origem e desagregação. 7 As Cruzadas. 8 A era moderna: a expansão ultramarina e a colonização. 9 A América pré-colombiana. 10 Renascimento cultural. 11 O absolutismo e o antigo regime. 12 As revoluções inglesas. 13 A revolução francesa. 14 A contemporaneidade: Revolução industrial. 15 As revoluções liberais. 16 Os grandes conflitos mundiais. 17 O período entre guerras. 18 A guerra fria. 19 A formação e a desintegração do bloco soviético. 20 O terceiro mundo e a dependência da América Latina. 21 História do Brasil Colonização portuguesa: aspectos sociais, econômicos e políticos. 22 A escravidão indígena e africana. 23 A vinda da família real. 24 A Independência. 25 Primeiro Reinado. 26 As Regências. 27 Segundo Reinado. 28 Desagregação do império e movimento republicano. 29 A república das espadas e a república dos coronéis. 30 Tenentismo. 31 Revolução de 1930. 32 Era Vargas. 33 O Estado Novo. 34 O interregno democrático. 35 A ditadura militar. 36 A Nova República. 37 O Brasil na era da globalização. 38 História do Rio Grande do Norte Colonização; 39 Resistência Indígena; 40 Política; 41 Economia; 42 Diversidade Cultural; 43 Patrimônio Cultural e Histórico; 44 Movimentos Sociais.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: 1. Pacote Office: Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. 2. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. 3. Internet Explorer e Gerenciador de E-mails. 4. Ética



profissional.

PROFESSOR DE LIBRAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: 1. Novo acordo ortográfico. 2. Acentuação gráfica. 3. Ortografia. 4. Elementos da comunicação. 4. Funções de linguagem. 5. Norma culta e variação linguística; denotação e conotação; figuras de linguagem; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística. 6. Compreensão e interpretação de textos. 7. Literatura: a dimensão estética da linguagem, instâncias de produção e de legitimação da produção literária, pactos de leitura; a literatura e sua história: paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático, romance, novela, conto gêneros narrativos: poema e gêneros líricos, intertextualidade e literatura. 8. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a disciplina de Língua Portuguesa. 9. Aspectos metodológicos do ensino de Língua Portuguesa. 10. Avaliação da aprendizagem na educação de Língua Portuguesa. 11. Ética profissional.

PROFESSOR DE LIBRAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: 1 Didática geral e prática de ensino; 2 planejamento na pedagogia histórico-crítica; 3 pedagogia e autonomia; 4 organização e gestão da escola; 5 escola e cidadania; 6 a alfabetização na perspectiva construtivista e histórico-cultural; 7 aspectos linguísticos da alfabetização; 8 alfabetização e letramento; 9 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (1.º ao 5.º ano), educação de jovens e adultos e Educação Infantil; 10 Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental anos iniciais; 11 os Ciclos de Aprendizagem; 12 aprendizagem e desenvolvimento; 13 o processo de ensino e aprendizagem: concepções, sequências didáticas, avaliação formativa e análise de erros; 14 alfabetização; 15 apropriação do sistema de escrita alfabética; 16 alfabetização na perspectiva do letramento; 17 linguística das línguas de sinais: estrutura e processos fonológicos dos sinais; 18 iconicidade e arbitrariedade nas línguas de sinais; 19 estrutura morfológica dos sinais: derivação, flexão e incorporação em língua de sinais; 20 a sintaxe e a semântica das línguas de sinais; 21 sistema pronominal nas línguas de sinais; 22 tadoma; referencição e pragmática nas línguas de sinais; 23 sinais manuais e não manuais; 24 classificadores; 25 escrita de sinais (transcrição e tradução de língua de sinais); 26 soletração manual ou datilologia; 27 expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas; 28 educação de surdos: História da Educação de Surdos, Filosofias Educacionais na escolarização de surdos; 29 políticas linguísticas e surdez; 30 legislação e surdez; 31 a Língua Brasileira de Sinais: história, legislação brasileira; 32 processos de aquisição, aprendizagem e ensino de língua de sinais como primeira língua e como segunda língua; 33 discursos e leituras: interfaces entre língua escrita e língua de sinais.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas.



4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais. Tendências pedagógicas sobre o ensino de Língua Inglesa: abordagem da linguagem sob novos enfoques. Linguagem e discurso: concepções teórico-metodológicas do ensino de inglês. Letramento e gêneros discursivos no ensino de inglês. Produção textual no processo de ensino-aprendizagem de inglês. Aspectos morfosintáticos e discursivos da língua inglesa. Pluralidade cultural e variação linguística do inglês no contexto latino-americano. Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction e outras); Compreensão geral do texto; Reconhecimento de informações específicas; Inferência e predição; Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros. Vocabulário: Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido. Aspectos linguísticos e gramaticais: Conhecimento dos tempos e modos verbais; Verb "to be; Regular/irregular verbs (simple present and simple past); Present and past continuous. 5.5 Present and past perfect; Present perfect continuous; Future tense: will; Going to - nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa); Imperative; Modals: can, could, should, must, have, may; Passive voice; Uso de preposições e conjunções; Formação e classe de palavras; Pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns); Possessive pronouns; Possessive adjectives; Relative clauses: who/that/which/whose/whom/where; Comparatives and superlatives; Possessive case. Relação entre língua, cultura e sociedade. O tratamento da produção escrita como processo (revisão/correção e reescrita). Compreensão de textos de autores modernos e/ou contemporâneos. Avaliação no ensino e aprendizagem da Língua Inglesa na Educação Básica. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Língua Inglesa. Políticas linguísticas do ensino de inglês na escola básica. Documentos norteadores do ensino de inglês na educação básica. Formação do professor no contexto e prática docente: elaboração de material didático e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/ Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento. Ensino-aprendizagem de inglês mediado pelas Tecnologias da Informação e Comunicação. Ética Profissional.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Ortografia. Elementos da comunicação. Funções de linguagem. Norma culta e variação linguística. Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras de linguagem; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística. Literatura: a dimensão estética da linguagem, instâncias de produção e de legitimação da produção literária, pactos de leitura; a literatura e sua história: paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático, romance, novela, conto gêneros narrativos: poema e gêneros líricos, intertextualidade e literatura. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a disciplina de Língua Portuguesa. Aspectos metodológicos do ensino de Língua Portuguesa. Avaliação da aprendizagem na educação de Língua Portuguesa. Ética profissional.



PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: 1 Sistemas de numeração. 2 Unidade monetária brasileira. 3 Teoria dos conjuntos. 4 Conjuntos numéricos: propriedades e operações, relações de inclusão e pertinência. – Problemas com MMC e MDC. 5 Critérios de divisibilidade. – Produtos notáveis. 6 Potenciação e radiciação. 7 Fatoração. – Equações e Inequações (1º grau e 2º grau), relação entre coeficientes, raízes e gráficos. – Medidas de comprimento, superfície, volume, tempo e velocidade. – Geometria Plana: Triângulos, quadriláteros e polígonos em geral. 8 Características de ângulos e diagonais de polígonos. 9 Teorema de Tales, Semelhança de Polígonos. 10 Relações Métricas e trigonométricas no Triângulo Retângulo e em triângulos quaisquer. 11 Circunferências e Arcos. 12 Relações Métricas na Circunferência e Potência de Ponto. 13 Principais cevianas e pontos notáveis de um triângulo. 14 Cálculo de Áreas e Perímetros de polígonos regulares e irregulares. 15 Polígonos inscritos e circunscritos. – Geometria Espacial: Geometria de Posição, Projeções ortogonais, Poliedros, Prismas, Pirâmides, Cilindros, Cones, Esferas e Troncos. 16 Geometria Analítica: Ponto Médio, Distâncias e Baricentro. 17 Equações de Retas (reduzida, geral e paramétrica), retas paralelas, retas perpendiculares, retas secantes, circunferências (equações e distâncias), elipse, parábola e hipérbole. – Polinômios e equações polinomiais: igualdades, operações, raízes, relações entre os coeficientes e as raízes. – Relações binárias e funções. 18 Funções, equações e inequações (1º grau, 2º grau, exponencial e logarítmica). 19 Propriedades dos Logaritmos. – Grandezas proporcionais. 20 Regra de três simples e regra de composta. 21 Porcentagem. – Sequências, Progressão aritmética e Progressão geométrica. – Estatística: Análise de Gráficos, medidas de tendência central, dispersão, variância e desvio padrão. – Sistema de Equações lineares: resolução e discussão. 22 Matrizes e determinantes: cálculo, propriedades e aplicações. – Binômio de Newton, 23 Análise combinatória e Probabilidade. – Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo; arcos e ângulos; circunferência trigonométrica; ângulo entre os ponteiros de um relógio; relação fundamental da trigonometria; redução ao primeiro quadrante. – Matemática financeira: juros simples e juros compostos (Juros, aumentos, descontos e montante). – Números Complexos: representação algébrica, trigonométrica e geométrica dos números complexos, operações com os números complexos na forma algébrica e trigonométrica, potenciação e radiação de números complexos. – Raciocínio lógico. 24 Jogos e desafios da matemática. 25 Matemática lúdica. – Metodologia de ensino de matemática: recursos metodológicos, utilização de tecnologias em situações problemas: geometria, cálculo mental e operações fundamentais. 26 Significado matemático.

PROFESSOR TRADUTOR - INTÉRPRETE DE LIBRAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didático-pedagógicos: 1. Gestão Escolar. 2. Gestão democrática. 3. Instâncias colegiadas. 4. Conselho Escolar. 5. Conselho de Classe. 6. Projeto Político-Pedagógico da Escola. 7. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Base Nacional 8. Comum curricular (BNCC). 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 10. Formação Continuada. 11. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. 12. Educação e Sociedade. 13. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. 14. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. 15. Currículo escolar e a construção do conhecimento. 16. Interdisciplinaridade no ensino. 17. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. 18. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico.

Conhecimentos do cargo: 1 Educação de Surdos - fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos: história e política da educação de surdos no Brasil e no mundo; 2 Filosofias educacionais na escolarização de surdos; 3 Concepções de surdez; 4 Identidade e cultura surda; 5 Desenvolvimento e aprendizagem do aluno surdo; 6 Os processos de integração e inclusão do aluno surdo na rede regular de ensino; 7 Atendimento educacional especializado (AEE); 8 Aprendizagem e ensino de língua de sinais como primeira língua e como segunda língua; 9 A sociedade, a escola e a família da criança surda; 10 Oficialização da língua brasileira de sinais – Lei 10.436/02 de 24 de abril de 2002. - Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei da língua brasileira de sinais. 11 Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais: estrutura e processos fonológicos dos sinais; iconicidade e arbitrariedade na língua de sinais; 12 Estrutura morfológica dos sinais: derivação, flexão e incorporação em língua de sinais; 13 A sintaxe e a semântica da língua de sinais; 14 Sistema



pronominal na língua de sinais; 15 Referenciação e pragmática na língua de sinais; 16 Sinais manuais e não manuais; 17 Classificadores; 18 Soletração manual ou datilologia; 19 Expressões faciais em língua de sinais: modulações dos sinais, 20 Expressões gramaticais e expressões afetivas; 21 O sistema de escrita da língua de sinais; 22 As diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. 23 Tradutor e intérprete de língua de sinais/língua portuguesa: contexto histórico do profissional tradutor e intérprete de língua de Sinais/língua portuguesa; 25 A atuação do tradutor e intérprete educacional; 26 O código de ética na tradução e interpretação.

PSICÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos:

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Teorias da personalidade. 2. Psicopatologia. 3. Teorias e técnicas psicoterápicas. 4. Psicodiagnóstico. 5. Psicoterapia em problemas específicos. 6. Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. 7. Técnicas de entrevista. 8. Anamnese. 9. Apresentação de resultados, laudos, pareceres e relatórios. 10. Ética profissional. 11. Resoluções CFP/CRP: n.º 001/2009 e 006/2019. 12. Equipes multidisciplinares. 13. Processos de Exclusão/Inclusão Social. 14. Construção Social da Violência. 15. Concepção sobre grupos e instituições. 16. Princípios da intersectorialidade. 17. Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. 18. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas. 19. Socialização Organizacional. 20. Grupos Terapêuticos e Grupos Operativos. 21. O comportamento humano nas organizações. 22. Clima e cultura organizacionais. 23. Planejamento e desenvolvimento de pessoas. 24. Atração e retenção de talentos. 25. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. 26. Instrumentos de avaliação psicológica. 27. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 28. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. 29. Absenteísmo. 30. Avaliação de desempenho. 31. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. 32. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). 33. Plano Nacional de Proteção Promoção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. 34. Legislações Específicas. 34.1. Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na política de assistência social – Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Federal de Psicologia. 34.2. Nota Técnica com Parâmetros para Atuação das(os) Profissionais de Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Conselho Federal de Psicologia. Ética Profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Saúde Pública: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; 2. Indicadores de saúde; 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 4. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 5. Planejamento e programação local de saúde, 6. Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 7. A busca da integralidade no cuidado à saúde. 8. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. 9. Educação Popular e Atenção Primária à Saúde. 10. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Conhecimentos do cargo: 1. Processos de enfrentamento da condição de adoecimento e hospitalização. 2. Processos de avaliação em Terapia Ocupacional (condições físicas, psíquica e social). 3. Práticas, métodos e técnicas de Terapia Ocupacional em contexto hospitalar e afins. 4. Desenvolvimento neuropsicomotor de bebês e crianças. 5. Desenvolvimento humano. 6. Relações de apego entre mães e bebês prematuros e filhos. 7. Processos de apoio emocional para paciente e família/cuidador; 8. Adesão ao tratamento e adaptação. 9. Recursos de Comunicação Complementar ou Alternativa e Tecnologia Assistiva. 10. Orientação familiar/cuidador quanto aos cuidados com o paciente. 11. Terapia Ocupacional para pacientes e familiares em situações de perda e luto. 12. Atividades de vida diária e atividades de vida prática e adaptações no contexto hospitalar. 13. Órteses e adaptações. 14. Aspectos psicossociais nos cuidados ao paciente hospitalizado. 15. Criação, promoção e estabelecimento de espaços lúdicos (brinquedotecas – legislação). 16. Ambiência (diferentes ciclos). 17. Cotidiano e Hospital. 18. Papéis sócio ocupacionais do indivíduo. 19. Alívio da dor e sintomas desconfortáveis, conservação de energia. 20. Cuidados Paliativos e



Terapia Ocupacional. 21. Terapia Ocupacional no cuidado do paciente crítico. 22. Terapia Ocupacional no cuidado do paciente crônico em agudização. 23. Terapia Ocupacional com pacientes em crise. Ética profissional.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvío Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR